



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 23 de novembro de 2019 - n.º 2145 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 66 páginas

Zona Azul tem reajuste a partir de 10 de dezembro

Tarifa pleiteada pela concessionária foi de R\$ 2,50, mas Prefeitura autorizou taxa de R\$ 2,40

Apartir de 0h do dia 10 de dezembro a Zona Azul de Atibaia terá sua tarifa reajustada. Atualmente, a taxa é de R\$ 2,20 para uma hora de permanência na vaga, com limite de até duas horas na mesma vaga. Com o reajuste, a tarifa passará a R\$ 2,40, dez centavos abaixo do valor pleiteado pela EXP Parking, concessionária do serviço na cidade, que foi de R\$ 2,50. Dessa forma, a Administração Municipal atende à cláusula de reajuste prevista em contrato, mas com um valor menos oneroso aos usuários.

A Prefeitura publicou na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE desta quarta-feira (20) o Decreto nº 9.014/19, que autoriza o reajuste previsto na "Cláusula Nona - Da Revisão e Reajuste de Preços - 9.1" do contrato de concessão assinado em 2014 entre o Executivo e a Explora Participações em Tecnologia e Sistema da Informação Ltda. - Exp (EXP Parking).

O contrato prevê que a tarifa para ocupação do espaço público poderá ser revista anualmente, ou em menor prazo quando comprovadamente for necessário para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão, com base na variação dos preços dos insumos característicos dos serviços e mão de obra. Além disso, o contrato prevê que o pleito deve ser sempre de iniciativa da concessionária.

Apesar da previsão de reajuste anual, a última revisão aconteceu em outubro de 2017, por meio do Decreto nº 8352/17. Além disso, o reajuste autorizado agora também leva em consideração o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA 2018, fechado em 3,75%, e a estimativa do IPCA 2019, de 3,59%.

A Zona Azul em Atibaia

O sistema de Zona Azul é responsável por estabelecer regras de estacionamento nas ruas centrais de Atibaia. O contrato tem vigência até 2021 e o modelo em funcionamento visa garantir a rotatividade das vagas e facilidade para os usuários na aquisição de créditos.

Com uma frota local de mais de 113 mil veículos, conforme dados publicados em maio deste ano pelo Departamento Nacional de Trânsito - Denatran, a garantia de rotatividade e organização sistemática para estacionamento possibilitam maior mobilidade urbana e agilidade para os motoristas. Com o estacionamento rotativo o comércio também amplia a possibilidade de lucro em função das vagas disponíveis com mais frequência e do aumento no fluxo de clientes.

Idosos e Portadores de Necessidades Especiais (PNE) podem utilizar as vagas destinadas e sinalizadas gratuitamente pelo período de, no máximo, três horas. A gratuidade é válida desde que o veículo esteja identificado com a credencial concedida pela Prefeitura.

Atualmente, a Zona Azul de Atibaia conta com 1.934 vagas. O estacionamento rotativo digital é exigido de segunda a sexta-feira, entre 8h e 18h, e aos sábados, das 8h às 13h. Os créditos podem ser adquiridos de forma avulsa, com os monitores devidamente identificados; em algum dos pontos de venda credenciados; no escritório da EXP; e mediante aquisição do TAG nos locais citados. Mais informações no site da EXP Parking (<https://expparking.com.br/atibaia-sp>), no escritório da concessionária em Atibaia (Av. da Saudade, nº 33, Centro) ou pelo telefone (11) 3402-1015.



Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 206/2019, PROCESSO N° 33.101/2019, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de monitor para medição de coagulação sanguínea – com marca (conforme determinação judicial), destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/12/19 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 05/12/19 ÀS 08H30.**

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 22 de Novembro de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17 por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura dos seguintes CHAMAMENTOS:

- CHAMAMENTO PÚBLICO N° 042/2019, PROCESSO N° 01.399/2019, TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao “Programa Creche Comunitária no Bairro do Itapetinga”. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC’s, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 27/12/2019 impreterivelmente às 09:00 horas.

- CHAMAMENTO PÚBLICO N° 043/2019, PROCESSO N° 01.365/2019, TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao “Programa Bem-Estar Mulher – Ações Preventivas à violência contra as mulheres nos Bairros e Atendimento no Centro de Referência da Mulher “Dirce Belingeri” – CRM dirigidas às mulheres em situação de violência. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC’s, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 27/12/2019 impreterivelmente às 13:30 horas.

- CHAMAMENTO PÚBLICO N° 044/2019, PROCESSO N° 01.655/2019, TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, de ambos os性os, acima de 60 (sessenta) anos de idade, independente e/ou com diversos graus de dependência, até 20 (vinte) vagas”.

RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC’s, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 27/12/2019 impreterivelmente às 15 horas.

- Informamos aos interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 22 de Novembro de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO N.º 32.089/2019. PREGÃO ELETRONICO N.º 197/2019. OBJETO: Contratação de empresa de serviço de manutenção, preventiva e corretiva, dos equipamentos de ar-condicionado da Secretaria de Recursos Humanos e Sala de Licitações, por um período de 12 (doze) meses Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 280/2019, RERRATIFICA o Edital e REDESIGNA para até o dia 05/12/2019 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 06/12/2019 às 08h30m. A Ata está disponível aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov> e www.bbmnet.com.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 22 de Novembro de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

ANULAÇÃO

Processo Administrativo nº 26391/2019. Credenciamento nº 002/2019. Interessado: Secretaria de Finanças. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para recebimento de tributos e outras receitas da Prefeitura da Estância de Atibaia/SP, através de cartão de crédito. Em conformidade com o parecer apresentado pela Autoridade Competente, a Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, informa que presente certame foi ANULADO, conforme justificativa disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 22 de Novembro de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO PRAZO PARA CONTRARRECURSO

PROCESSO N.º 31.996/2019. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019. OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do Plano de Manejo (PM) da Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Atibaia. A Secretaria de Administração notifica os

Atos do Poder Executivo

interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentem impugnações ao recursos interposto pela licitante: ABITTA Consultoria Ambiental Eireli, MYR Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda e ARCADIS Logos S.A.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 22 de Novembro de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 26.609/2019. Pregão Eletrônico nº 158/2019. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 158/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA para o lote: 01 – (R\$2,13). GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI para os lotes: 02 – (R\$2,39), 06 – (R\$4,50), 12 – (R\$2,22), 13 – (R\$2,39), 17 – (R\$4,50), 23 – (R\$2,05), 25 – (R\$3,20), 26 – (R\$3,96), 27 – (R\$3,74). SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA para os lotes: 03 – (R\$31,06), 09 – (R\$28,70), 10 – (R\$19,99), 11 – (R\$20,50), 14 – (R\$31,06), 20 – (R\$28,70), 21 – (R\$19,99), 22 – (R\$20,50). FBS ALIMENTOS EIRELI para os lotes: 04 – (R\$32,40), 15 – (R\$32,40). BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI para os lotes: 05 – (R\$6,90), 07 – (R\$5,90). COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA para os lotes: 08 – (R\$3,59), 19 – (R\$3,59). PILAR ALIMENTOS EIRELI para os lotes: 16 – (R\$6,90), 18 – (R\$5,90). DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI para o lote: 28 – (R\$2,50). O lote 24 foi FRACASSADO. Publica-se na forma da lei. Encaminha-se ao Departamento de Compras e Licitações para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 22 de novembro de 2019. -Márcia Aparecida Bernardes- Secretaria de Educação.

Processo Administrativo nº 27.125/2019. Pregão Eletrônico nº 159/19. Interessado: Secretaria de Cultura e Eventos. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de poltronas e carpetes instalados, destinadas ao uso do Cine Itá, da Secretaria de Cultura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 159/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: IND E COM DE POLTRONAS PARA CINEMA STA CLARA LTDA para o lote 01 (R\$ 88,00); D.A. SANCHES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA para o lote 02 (R\$ 499,50). Publica-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de novembro de 2019. Roberta Barsotti - Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo Administrativo nº 29.473/2019. Pregão Eletrônico nº 175/19. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para

eventual aquisição de medicamentos - Lista 21/2019, destinados ao atendimento de determinações judiciais, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 175/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o lote 04 (R\$ 2,940); ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os lotes 06 (R\$ 0,370), 07 (R\$ 6,377), 08 (R\$ 3,500), 21 (R\$ 0,295), 23 (R\$ 0,370) e 27 (R\$ 0,424); AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para o lote 10 (R\$ 1,700); DAKFILM COMERCIAL LTDA para os lotes 16 (R\$ 97,760) e 17 (R\$ 94,830); DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para os lotes 22 (R\$0,155), 31 (2.966,000) e 32 (R\$ 0,400); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para os lotes 25 (R\$ 0,810) e 33 (R\$ 24,600); FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o lote 30 (R\$ 5,900); Os lotes 01, 02, 14, 15 e 26 foram DESERTOS. Os lotes 03, 05, 09, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 24, 28, 29 e 34 foram FRACASSADOS. Publica-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de novembro de 2019. Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretaria de Saúde.

Processo Administrativo nº 25.746/2019. Pregão Eletrônico nº 176/2019. Interessado: Secretaria de Administração. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 176/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: LOCAMAIS SERVICOS EIRELI para os lotes: 01 – (R\$32,00); 06 – (R\$0,17); 08 – (R\$0,53); 18 – (R\$4,80). IRINEU VALENTIM TONELOTTO para os lotes: 02 – (R\$22,99); 03 – (R\$22,99); 04 – (R\$22,99); 07 – (R\$3,60); 09 – (R\$2,12); 10 – (R\$1,74); 13 – (R\$33,60); 15 – (R\$1,00); 17 – (R\$9,82). DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI para o lote: 05 – (R\$2,97). HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA para os lotes: 11 – (R\$2,75); 14 – (R\$1,05); 16 – (R\$7,28); 19 – (R\$2,85). RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS EIRELI para o lote: 12 – (R\$0,85). Publica-se na forma da lei. Encaminha-se ao Departamento de Compras e Licitações para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 19 de novembro de 2019. -Jairo de Oliveira Bueno- Secretário de Administração.

Processo Administrativo nº 16.219/2019. Pregão Eletrônico nº 189/2019. Interessado: Coordenadoria de Tecnologia de Informação. Objeto: “contratação de serviços de consultoria técnica/treinamento software bim, com fornecimento de licenças de software, para desenhos técnicos, destinados ao uso da Secretaria de Obras, de forma parcelada, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.” HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 189/2019, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: FRAZILLIO & FERRONI INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTD, para o lote único: item 01 – (R\$23.979,50); item

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 23 de novembro de 2019 - n.º 2145 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

02 – (R\$34.080,75); item 3 – (R\$23.018,00); item 04 – (R\$15.400,00) perfazendo o valor global de R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). Publica-se na forma da lei. Encaminha-se à Divisão de Licitações, para: 1. Registro da homologação, publicação, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 19 de novembro de 2019. -Ricardo Vicente Alvarez- Coordenador de Tecnologia de Informação.

Processo Administrativo nº 36.132/2019. Pregão Eletrônico nº 191/19. Interessado: Secretaria de Recursos Humanos. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas comemorativas, bem como a prestação de serviço de preparo, seleção, acondicionamento, controle e distribuição, destinados aos servidores e estagiários desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 191/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA para o lote 01 (R\$ 94,50);. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de novembro de 2019. Carlos Américo Barbosa da Rocha - Secretaria de Recursos Humanos.

Processo Administrativo nº 30.664/2018. Tomada de Preços nº 008/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arborização urbana envolvendo o plantio de 200 mudas nativas, com porte acima de 1,80 m, nas praças e vias/passeios públicos localizados, preferencialmente, nos bairros carentes em cobertura vegetal do município. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa ABITTA CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI, no valor global de R\$ 134.607,71 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e sete reais e setenta e um centavos) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de novembro de 2019. Daniel Borghi Filho. Coordenador Especial de Meio Ambiente.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitacões, 22 de Novembro de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitacões.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 28.558/2019 - Chamamento Público nº 027/2019 - OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao “Programa Creche Comunitária no Bairro Jardim S’ao Felipe”. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constante no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC ASSOCIA,’AO DOS MORADORES DOS BAIRROS JARDIM S’AO FELIPE, JARDIM CILAR E JARDIM SANTO ANT’ONIO, no valor total de R\$ 141.120,00 (cento e quarenta e um mil cento e vinte reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 05 de Novembro de 2019. MÁRCIA APARECIDA BERNARDES - Secretaria de Educação.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e

Licitacões, 18 de Novembro de 2.019.

-Talita Graziella Dall” Commune Botelho Gatti-
Gerente da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção em
Substituição

Processo Administrativo nº 28.554/2019 - Chamamento Público nº 029/2019 - OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao “Programa Creche Comunitária no Bairro do Laranjal”. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constante no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO TANQUE, no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 19 de Novembro de 2.019. MÁRCIA APARECIDA BERNARDES - Secretaria de Educação.

PROCESSO Nº 28.553/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2019 - OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao “Programa Creche Comunitária Bairro do Tanque”. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constante no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO TANQUE, no valor total de R\$ 393.120,00 (trezentos e noventa e três mil cento e vinte reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 19 de Novembro de 2.019. MÁRCIA APARECIDA BERNARDES - Secretaria de Educação.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitacões, 20 de Novembro de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitacões.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 17.840/06 – 15º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 140/06 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadora: Mitra Diocesana de Bragança Paulista – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 104.785,32 – Assinatura: 05/08/2019.

PROCESSO Nº 35.065/17 - DISPENSA Nº 008/17 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Fenix Centro de Educação Especial Eireli – Objeto: prorrogação de prazo e supressão de um paciente – Vigência: 6 meses – Valor: R\$ 234.300,00 - Assinatura: 18/10/19.

PROCESSO Nº 16.526/19 - CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/19 – TERMO DE PARCERIA N.º 134/19 – Parceira Pública: Prefeitura da Estância de Atibaia – OSCIP: Associação Serra Do Itapetinga, Movimento Pela Biodiversidade E Organização Dos Setores Ecológicos – Objeto: TERMO DE PARCERIA, em estreita cooperação com a Prefeitura da Estância de Atibaia, para a execução e fomento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento, fiscalização, estudos ambientais, levantamento fundiário, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grotta Funda, em consonância com os objetivos da unidade de conservação – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 385.012,60 - Assinatura: 18/11/19.

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 14.899/19 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/19 - 1º
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º 093/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Rizel Instalações Elétricas Ltda – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 90 dias - Assinatura: 22/11/19.

Secretaria de Administração, 22 de Novembro de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 25.756/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 154/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos e materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/10/2020).

Atibaia, 21 de Novembro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 485/19

Empresa: COMERCIAL MILEUM EIRELI

Item: 04

Descrição: Adaptador para tomada 2p+t reverso para novo padrão de tomadas. Obs. fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.

Consumo Estimado Anual: 150

Unidade: UN

Marca: Mectronic

Valor Unitário: R\$ 4,30

Valor Total: R\$ 645,00

Item: 06

Descrição: Cabo flexível 1 x 1,5 mm. Obs. cabo flexível 1 x 1,5 mm. de secção nominal; de cobre nu; témpera mole; encordoamento classe 4; Isolação de PVC; Antichama; 750 v. - produzido dentro das normas ABNT/NBR, constando na embalagem. Rolo de 100 m. cores: Azul; Preto; Branco; Verde; e Vermelho. - (Cores a ser escolhida quando da solicitação). Certificação compulsória INMETRO. Registro válido junto ao INMETRO com atestado de conformidade no ato da entrega do produto.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: RL

Marca: Condex

Valor Unitário: R\$ 49,99

Valor Total: R\$ 999,80

Item: 07

Descrição: Cabo flexível 1 x 10,0 mm. Obs. cabo elétrico; de cobre, com área de secção de 10,0 mm; capa termoplástica antichama; tensão de isolamento; tensão até 750v; cabo tipo flexível - cores: azul, preto, branco, verde e vermelho:(cores à ser escolhido quando da solicitação) - certificado compulsório INMETRO e dentro das normas ABNT/NBR. Registro válido junto ao INMETRO com atestado de conformidade no ato da entrega do produto. rolo de 100 metros.

Consumo Estimado Anual: 15

Unidade: RL

Marca: Condex

Valor Unitário: R\$ 335,99

Valor Total: R\$ 5.039,85

Item: 08

Descrição: Cabo flexível 1 x 16mm. Obs. cabo elétrico; de cobre; com área de secção de 16,0 mm; capa termoplástica antichama; tensão de isolamento; tensão até 750 v; cabo tipo flexível - cores: azul, preto, branco, verde e vermelho (cores a serem escolhidos quando da solicitação) - certificado compulsório INMETRO e dentro das normas ABNT/NBR. Registro válido junto ao INMETRO com atestado de conformidade no ato da entrega do produto. rolo de 100 m.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: RL

Marca: Condex

Valor Unitário: R\$ 511,99

Valor Total: R\$ 10.239,80

Item: 12

Descrição: Chuveiro. Especificação técnica: Chuveiro elétrico; de termoplástico; na voltagem de 220v; com controle de 04 temperaturas através de haste de comando; e potência mínima de 5500w; controle de fluxo chuveiro e chuveirinho; na cor branca; com rosca de 1/2"; pressão mínima de 01mca e máxima de 40mca; com certificação do INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 80

Unidade: UN

Marca: Sintex

Valor Unitário: R\$ 50,00

Valor Total: R\$ 4.000,00

Item: 18

Descrição: Plafonier. Obs. Paflon teto; cor branca; plástico com bocal porcelana; com rosca metálica - base e 27.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: UN

Marca: Exatronic

Valor Unitário: R\$ 1,89

Valor Total: R\$ 2.835,00

Ata de Registro de Preços n.º 486/19

Empresa: FIVE-BUILD ENGENHARIA LTDA

Item: 03

Descrição: Adaptador para bocal de lâmpada. Obs. porcelana; e40 para e27 g 20; base/soquete e40 p/ e27; adaptador porcelana. Obs. fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.

Consumo Estimado Anual: 300

Unidade: UN

Marca: Foxlux

Valor Unitário: R\$ 7,14

Valor Total: R\$ 2.142,00

Item: 13

Descrição: Cordão paralelo 2 x 2,5mm. Cordão elétrico; paralelo; condutor de cobre nu; tempera mole; encordoamento classe 5; seção nominal de 2 x 2,5 mm²; tensão de 300/300 v; isolação externa termoplástico PVC; temperatura máxima 70° em serviço contínuo; norma NBR 13249, certificação compulsória INMETRO. Constando na embalagem - rolo de 100 m. Registro válido junto ao INMETRO com atestado de conformidade no ato da entrega do produto.

Consumo Estimado Anual: 40

Unidade: RL

Marca: Indusflex

Valor Unitário: R\$ 203,55

Valor Total: R\$ 8.142,00

Item: 19

Descrição: Receptáculo de porcelana. Obs. bocal e 27 - com terminais protegidos para plafon; soquete em latão. encaixe de fixação antígoro - fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.



Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 300

Unidade: UN

Marca: Morumbi

Valor Unitário: R\$ 3,06

Valor Total: R\$ 918,00

Ata de Registro de Preços n.º 487/19

Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Item: 16

Descrição: Massa acrílica. Obs. Massa corrida acrílica. Cor branca - galão de 3,6 litros.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: GL

Marca: Supremacor

Valor Unitário: R\$ 37,23

Valor Total: R\$ 1.861,50

Item: 17

Descrição: Massa corrida. Obs. base PVA - cor branca - gl. de 3,6 litros.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Marca: Supremacor

Valor Unitário: R\$ 23,67

Valor Total: R\$ 1.183,50

Item: 20

Descrição: Tinta esmalte - base água. Obs. galão de 3,6 litros. esmalte a base de água - padrão Premium; resina acrílica, água; aditivos; cargas minerais (acetinado); pigmentos inorgânicos e/ ou orgânicos e biocidas. Desenvolvido conforme norma: NBR 11702; tipo 4.2.2.1 - esmalte Premium da ABNT. baixo odor; secagem rápida; resistência a fungos. diluível com água. Cores diversas (a serem escolhidas no ato da solicitação), podendo ser: azul del rey; verde nas diversas tonalidades; marrom; alumínio; tabaco; marfim; cinza, vermelho; preto; branco; gelo; platina; camurça e areia.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: UN

Marca: Supremacor

Valor Unitário: R\$ 83,94

Valor Total: R\$ 16.788,00

Item: 21

Descrição: Tinta esmalte sintético. Obs. Galão de 3,6 litros - tinta esmalte para construção civil; sintético, padrão premium; p/ ambiente interno e externo; a base de resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos; secantes; aditivos solventes alifáticos; -- acabamento acetinado; secagem ao toque de 01 a 03 horas - validade mínima 24 meses após o recebimento. Conforme norma de classificação ABNT NBR 11702 - tipo 4.2.1.1. Cores diversas (a serem escolhidas no ato da solicitação), podendo ser: azul del rey; verde nas diversas tonalidades; marrom; alumínio; tabaco; marfim; cinza, vermelho; preto; branco; gelo; platina; camurça e areia.

Consumo Estimado Anual: 250

Unidade: GL

Marca: Supremacor

Valor Unitário: R\$ 76,16

Valor Total: R\$ 19.040,00

Item: 24

Descrição: Verniz. Obs. galão de 3,6 litros; transparente; com ação inseticida e fungicida; base de madeira - incolor; acabamento brilhante - validade mínima de 24 meses a partir do recebimento. Conforme norma de classificação ABNT/NBR 11702 - tipo 4.3.2.2.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: GL

Marca: Supremacor

Valor Unitário: R\$ 80,57

Valor Total: R\$ 2.417,10

Ata de Registro de Preços n.º 488/19

Empresa: VB MATERIAIS ELETRICOS EIREL

Cota: Principal

Item: 01

Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo - 12 w. Obs. Lâmpada de led; em policarbonato; bulbo no formato a 65; medindo aproximadamente (65 x 120) mm = (dxa); base e - 27; potência de 12 w; fluxo luminoso acima de 1.100 lm; bivolt; - temperatura de cor entre 6.000 a 6500 k - (branca fria). Garantia mínima de 12 meses; conforme nbr (abnt e inmetro vigentes.).

Consumo Estimado Anual: 1.875

Unidade: UN

Marca: Empalux

Valor Unitário: R\$ 13,40

Valor Total: R\$ 25.125,00

Cota: Reservada

Item: 02

Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo - 12 w. Obs. Lâmpada de led; em policarbonato; bulbo no formato a 65; medindo aproximadamente (65 x 120) mm = (dxa); base e - 27; potência de 12 w; fluxo luminoso acima de 1.100 lm; bivolt; - temperatura de cor entre 6.000 a 6500 k - (branca fria). Garantia mínima de 12 meses; conforme NBR (ABNT e INMETRO vigentes.).

Consumo Estimado Anual: 625

Unidade: UN

Marca: Empalux

Valor Unitário: R\$ 13,40

Valor Total: R\$ 8.375,00

Cota: Exclusiva

Item: 09

Descrição: Cabo flexível 1 x 4mm. Obs. cabo flexível 1 x 4 mm. de secção nominal; de cobre nu; têmpera mole; encordoamento classe 4; isolação de PVC; antichama; 750 v. - produzido dentro das normas ABNT/NBR, constando na embalagem. Rolo de 100 m. cores: azul; preto; branco; verde; e vermelho. - (cores a ser escolhida quando da solicitação). Certificação compulsória INMETRO. Registro válido junto ao INMETRO com atestado de conformidade no ato da entrega do produto.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: RL

Marca: Maxcopper

Valor Unitário: R\$ 129,00

Valor Total: R\$ 3.870,00

Item: 10

Descrição: Cabo flexível 1 x 6mm. Obs. cabo flexível 1 x 6 mm. de secção nominal; de cobre nu; têmpera mole; encordoamento classe 4; isolação de PVC; antichama; 750 v. - produzido dentro das normas ABNT/NBR, constando na embalagem. Rolo de 100 m. cores: azul; preto; branco; verde; e vermelho. - (cores a ser escolhida quando da solicitação). Certificação compulsória INMETRO. Registro válido junto ao INMETRO com atestado de conformidade no ato da entrega do produto.

Consumo Estimado Anual: 40

Unidade: RL

Marca: Maxcopper

Valor Unitário: R\$ 192,00

Valor Total: R\$ 7.680,00

Item: 11

Descrição: Canaleta sistema x 20mm x 10mm. Barras com 2.000 mm; autocolante. Com divisória - caixa com 25 barras.

Consumo Estimado Anual: 50



Atos do Poder Executivo

Unidade: CX

Marca: Enerbras

Valor Unitário: R\$ 77,57

Valor Total: R\$ 3.878,50

Item: 15

Descrição: Lâmpada led tubular. Obs. lâmpada led tubular t8 - 20 w - dimensão - 1.200 mm; 6.500 k - branca fria - G13 - ; bivolt - 1850 lumens. - Obs. corpo de vidro branco leitoso - não transparente - garantia mínima de 12 meses. Fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.

Consumo Estimado Anual: 3.000

Unidade: UN

Marca: Empalux

Valor Unitário: R\$ 13,35

Valor Total: R\$ 40.050,00

Item: 22

Descrição: Tomada. Obs. tomada 02 polos + terra 10a/250 v - em embalagem original e individual - fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: UN

Marca: Pluzie

Valor Unitário: R\$ 4,00

Valor Total: R\$ 800,00

PROCESSO N.º 28.595/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 169/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – Lista 05/2019, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/10/2020).

Atibaia, 21 de Novembro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 497/19

Empresa: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Item: 02

Descrição: Amálgama pré-dosado 02 porções – cápsula. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Isento de fase gama II; Alto teor de Cobre; Alta resistência à compressão; Facilidade de manipulação. Tempo de trabalho satisfatório. Embalagem com no máximo 50 cápsulas.

Consumo Estimado Anual: 4.000

Unidade: UN

Marca: SDI

Valor Unitário: R\$ 1,74

Valor Total: R\$ 6.960,00

Item: 04

Descrição: Caneta ultrassom. Caneta de ultrassom com funcionamento suave, autoclavável a 135º, funciona com ar comprimido, oscilações moderadas particularmente adequadas aos pacientes sensíveis à dor. baixa geração de calor. acoplado direto na mangueira do equipo com encaixe tipo borden, ponteira com sistema de vibração elíptica (6.000hz). Acompanha uma ponteira universal. Constando procedência de fabricação. validade mínima de 1 ano da data de entrega. com registro na ANVISA e certificado de boas prática de fabricação ou certificado de isenção.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Marca: Microdont

Valor Unitário: R\$ 396,90

Valor Total: R\$ 11.907,00

Item: 05

Descrição: Cápsula de amálgama pré dosado 1 porção. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Isento de fase gama II; Alto teor de Cobre. Alta resistência à compressão. Facilidade de manipulação; Tempo de trabalho satisfatório. Embalagem com no máximo 50 cápsulas.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: UN

Marca: SDI

Valor Unitário: R\$ 0,86

Valor Total: R\$ 860,00

Item: 08

Descrição: Cone de papel absorvente 2ª série. Cone de papel absorvente 2ª serie. Caixa contendo 120 pontas sortidas.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: CX

Marca: Injecta/Meta

Valor Unitário: R\$ 13,04

Valor Total: R\$ 1.304,00

Item: 10

Descrição: Eucaliptol. Frasco c/ 10 ml.

Consumo Estimado Anual: 15

Unidade: FR

Marca: Biodinamica

Valor Unitário: R\$ 6,49

Valor Total: R\$ 97,35

Item: 11

Descrição: Eugenol liquido fr.15ml para forrador de cavidades.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: FR

Marca: Biodinamica

Valor Unitário: R\$ 7,66

Valor Total: R\$ 383,00

Item: 12

Descrição: Evidenciador de placa bacteriana fr.120 comp.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: FR

Marca: Biodinamica

Valor Unitário: R\$ 8,06

Valor Total: R\$ 241,80

Item: 13

Descrição: Fio dental rolo com 100m.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: RL

Marca: Hillo

Valor Unitário: R\$ 1,20

Valor Total: R\$ 120,00

Item: 14

Descrição: Flúor em espuma. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Apresentação em espuma (musse); Sem gás propelente; Acidulado; Embalagem com quantidade não superior a 100g.

Consumo Estimado Anual: 60

Unidade: FR

Marca: FGM

Valor Unitário: R\$ 24,20

Valor Total: R\$ 1.452,00

Item: 15

Descrição: Formocresol frasco com 10ml.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: FR

Atos do Poder Executivo

Marca: Biodinamica

Valor Unitário: R\$ 3,57

Valor Total: R\$ 178,50

Item: 17

Descrição: Hidróxido de cálcio contendo: 01 tubo de pasta base 13g, 1 tubo de pasta catalisadora 11g e 1 bloco de mistura.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: RL

Marca: Dentsply

Valor Unitário: R\$ 21,29

Valor Total: R\$ 1.064,50

Item: 18

Descrição: Hidróxido de cálcio pro analise P.A. Frasco com 10 g.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: FR

Marca: Biodinamica

Valor Unitário: R\$ 3,45

Valor Total: R\$ 172,50

Item: 19

Descrição: Iodofórmio frasco com 10g.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: FR

Marca: Biodinamica

Valor Unitário: R\$ 23,81

Valor Total: R\$ 1.190,50

Item: 20

Descrição: Ionômero de vidro forramento fotopolimerizável. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Pó: Fluorsilicato de cálcio, bário e alumínio, ácido poliacrílico e cargas inorgânicas; Líquido: Grupos Dimetacrilatos, Águadeionizada e Catalisadores; Fotopolimerizável; Embalagem contendo 1 frasco de pó, com quantidade não inferior a 10gr. 1 frasco de líquido com quantidade não inferior a 5 ml.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: KIT

Marca: SDI

Valor Unitário: R\$ 73,33

Valor Total: R\$ 3.666,50

Item: 21

Descrição: Mepivacaína sem vaso constrictor. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Anestésico injetável local à base de cloridrato de mepivacaína a 3%. Sem vaso constrictor. Isento de metilparabeno. Caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8 ml em cada tubete.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: CX

Marca: DFL

Valor Unitário: R\$ 105,13

Valor Total: R\$ 5.256,50

Item: 22

Descrição: Oxido de zinco para forrador de cavidades po frasco 50.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: FR

Marca: Biodinamica

Valor Unitário: R\$ 3,16

Valor Total: R\$ 158,00

Item: 23

Descrição: Paramonoclorofenol canforado frasco com 20ml.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: FR

Marca: Biodinamica

Valor Unitário: R\$ 4,60

Valor Total: R\$ 230,00

Item: 24

Descrição: Pasta de impressão à base de óxido de zinco e eugenol. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Conjunto composto por 2 bisnagas, sendo 1 bisnaga de pasta base e 1 bisnaga de pasta catalisadora; Composição da pasta base: Óxido de zinco e óleo vegetal; Composição da pasta catalisadora: eugenol e resina vegetal; Apresentação: Caixa com 2 bisnagas com quantidade aproximada e não inferior a 60g cada.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: KIT

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 24,18

Valor Total: R\$ 2.418,00

Item: 25

Descrição: Pasta para tratamento de alveolite. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Pasta a base de iodofórmio; Frasco/seringa com quantidade aproximada e não inferior a 5 g.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Marca: Biodinamica

Valor Unitário: R\$ 14,31

Valor Total: R\$ 429,30

Item: 26

Descrição: Resina Flow opaco. Resina composta fotopolimerizável, opaca, com alta fluidez. Embalagem com no mínimo 1,2g. Similar Fill Magic.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: CX

Marca: Biodinamica

Valor Unitário: R\$ 7,72

Valor Total: R\$ 386,00

Item: 27

Descrição: Resina fotopolimerizável cor A1. Resina fotopolimerizável cor A1 com matriz inorgânica de zirconia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis GMA e TEGDMA, seringa com 4g. Similar Z100.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 25,24

Valor Total: R\$ 757,20

Item: 28

Descrição: Resina fotopolimerizável cor A3. Resina fotopolimerizável cor A3 com matriz inorgânica de Zirconia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume; Matriz orgânica de bis GMA e TEGDMA, seringa com 4g. similar Z100.

Consumo Estimado Anual: 40

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 25,24

Valor Total: R\$ 1.009,60

Item: 29

Descrição: Resina fotopolimerizável cor A3,5. Resina fotopolimerizável cor A3,5 com matriz inorgânica de zirconia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis GMA e TEGDMA, seringa com 4g. similar Z100.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 25,24

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R\$ 2.524,00

Item: 30

Descrição: Solução hemostática tópica frasco com 10ml.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: FR

Marca: Biodinamica

Valor Unitário: R\$ 7,74

Valor Total: R\$ 387,00

Item: 31

Descrição: Tricresol formalina. Frasco 10 ml.

Consumo Estimado Anual: 60

Unidade: UN

Marca: Biodinamica

Valor Unitário: R\$ 3,26

Valor Total: R\$ 195,60

Ata de Registro de Preços n.º 498/19

Empresa: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

Item: 01

Descrição: Adesivo autocondicionante. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Sistema adesivo fotopolimerizável autocondicionante monocomponente; Prime e adesivo combinados; Compatível com cimentos duais, auto ou fotopolimerizável; Baixa sensibilidade pós operatória; Nanocarga, liberação de flúor; Uso universal; Composto por 10-mdp, monômeros metacrílicos, estabilizantes, cargas inertes (nanopartículas de sílica) , veículo - etanol; Embalagem com quantidade não inferior a 5ml.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: FR

Marca: Dentscare

Valor Unitário: R\$ 76,83

Valor Total: R\$ 7.683,00

Item: 03

Descrição: Babador descartável. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado com dupla camada. 1 camada de filme de polietileno atóxico. 1 camada de papel absorvente , 100% fibras virgens de celulose. Sem adesivo. Impermeável. Dimensões aproximadas e não inferiores a 30 cm x 40 cm

embalagem com quantidade não inferior a 100 unidades.

Consumo Estimado Anual: 5.000

Unidade: UN

Marca: Ssplus

Valor Unitário: R\$ 0,18

Valor Total: R\$ 900,00

Item: 06

Descrição: Cera 7 rosa. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composta por parafina, vaselina, óleo mineral, e corantes; Apresentação em lâminas com espessura não superior a 1mm; Lâminas acondicionadas em embalagem com quantidade aproximada e não inferior a 18 lâminas; Embalagem com peso aproximado e não inferior a 225g.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 17,14

Valor Total: R\$ 1.714,00

Item: 07

Descrição: Cone acessório FM. Cone de guta percha acessório, calibre FM, 28 mm, caixa com 120 unidades. Cone de guta percha; acessório, calibre FM, 28 mm de comprimento; composto de guta percha, óxido de zinco, corantes minerais; embalado em caixa com 120 pontas em

media; constando externamente marca comercial, procedência e validade. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: CX

Marca: Dentsply

Valor Unitário: R\$ 41,68

Valor Total: R\$ 4.168,00

Item: 16

Descrição: Gesso pedra especial tipo IV. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Endurecimento rápido; Alta resistência mecânica; Baixa expansão; Microgranulado; Apresentação em embalagem com peso não inferior a 1kg.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Gesso 1000

Valor Unitário: R\$ 14,71

Valor Total: R\$ 1.471,00

Secretaria de Administração, 21 de Novembro de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39.274/18 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/19 – DESPACHO – Vistos, conforme manifestação da Secretaria de Administração, constante da Ata de Análise de Pedido de Realinhamento de Preços às fls. 1835/1838 do Processo Administrativo nº 39.274/18, INDEFIRO o pedido de realinhamento de preço dos lotes 01, 05, 06 e 16 da Cota Principal e Lotes 27, 31 e 32 da Ata de Registro de Preços nº 138/19, junto à empresa BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 dias do mês de Novembro de 2.019. Sra. Márcia Aparecida Bernardes - Secretária de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39.618/18 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/19 – DESPACHO – Vistos, conforme manifestação da Secretaria de Administração, constante da Ata de Análise de Pedido de Realinhamento de Preços às fls. 396/399 do Processo Administrativo nº 39.618/19, INDEFIRO o pedido de realinhamento de preço do lote 28 da Ata de Registro de Preços nº 138/19, junto à empresa D7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 dias do mês de Novembro de 2.019. Sr. Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração.

Secretaria de Administração, 22 de Novembro de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N.º 8666/9

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 37.715/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros.



Atos do Poder Executivo

destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas e ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/05/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 249/19

Empresa: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

LOTE 01 – VERDURAS

Item: 01

Descrição: Acelga, descrição do produto: tipo alongado, compacta, base estreita, folha grande, espessa, alongada. Coloração externa verde média e interna branca/creme com nervuras brancas. Unidade de medida: 2 kg. Padrão mínima de qualidade: sem podridão, manchado e murcho.

Extra / Classe A

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 2,50

Item: 02

Descrição: Agrião, descrição do produto: grupo varietal da terra, cultivo terrestre, folha lisa e tenra, de cor verde – escuro. Embalado em sacos plásticos individuais contendo: 500 g. Padrão mínimo de qualidade: não amareladas, passadas ou murchas.

Especial / Classe B

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 3,00

Item: 03

Descrição: Alface crespa, descrição do produto: tipo Crespa, com formação de cabeça ausente, folha tipo crespa, coloração verde, grau de crocância média. Unidade de medida massa : 500 g a unidade embalada em plástico individualmente. Padrão mínima de qualidade: sem podridão, manchado, murcho e com virose. Especial / Classe B.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 4,00

Item: 04

Descrição: Brócolis, descrição do produto:

Grupo variental de cabeça única (ninja), pedúnculo curto de coloração verde – brilhante, botões florais pequenos de coloração verde – brilhante, botões. Deverá ser sem talos e folhas. Peso: 1 Kg /cab. Padrão mínimo de qualidade: não deverá estar passado e coloração das flores queimado. Tipo 8 cabeças.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 7,50

Item: 05

Descrição: Cebolinha verde, descrição do produto: bulbos brancos e alongados e folhas verdes, com 20 a 40 cm, compridas e cilíndricas, como tubos ocos.. Deverá ser embalado individualmente em saco plástico, pesando 100 g o maço. Padrão mínimo de qualidade: não estar amarelado, murcho. Extra ou A.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 06

Descrição: Couve flor, descrição do produto: variedade couve-flor, cor branco, formato da inflorescência globular a semi – globular e coloração branca a branco – creme. Deverá ser sem talo e folhas. Medida: 1 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento.

Extra / Classe A

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 7,50

Item: 07

Descrição: Couve – manteiga extra, descrição do produto: variedade couve manteiga, formato do limbo orbicular e assimétrico, coloração do limbro verde clara, do pecíolo verde e da nervura branco- esverdeada. Deverá ser embalada individualmente em sacos plásticos pesando 500 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado. Primeira/ Classe C.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 5,00

Item: 08

Descrição: Escarola, descrição do produto: tipo folha lisa e coloração verde – clara, com o centro verde-amarelado. Deverá ser embalado em sacos plásticos individuais, pesando 500 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado. Especial /Classe B.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 3,00

Item: 09

Descrição: Espinafre mç, descrição do produto: tipo comum. Folha grande, dobrada e levemente crespa, formato da folha arredondada e lanceolada e de coloração verde-escuro brilhante. Deverá ser embalado em sacos plásticos individuais, pesando 500 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado. Especial / Classe B.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 4,00

Item: 10

Descrição: Repolho, descrição do produto: tipo de cabeça arredondado achatado, coloração da folha verde, textura das folhas lisas. Medida por cabeça: 1,5 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, dano por praga. Extra.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 2,30

Item: 11

Descrição: Salsa, descrição do produto: tipo salsinha, folhas: alternas, pinadas de coloração verde intenso, sem apresentas odor característico. Medida: maço com 100 g embaladas em saco plástico individual. Padrão mínimo de qualidade: a Tipo A.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 9,00

LOTE 02 - FRUTAS

Item: 12

Descrição: Abacate, descrição do produto: tipo geada/breda, casca lisa da cor verde, polpa amarela e sem fibras. unidade medida: 500 a 600 g. padrão mínimo de qualidade: isento ferimentos, podridão, dano por praga, defeito da casca grave, passado ou podridão, queimado de sol grave.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 4,00

Item: 13

Descrição: Abacaxi, descrição do produto: variedade: pérola. Formato de fruto cônico, de frutilhos achatado, espessura da casca fina, presença de espinhos na coroa total, coloração da folha verde – arroxeadas, polpa branco – pérola. Peso maior que 1,5 kg, tipo a – graúdo.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,27

Item: 14

Descrição: Ameixa rubi mel, descrição do produto: tipo rubi mel, formato ovalado, coloração da casca vermelha e da polpa amarela, aderência do caroço semi – aderido. Denominação: grupo nacional, calibre 3 / mercado 3 a, classe c, medida de 45 até 50 mm em caixa contendo 6 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, imaturo.

Atos do Poder Executivo

defeito da polpa, murcho e ferido. Nacional / classe c, obs: somente em dezembro.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 2,00

Item: 15

Descrição: Banana nanica, descrição do produto: variedade: nanica, coloração de casca amarelo-esverdeada e fina, polpa de coloração branco – creme. Medida: 10 a 12 cm. A caixa deverá pesar 20 kg e conter de 13 a 15 dz. Padrão mínimo de qualidade: sem ferimentos, podridão, dano por praga. Climatizada / classe b.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 1,50

Item: 16

Descrição: Banana prata, descrição do produto: variedade: prata, coloração de casca amarelo-esverdeada e fina, polpa de coloração branco – creme. medida: 10 a 12 cm. a caixa deverá pesar 20 kg e conter de 13 a 15 dz. padrão mínimo de qualidade: sem ferimentos, podridão, dano por praga. Climatizada / classe b.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 1,53

Item: 17

Descrição: Caqui, descrição do produto: variedade rama forte, formato achatado, coloração da casca vermelha e da polpa amarelo pardo, polpa mole. grupo variável. medida menor que 6 cm de diâmetro. caixa contendo de 12 a 14 frutos. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo e passado. Tipo c.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 1,70

Item: 18

Descrição: Goiaba branca cx, descrição do produto: formato arredondado, coloração da casca verde a amarelada, textura da casca levemente rugosa coloração da polpa branca. Medida de 50 a 60 mm de diâmetro / unidade. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo, passado, defeito de casca grave, podridão, dano por praga. Tipo 12 ou 15 frutos.

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 7,15

Item: 19

Descrição: Kiwi nacional, descrição do produto: variedade Hayward ou monty, formato oblongo, casca esverdeada, polpa de cor verde. medida de 100 g/un. padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo e murcho. Classe c/ grupo estrangeiro.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 3,00

Item: 20

Descrição: Laranja lima, descrição do produto: variedade laranja lima, formato esférico, casca verde – alaranjado, polpa laranja e textura levemente lisa, umbigo ausente. Medida 70 mm de diâmetro. Deverá ser entrega em sacos de 20 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo, murcho, dano por praga, classe a 9 a 12 dz/cx.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 2,19

Item: 21

Descrição: Laranja pera, descrição do produto: variedade laranja pera ria, formato esférico, casca laranja – alaranjado, polpa laranja e textura casca lisa, umbigo ausente. Medida 70 mm de diâmetro. Deverá ser entrega em sacos de 20 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo, murcho, dano por praga. Tipo a/ classe a, 9 a 12 dz/cx.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 2,15

Item: 22

Descrição: Limão, descrição do produto: variedade tahiti, formato arredondado, coloração da casca verde, coloração da polpa verde – esbranquiçada, textura da casca lisa a ligeiramente rugoso, semente ausente, suculência alta, espessura da casca média, acidez média. medida maior que 60 de diâmetro. padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, seco, passado, oleocelose (mancha). Tipo a/ classe a/ tipo 15a18dz.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 1,83

Item: 23

Descrição: Maçã, descrição do produto: tipo fuji ou gala. coloração da casca vermelha com estrias ou liso, coloração da polpa amarelo – clara ou branco – creme. medida da unidade de 100 a 120 g. caixa contendo:175 a 180 frutos e pesando 18 kg. padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, amassado e defeito de polpa. Classe c.

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 105,00

Item: 24

Descrição: Mamão formosa, descrição do produto: variedade formosa comprido, formato do fruto piriforme alongado e ponta arredondada, sulcos na casca intermediário, coloração da casca amarelo-alaranjada e polpa alaranjada. Medida por unidade de 0,75 a 1,35 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, defeito de polpa e imaturo. Tipo/ classe b.

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 35,00

Item: 25

Descrição: Manga Palmer, descrição do produto: variedade Palmer, formato elíptico, casca verde – arroxeadas (quando verde) e vermelho – escuro (quando madura), coloração da polpa amarelo, teor de fibra baixo. medida por unidade: de 500 a 650 g. padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, podridão, deformação de casca grave, imaturo, mancha de látex e defeito de polpa, classe a / tipo 11 a 12 frutos.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 1,50

Item: 26

Descrição: Melancia, descrição do produto: tipo comum, coloração de fundo verde – claro ou verde – escuro, coloração da polpa vermelha, sementes presente ou ausente; listras fina, grossa ou ausente. Medida por unidade: 8 a 10 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo, oco amassado, virose, casca queimado do sol, alteração da polpa, cascuda e ausência de pedúnculo. Graúda – extra.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 2,40

Item: 27

Descrição: Melão amarelo, descrição do produto: variedades: amarelo, nomes: comuns amarelo, comum, espanhol amarelo; textura da casca pouco rugosa a rugosa, coloração da casca amarela, variando entre amarelo-esverdeada e amarelo – intensa, coloração da polpa branco – esverdeada a creme, formato ovalado a elíptico. Medida por fruto: maior que 1,9 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, passado e imaturo. Classe a / tipo 6/7 frutos.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,00

Item: 28

Descrição: Morango, descrição do produto: variedade oso grande, textura firme e sabor doce. embalagem em cumbucas plásticas c/ 350



Atos do Poder Executivo

g, embaladas em caixa de papelão com 4 cumbucas(1,4 kg). medida por fruto: maior que 35 mm de diâmetro. padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, passado, ausência de cálice e imaturo. Classe a, obs: somente de maio a julho.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 6,00

Item: 29

Descrição: Pera, descrição do produto: variedade williams, formato oblongo – obtuso piriforme, coloração da casca amarela, verde amarelada e da polpa branca; origem européia. Medida: menor que 150 g por unidade. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, manchado, murcho e defeito de polpa. Classe c, 135 a 150 frutos/ cx

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 115,10

Item: 30

Descrição: Pêssego, descrição do produto: variedade: dourado, e grupo nacional; formato ovalado, bico evidente, coloração de fundo amarela e polpa amarela, cobrimento de vermelho: manchas, caroço solto. medida 75 até 90 g. padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, murcho, defeito de polpa e passado. Classe c / tipo 60 a 70 un, obs: somente em dezembro.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 3,01

Item: 31

Descrição: Tangerina Ponkan, descrição do produto: variedade Ponkan, formato arredondado com achatamento nos polos, com muita semente, casca fina e solta, albedo espesso, coloração da casca laranja e polpa laranja, sabor doce-acidulado. Medida: 70 até 82 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, passado, imaturo, dano por praga e ferimento. Tipo b, 11 a 12 dz/cx, obs: somente de maio a julho.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 2,45

Item: 32

Descrição: Uva niágara, descrição do produto: variedade: niágara, origem americana ou rústica, formato arredondado, tamanho pequeno, coloração da casca roxa escura e da polpa roxa violácea, semente presente. Medida: maior que 300 g o cacho e peso da caixa com 5 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, passado, imaturo, solta, ferimento e degrana grave. Extra a/ 2a / classe a, obs: somente em dezembro.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 5,50

LOTE 03 – LEGUMES

Item: 33

Descrição: Abóbora paulista, descrição do produto: tipo paulistinha ou paulista, formato cilíndrico/pescoço pequeno, espessura casca fina, textura de casca lisa, coloração da casca: creme com estrias verdes, polpa de cor creme – alaranjada. tamanho: miúda., com peso de aproximadamente 1 kg. Padrão mínima de qualidade: sem podridão, manchado e ferimento. Denominação: maior/ classe a.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 1,90

Item: 34

Descrição: Abobrinha brasileira, descrição do produto: tipo brasileira: casca verde com estrias escuras, formato cilíndrico com pescoço. medida menor que 55 mm. padrão mínimo de qualidade: isento ferimentos, podridão, dano por praga, virose, passado ou murcho. Extra AA / 3a / classe b.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 1,70

Item: 35

Descrição: Abobrinha italiana, descrição do produto: tipo italiana: casca verde clara e rajada com leves estrias escuras, formato cilíndrico. Medida de 13 a 15 cm de comprimento. padrão mínimo de qualidade: sem ferimentos, podridão, dano por praga, virose, passado ou murcho. extra AA / 3a / classe b.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 1,70

Item: 36

Descrição: Alho, descrição do produto: tipo roxo, coloração do catafilo externo branco e da película do bulbilho roxa. medida maior que 57 mm. padrão mínima de qualidade: sem podridão, murcho, brotado, chocho, ferimento, passado, quebrado grave. Tipo 07-nacional / classe 7(a).

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 11,00

Item: 37

Descrição: Batata, descrição do produto: variedade: Asterix lavada, formato oval alongado, coloração da casca: vermelha, polpa de cor amarelo-claro e de consistência seca e firme. Medida de 43 a 70 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: em podridão, dano por praga, esverdeamento, brotado, ferimento e defeito de polpa. Especial.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 2,65

Item: 38

Descrição: Batata doce, descrição do produto: variedade: rosada de bauru ou amarela, coloração da polpa crua: creme/ cozida: amarela. medida de 150 até 450 g(amarela ou de 150 a 300 g (rosada). padrão mínimo de qualidade: sem podridão, dano por praga, esverdeamento, brotado, ferimento, deformação grave, queimado do sol grave. extra AA ou 2 a.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 1,40

Item: 39

Descrição: Berinjela, descrição do produto: tipo comum, oblongo, base bojudo, casca preta, cálice verde e polpa amarela – esverdeada. Medida: de 15 a 20 cm. Padrão mínimo de qualidade: sem ferimentos, podridão, dano por praga, virose, passado ou murcho e deformação grave. Extra AA ou 3 a.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 2,00

Item: 40

Descrição: Beterraba, descrição do produto: formato globular a ligeiramente cônico, casca de cor vermelho – arroxeadas, polpa vermelho – arroxeadas com anéis concêntricos. Medida: 50 a 90 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, murcho e passado. Extra a ou 2a / classe b.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 2,00

Item: 41

Descrição: Cará, descrição do produto: variedade são tomé, formato cilíndrico alongado, coloração da casca marrom – escura e polpa branca. tamanho médio, medindo 300 a 600 g. padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento dano por praga. Extra ou 2a / classe b.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 1,70

Item: 42

Descrição: Cebola, descrição do produto: grupo varientais branca, coloração da casca e polpa branca medida do bulbo: 51 até 70 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento.



Atos do Poder Executivo

brotado, perda de catafilo interno. Médio / classe b / caixa 3.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 3,00

Item: 43

Descrição: Cenoura, descrição do produto: variedade nantes ou brasília, coloração da casca alaranjado – clara, formato cilíndrico a cônicos, ápice apontado, coração evidente (laranja escura ou clara), textura da casca lisa. deverá ser de tamanho médio entre 160 a 200 mm de comprimento e aproximadamente 4 cm de diâmetro. padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, dano por praga, ombro verde ou roxo, lenhoso e deformação grave. extra a ou 2a / classe a.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 2,00

Item: 44

Descrição: Chuchu, descrição do produto: deverá ter formato pescoço curto, textura da casca lisa e coloração verde – clara. medida de 250 até 450 g. padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, murcho, passado e deformação grave. extra a ou 2a / classe a.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 1,65

Item: 45

Descrição: Inhame, descrição do produto: grupo variental branco, formato globoso a ovalado, textura de casca rugosa, coloração da epiderme castanho – clara com faixas horizontais castanha, coloração do córtex branca, coloração da polpa branca. medida de 50 até 60 g. padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, deformação grave e passado. extra/ 2 a / classe b.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 1,70

Item: 46

Descrição: Mandioquinha, descrição do produto: tipo amarela, formato cônicos – cilíndrico, coloração da casca amarela e da polpa amarelo intenso. Medida de 150 a 200 g por unidade. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, escurecimento e deformação grave. extra AA/ 3a / classe b.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 5,00

Item: 47

Descrição: Pepino, descrição do produto: grupo japonês, coloração da casca verde brilhante, textura crocante. Medida por unidade: 20 a 25 cm de comprimento. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, passado, deformação grave e murcho. Extra AA/ 3a / classe a.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 2,40

Item: 48

Descrição: Pimentão verde, descrição do produto: variedade: verde, formatos cônicos a retangular, coloração da casca verde e da polpa verde. Medida por unidade: maior que 15 cm. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, murcho e virose. Extra AA/ 3a classe.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 2,50

Item: 49

Descrição: Pimentão vermelho, descrição do produto: variedade: vermelho, formatos cônicos a retangular, coloração da casca vermelha e da polpa vermelha. Medida por unidade: maior que 15 cm. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, murcho e virose. Extra AA/ 3a / classe a.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 2,75

Item: 50

Descrição: Tomate, descrição do produto: tipo salada, grupo santa cruz(oblongo ou italiano formato alongado ou arredondado, coloração final levemente vermelha, longevidade normal ou longa vida. medida maior que 70 mm de diâmetro(santa cruz) ou 120 g(italiano). padrão mínimo de qualidade: sem podridão, passado, imaturo, dano profundo, virose, queimado de sol. extra AA/ 3a / classe a.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 4,10

Item: 51

Descrição: Tomate mini, descrição do produto: tipo cereja, grape, pera ou mini – italiano. deverá ter formato arredondado ou levemente alongado, coloração final levemente vermelha, longevidade normal ou longa vida. peso aproximado de 5 a 10 g. padrão mínimo de qualidade: sem podridão. extra AA.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 5,00

Item: 52

Descrição: Vagem manteiga, descrição do produto: tipo manteiga, fio presente, perfil da vagem semi – arqueada, forma do ápice abrupto, dente apical arqueado, coloração da casca verde esbranquiçada. Unidade de medida de 12 a 15 cm. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, passado, murcho e virose, dano profundo. Extra / CAT 1.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 4,80

LOTE 04 – OVOS

Item: 53

Descrição: Ovo branco grande, descrição do produto: tipo grande branco. Embalado em plástico a bandeja com 2,5 dzs. Padrão mínimo de qualidade na parte externa: ter casca integra, sem trincas e grandes deformações; na parte interna quanto ao albúmen deve ser: limpo, consistente, transparente e denso; quanto a gema ser: bem amarela. O ovo deve estar isento de sabores e odores estranhos, tendo que apresentar sabor e odor de ovos frescos. Grande – ex c/ 30 dzs

Unidade: DZ

Valor Unitário: R\$ 4,77

PROCESSO N.º 04.581/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 01/2019, destinados ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/05/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 250/19

Empresa: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

Lote: 19

Descrição: Tubo de sorologia adulto – 5 ml. Tubo de sorologia adulto com gel com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 mm x 100 mm (dimensões aproximadas e não superiores), estéril, descartável, incolor, com ativador de coágulo e gel separador, volume aproximado e não superior a 5 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora. tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.

Unidade: UN

Marca: BD Vacutainer

Valor Unitário: R\$ 0,538

Ata de Registro de Preços n.º 251/19



Atos do Poder Executivo

Empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 04

Descrição: Álcool etílico gel 70 graus frasco 500 ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: álcool etílico 70% (setenta por cento) / 70 graus; antisséptico, destinado à higienização das mãos e braços; gel – frasco 500 ml; notificação simplificada – RDC Anvisa 199/2006.

Unidade: FR

Marca: Rioquímica

Valor Unitário: R\$ 11,20

Lote: 05

Descrição: Coletor universal para urina – 80 ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: estéril; confeccionado em polipropileno (pp) transparente permitindo a visualização da amostra de urina; sistema de vedação = indispensavelmente tampa com rosca, garantindo o travamento do frasco coletor; capacidade aproximada e não superior a 80 ml; graduado em ml; sem pás; embalado individualmente.

Unidade: UN

Marca: Cral

Valor Unitário: R\$ 0,31

Lote: 11

Descrição: Lâmina de bisturi nº 12 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: lâmina cirúrgica de bisturi nº 12; confeccionada em aço-carbono; estéril; atóxica; descartável(uso único); embalada individualmente em película laminada com abertura em pétala.

Unidade: UN

Marca: Advantive

Valor Unitário: R\$ 0,219

Lote: 12

Descrição: Lâmina de bisturi nº 24 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: lâmina cirúrgica de bisturi nº 24; confeccionada em aço-carbono; estéril; atóxica; descartável(uso único); embalada individualmente em película laminada com abertura em pétala.

Unidade: UN

Marca: Advantive

Valor Unitário: R\$ 0,219

Lote: 14

Descrição: Papel termossensível para eletrocardiógrafo 48 mm x 20 mt, papel termossensível para realização de eletrocardiograma (ECG) – dimensões de 48 mm x 20 mt.

Unidade: RL

Marca: Daru

Valor Unitário: R\$ 2,999

Lote: 16

Descrição: Seringa de 20 ml descartável e estéril, com as seguintes especificações técnicas mínimas: seringa descartável – estéril – atóxica e aapirogênica; capacidade de 20 ml sem agulha; com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso – tipo clipe / capa ou cápsula); embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; abertura com sistema de pétalas; bico rosqueável. – atender a nr32 – segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. portaria gm nº 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.

Unidade: UN

Marca: Sol Millennium

Valor Unitário: R\$ 1,355

Ata de Registro de Preços n.º 252/19

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 01

Descrição: Age, óleo dermoprotetor com as seguintes especificações técnicas mínimas: composto por ácidos graxos essenciais + vitaminas A e E + lecitina de soja + T.C.M; apresentação = frasco com aproximadamente 100 ml.

Unidade: FR

Marca: Nutriex

Valor Unitário: R\$ 2,18

Ata de Registro de Preços n.º 253/19

Empresa: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 09

Descrição: Gaze algodonada estéril 15 cm x 30 cm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: manta em 100% algodão hidrófilo envolto em tecido de gaze hidrófila; gaze hidrófila confeccionada em 100% algodão = isenta de filamentos radiopacos, resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares; densidade de 13 fios por cm²; alvejado e hidrofilizado; estéril; uso único; dimensões aproximadas de 15 cm x 30 cm; embalada individualmente, em invólucro que promova barreira microbiana e abertura asséptica.

Unidade: EV

Marca: Medihouse

Valor Unitário: R\$ 1,05

Ata de Registro de Preços n.º 254/19

Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Lote: 03

Descrição: Agulha 40 x 12 hipodérmica descartável estéril, agulha 40 x 12, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.

Unidade: UN

Marca: Descarpack

Valor Unitário: R\$ 0,059

Lote: 06

Descrição: Dispositivo para incontinência urinária n.5 (tamanho m) confeccionado em película fina de borracha.

Unidade: UN

Marca: Biosani

Valor Unitário: R\$ 1,10

Lote: 07

Descrição: Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 25 mm x 9 mt, fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora – com dimensões aproximadas de 25 mm x 9 mt.

Unidade: RL

Marca: Maxicor

Valor Unitário: R\$ 1,64

Lote: 08

Descrição: Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 50 mm x 9 mt, fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora – dimensões aproximadas de 50 mm x 9 mt.

Unidade: UN

Marca: Maxicor

Valor Unitário: R\$ 3,15

Lote: 13

Descrição: Luva para procedimento em borracha nitrílica tamanho PP, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em borracha sintética – nitrilo; isenta de látex; isenta de pó / talco; não estéril; descartável; ambidestra; produto de uso único; tamanho extrapequeno – PP; na cor azul; caixa com 100 unidades.

Unidade: CX



Atos do Poder Executivo

Marca: Medix
Valor Unitário: R\$ 16,50

Ata de Registro de Preços n.º 255/19
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Lote: 02
Descrição: Agulha 25 x 8 hipodérmica descartável estéril. Agulha 25 x 8, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.

Unidade: UN
Marca: SR
Valor Unitário: R\$ 0,052

Ata de Registro de Preços n.º 256/19
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

Lote: 10
Descrição: Indicador químico _ classe 5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: indicador _ integrador químico classe v (norma ISO 11.140-1/2005); destinado para reagir em todas as variáveis críticas: tempo _ vapor temperatura; para processos de esterilização – (ciclos de esterilização a vapor com valores de referência 121º c 15_20 minutos ou 134º c 3,0_3,5 minutos).

Unidade: UN
Marca: Terragene
Valor Unitário: R\$ 0,26

Lote: 17
Descrição: Sonda uretral nº 8 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: nº 08; estéril – atóxica – apirogênica; produto de uso único – descartável; embalada individualmente.
Unidade: UN
Marca: Mark Med
Valor Unitário: R\$ 0,37

Ata de Registro de Preços n.º 257/19
Empresa: PAMP & VAMD-COMERCIO VAREJISTA LTDA.

Lote: 15
Descrição: Pinça Cheron descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: estéril; confeccionada em poliestireno de alto impacto e resistente em cor clara; embalada em papel grau cirúrgico e filme de polietileno / polipropileno; com dimensão aproximada de 25 cm – com a finalidade de auxílio em exames ginecológicos.
Unidade: UN
Marca: Koloplast
Valor Unitário: R\$ 0,88

Ata de Registro de Preços n.º 258/19
Empresa: SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO EIRELI.

Lote: 18
Descrição: Tubo de glicemia pediátrico. Tubo de glicemia pediátrico com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com fluoreto de sódio (NAF) e edta dissódico (NA2), volume 2,0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor cinza. tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Unidade: UN
Marca: Polymed
Valor Unitário: R\$ 0,419

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (insulinas), lista 05/2019, destinados ao atendimento de determinação judicial, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/05/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 259/19
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 04
Descrição: Insulina glargina – refil 3 ml + caneta descartável.
Unidade: UN
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R\$ 35,00

Lote: 05
Descrição: Insulina glargina 100 ui/ml frasco com 10ml.
Unidade: FRP
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R\$ 149,43

Lote: 06
Descrição: Insulina glargina 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R\$ 33,81

Ata de Registro de Preços n.º 260/19
Empresa: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 02
Descrição: Insulina Aspart 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R\$ 27,00

Lote: 03
Descrição: Insulina Detemir 100 ui/ml refil cartucho com 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R\$ 53,00

PROCESSO N.º 08.928/19 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 02/2019 destinados ao atendimento de determinação judicial – sem marca, da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/05/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 261/19
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Lote: 22
Descrição: Rivaroxabana 15 mg – comprimido revestido.
Unidade: CO
Marca: Bayer
Valor Unitário: R\$ 5,57

Ata de Registro de Preços n.º 262/19
Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Atos do Poder Executivo

Lote: 01

Descrição: Ciprofibrato 100 mg comprimido

Unidade: CO

Marca: Geolab

Valor Unitário: R\$ 0,34

Lote: 06

Descrição: Latanoprost 50 mcg/ml + Timolol (maleato) 5 mg/ml solução oftálmica estéril frasco com 2,5ml

Unidade: FR

Marca: Geolab

Valor Unitário: R\$ 21,95

Lote: 19

Descrição: Pregabalina 75 mg capsula.

Unidade: CAP

Marca: Medquímica

Valor Unitário: R\$ 0,999

Lote: 20

Descrição: Quetiapina, Fumarato 100 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Geolab

Valor Unitário: R\$ 0,606

Lote: 21

Descrição: Quetiapina, Fumarato 200 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Geolab

Valor Unitário: R\$ 0,90

Ata de Registro de Preços n.º 263/19

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 07

Descrição: Leuprorrelina, Acetato 3,75 mg injetável, cada frasco-ampola de dose única contém acetato de leuprorrelina 3,75 mg. Acompanha diluente.

Unidade: FR

Marca: Sandoz

Valor Unitário: R\$ 336,716

Ata de Registro de Preços n.º 264/19

Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 05

Descrição: Lactulose 667 mg/ml xarope frasco com 120ml.

Unidade: FR

Marca: Nutriex

Valor Unitário: R\$ 6,17

Lote: 13

Descrição: Montelucaste Sódico 5 mg comprimido. Comprimido mastigável.

Unidade: CO

Marca: Geolab

Valor Unitário: R\$ 0,73

Lote: 16

Descrição: Pantoprazol 40 mg – comprimido revestido.

Unidade: CO

Marca: Prati – Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 0,25

Lote: 23.

Descrição: Simeticona 75 mg/ml emulsão oral, gotas frasco com 15ml.

Unidade: FR

Marca: Prati – Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 2,00

Lote: 25

Descrição: Tansulosina, Cloridrato 0,4 mg cápsula liberação prolongada.

Unidade: CAP

Marca: Geolab

Valor Unitário: R\$ 1,466

Lote: 27

Descrição: Topiramato 50 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Zydus Nikkho

Valor Unitário: R\$ 0,60

Lote: 29

Descrição: Venlafaxina, Cloridrato 150 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Geolab

Valor Unitário: R\$ 1,918

Lote: 30

Descrição: Zolpidem, Hemitartrato de 10 mg – comprimidos revestidos.

Unidade: CO

Marca: Zydus Nikkho

Valor Unitário: R\$ 1,032

Ata de Registro de Preços n.º 265/19

Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI.

Lote: 08

Descrição: Levetiracetam 100 mg/ml solução oral, frasco com 150 ml.

Unidade: FR

Marca: Keppra / Biopharma

Valor Unitário: R\$ 68,05

Lote: 09

Descrição: Levetiracetam 250 mg comprimido revestido.

Unidade: CO

Marca: Keppra / Biopharma

Valor Unitário: R\$ 1,03

Ata de Registro de Preços n.º 266/19

Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 14

Descrição: Oxcarbazepina 300 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Ranbaxy

Valor Unitário: R\$ 0,50

Lote: 15

Descrição: Oxcarbazepina 600 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Ranbaxy

Valor Unitário: R\$ 1,135

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de Novembro de 2019. Daniela Marques Vieira Barbosa – Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 38.385/18

Atos do Poder Executivo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/19

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos profissionais em segurança e medicina do trabalho, elaboração PPRA-NR 9, laudo de insalubridade e periculosidade – NR 15 e 16, LTCAT – Lei 8213/91, análise ergonômica do trabalho – NR 17 e do PCMSO – NR 7, destinados ao uso da Secretaria de Recursos Humanos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/05/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 267/19

Empresa: C. L. GIOVANOLLI.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Exame admissional. Será obrigatoriamente realizado antes do trabalhador assumir suas atividades junto a Administração Municipal e terá por objetivo avaliar a aptidão física do candidato selecionado para o desempenho da função que assumirá no Município. Consistirá em avaliação clínica pelo Médico Examinador, a partir da realização deverá ser emitido o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional. Os exames laboratoriais ou complementares, que o profissional responsável pela Coordenação do PCMSO julgar necessário, deverão ser descritos em Laudo prévio e serão providenciados pela Administração Municipal. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às Tabelas 27 e 30.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 25,00

Item: 02

Descrição: Exame de perícia médica. Exame de Encaminhamento para Perícia Médica – INSS. Será realizado quando o trabalhador apresentar atestado médico igual ou superior a 15 dias ou diante da somatária desses, com CID relacionado/decorrente ultrapassar 15 dias de afastamento. Inclusive Licença Maternidade. Consistirá em exame clínico e avaliação do relatório do médico assistente e/ou dos próprios atestados médicos que motivaram o afastamento. Deverá ser emitido relatório encaminhando o trabalhador para o INSS. Nos casos em que o relatório do médico assistente e/ou da perícia do INSS aponte para a readaptação e/ou realocação profissional, deverá ser emitido laudo circunstanciado diante do quadro de saúde, restrições, indicação do tipo de trabalho que deverá ser realizado. Estabelecer data para reavaliação. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às Tabelas 27 e 30.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 50,00

Item: 03

Descrição: Exame de retorno ao trabalho. Será realizado quando o trabalhador ausentar-se por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, por motivo de acidente de natureza ocupacional ou não, por doença de qualquer tipo e licença maternidade. Consistirá em avaliação clínica pelo Médico do Trabalho, a partir da realização deverá ser emitido o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional. Os exames laboratoriais ou complementares, que o profissional responsável pela emissão do ASO julgar necessário, deverão ser descritos em Laudo prévio e serão providenciados pela Administração Municipal. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às Tabelas 27 e 30.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 40,00

Item: 04

Descrição: Exame demissional. Será realizado no desligamento do trabalhador do quadro funcional da Prefeitura da Estância de Atibaia. Consistirá em avaliação clínica pelo Médico do Trabalho, a partir da realização deverá ser emitido o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional. Os exames laboratoriais ou complementares, que o profissional responsável pela emissão do ASO julgar necessário, deverão ser descritos em Laudo prévio e serão providenciados pela Administração

Municipal. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às Tabelas 27 e 30.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 25,00

Item: 05

Descrição: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Elaboração, emissão e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional nos termos da Norma Regulamentadora 07 do MTE. Emissão do documento base abrangendo as Secretarias e Setores da Prefeitura da Estância de Atibaia. Preconizar os exames complementares e outras medidas preventivas e de acompanhamento da saúde dos trabalhadores de acordo a NR 7 e as especificações do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais vigente. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às Tabelas 27 e 30, evento S 2220.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 8.500,00

Lote: 02

Item: 01

Descrição: Exame especializado – acuidade visual. Realização de serviços técnicos para diagnosticar eventual deficit da acuidade visual através da Escala de Sinais de Snellen. Com emissão de Laudo assinado por Profissional habilitado, bem como emissão de relatório caso seja necessário. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às Tabelas 27 e 30.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 12,40

Item: 02

Descrição: Exame especializado – audiometria. Realização de serviços técnicos de audiology ocupacional – entrevista individual com o empregado, meatoscopia, avaliação audiológica da acuidade auditiva e emissão de resultados de exames através de Laudo assinado por profissional, bem como orientação sobre a saúde auditiva quando necessário considerando-se a atividade e elaboração de relatórios. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às Tabelas 27 e 30.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 15,00

Item: 03

Descrição: Exame especializado – eletrocardiograma padrão. Realização de serviços técnicos de monitoração da atividade elétrica do coração para diagnóstico de eventuais anormalidades. Com emissão de resultado de exames através de Laudo assinado por profissional habilitado bem como orientações e emissão de relatório caso seja necessário. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às Tabelas 27 e 30.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 23,50

Item: 04

Descrição: Exame especializado – eletroencefalograma. Realização de serviços técnicos de avaliação da atividade elétrica cerebral para diagnóstico de eventuais anormalidades. Com emissão Laudo assinado por profissional habilitado, bem como emissão de relatório caso seja necessário. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às Tabelas 27 e 30.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 45,00

Item: 05

Descrição: Exame especializado espirometria. Realização de serviços técnicos para avaliação da função pulmonar. Com emissão de Laudo assinado por profissional habilitado, bem como relatório caso seja necessário. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às Tabelas 27 e 30.



Atos do Poder Executivo

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 11,25

Item: 06

Descrição: Exame especializado – raio-x de tórax padrão OIT. Realização de serviços técnicos de avaliação radiológica diagnosticando doenças que afetem o tórax, seu conteúdo e estruturas próximas. Com emissão de Laudo assinado por profissional habilitado, bem como relatório caso seja necessário. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às Tabelas 27 e 30.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 39,00

Item: 07

Descrição: Exame especializado – raio-x de coluna lombar sacra AP+P. Realização de serviços técnicos de avaliação radiológica diagnosticando doenças que afetem a coluna cervical. Com emissão de Laudo assinado por profissional habilitado, bem como relatório caso seja necessário. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às Tabelas 27 e 30.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 36,00

Lote: 04

Item: 01

Descrição: Programa de prevenção de riscos ambientais – PPRA. Elaboração do documento base do PPRA nos termos da Norma Regulamentadora 09 do Ministério do Trabalho e Emprego. Abrangendo Secretarias e Setores da Prefeitura da Estância de Atibaia. Incluindo avaliações qualitativas e quantitativas dos riscos físicos, químicos e biológicos. O documento deverá ser estruturado por Secretaria. Será obrigatório conter os códigos do eSocial Tabelas/Eventos 23 e 30 - S 1060, S 1065 e S 2240.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 9.000,00

Lote: 05

Item: 01

Descrição: Laudo de insalubridade e periculosidade. Elaboração de Laudo com parecer sobre as atividades insalubres ou perigosas nos termos da NR 15 e 16 do MTE. Incluindo análises qualitativas e quantitativas de riscos químicos físicos e biológicos nos termos das NRs supracitadas, assim como das Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO. O documento deverá ser estruturado por Secretaria. Será obrigatório conter os códigos do eSocial Tabelas 23, 28 e 30.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 11.000,00

Lote: 06

Item: 01

Descrição: Laudo técnico de condições ambientais do trabalho – LTCAT. Elaboração do LTCAT nos termos da Lei 8213/91 e Decreto 3048/99, especificando os agentes nocivos existentes nas atividades laborais desenvolvidas pelas Secretarias e Setores da Prefeitura da Estância de Atibaia. Será obrigatório conter os códigos do eSocial Tabelas 23, 28 e 30.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 13.040,00

Lote: 07

Item: 01

Descrição: Análise ergonômica do trabalho – AET. Conforme os parâmetros da Norma Regulamentadora 17 do MTE. Abrangendo os cargos e atividades da PEA. As informações devem conter os códigos exigidos no eSocial Tabela 23, ergonômico – biomecânicos,

ergonômico – mobiliário e equipamentos, ergonômico organizacionais, ergonômicos psicosociais e cognitivos, assim como a assinatura do responsável pelas informações.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 18.000,00

PROCESSO N.º 11.051/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de suplemento dietético, destinado ao atendimento de determinação judicial, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/05/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 268/19

Empresa: SAMAPI CIRURGICA LTDA

COTA RESERVADA

Lote: 02

Descrição: Suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais, fonte de proteína, com Prebio 1. Ingredientes: Leite em pó, desnaturado, maltodextrina, frutooligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitamina, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Lata contendo 400 gramas. sabor baunilha. Marca conforme determinação judicial: Ensure(Abbott).

Marca: Ensure – Abbott

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 38,00

Ata de Registro de Preços n.º 269/19

Empresa: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais, fonte de proteína, com Prebio 1. Ingredientes: Leite em pó, desnaturado, maltodextrina, frutooligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitamina, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém glutem. Lata contendo 400 gramas. sabor baunilha. Marca conforme determinação judicial: Ensure(Abbott).

Marca: Ensure-Abbott

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 38,00

PROCESSO N.º 09.519/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cadeira de rodas e cadeira de rodas para banho, destinados aos usuários do SUS – Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/05/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 270/19

Empresa: CHEVROMAIS – COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA.

Lote: 01

Descrição: Cadeira de rodas com as seguintes especificações técnicas mínimas, estrutura em aço com pintura epóxi; apoio para braços e pés fixos; capacidade aproximada de 80 kg; dobrável em x"; encosto e assento em material resistente; freios bilaterais; pedais; rodas dianteiras giratórias; rodas traseiras macias; manual de instruções; prazo de garantia do fabricante de, no mínimo, 01 ano.



Atos do Poder Executivo

Unidade: UN

Marca: Ortometal

Valor Unitário: R\$ 448,99

Lote: 02

Descrição: Cadeira de rodas infantil, estrutura em aço com pintura epóxi; apoio para braços e pés fixos; capacidade aproximada de 50 kg; dobrável em "x"; encosto e assento em material resistente freios bilaterais; pedais; rodas dianteiras giratórias; rodas traseiras maciças; manual de instruções; prazo de garantia do fabricante de, no mínimo, 01 ano.

Unidade: UN

Marca: Ortometal

Valor Unitário: R\$ 869,99

Lote: 03

Descrição: Cadeira de rodas para obeso com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço; acabamento em pintura eletrostática a pó (epoxi) - cor indiferente; dobrável em duplo x (reforçado); encosto e assento confeccionados em material resistente manual; freios bilaterais; rodas traseiras maciças; rodas dianteiras giratórias; apoio para braços e pés; capacidade aproximada compreendida entre 160 kg e 200 kg (não inferior a 150 kg) largura aproximada do assento = 60 cm; prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano.

Unidade: UN

Marca: Ortometal

Valor Unitário: R\$ 1.820,00

Lote: 04

Descrição: Cadeira de rodas para banho com assento sanitário, cadeira de rodas para banho com assento sanitário confeccionada em alumínio ou aço tubular, pintura eletrostática, estrutura a permitir o encaixe sobre vaso sanitário normal, braços fixos, encosto padrão, providas de quatro rodas pequenas, com pneus maciços, sendo as traseiras fixas e dianteiras giratórias, freio bilateral com sistema esticador, apoio para os pés. Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.

Unidade: UN

Marca: Ortometal

Valor Unitário: R\$ 450,00

PROCESSO N.º 07.032/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 08/2019, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/05/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 271/19

Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Lote: 07

Descrição: Cloridrato de Tetracaína 100 mg + Cloridrato de Fenilefrina 1 Mg + Ácido Bórico 15 mg – frasco 10 ml.

Unidade: FR

Marca: Allergan

Valor Unitário: R\$ 7,48

Lote: 15

Descrição: Fenilefrina 10% solução oftálmica estéril frasco com 5ml.

Unidade: FR

Marca: Allergan

Valor Unitário: R\$ 8,46

Ata de Registro de Preços n.º 272/19

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 09

Descrição: Deslanosídeo 0,2 mg/ml IM/EV ampola 2ml.

Unidade: AM

Marca: União Química

Valor Unitário: R\$ 1,35

Lote: 20

Descrição: Hioscina 10 mg (N-Butil Brometo de Escopolamina) comprimido.

Unidade: CO

Marca: União Química

Valor Unitário: R\$ 0,46

Ata de Registro de Preços n.º 273/19

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 05

Descrição: Ciclopentolato, Cloridrato 1% (10 mg/ml), frasco conta-gotas contendo 5 ml de solução oftálmica estéril de Cloridrato de Ciclopentolato (10 mg/ml), Ciclopentolato, Cloridrato 1% (10 mg/ml), cada ml (31 gotas) contém: 10 mg de Cloridrato de Ciclopentolato (0,322 mg/gota). frasco conta-gotas contendo 5 ml de solução oftálmica estéril de Cloridrato de Ciclopentolato (10 mg/ml).

Unidade: FR

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 7,44

Lote: 06

Descrição: Ciprofloxacino colírio 3 mg, solução oftálmica estéril. frasco plástico conta-gotas contendo 5 ml de Cloridrato de Ciprofloxacino (3,5 mg/ml). cada ml (22 gotas) contém: 3,5 mg de cloridrato de ciprofloxacino *(0,159 mg/gota)* equivalente a 3 mg de Ciprofloxacino.

Unidade: FR

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 15,80

Lote: 10

Descrição: Difenidramina, Cloridrato 50 mg/ml ampola 1 ml.

Unidade: AM

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 14,85

Lote: 18

Descrição: Fluormetolona 1 mg, suspensão oftálmica estéril. frasco plástico conta-gotas contendo 5 ml de acetato de fluormetolona (1,0 mg/ml). cada ml (30 gotas) contém: 1,0 mg de acetato de fluormetolona, ou seja, 0,03 mg de acetato de fluormetolona por gota.

Unidade: FR

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 21,04

Ata de Registro de Preços n.º 274/19

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 03

Descrição: Beclometasona 250 mcg/dose uso inalatório oral frasco com 200 doses.

Unidade: FR

Marca: Chiesi

Valor Unitário: R\$ 47,86

Ata de Registro de Preços n.º 275/19

Empresa: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



Atos do Poder Executivo

Lote: 01

Descrição: Acido Tranexâmico 50 mg/ml ampola 5 ml.

Unidade: AM

Marca: Hipolabor

Valor Unitário: R\$ 6,26

Ata de Registro de Preços n.º 276/19

Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 02

Descrição: Alogliptina, Benzoato 12,5 mg + metformina, cloridrato 1000 mg – comprimido revestido.

Unidade: CO

Marca: Takeda Pharma

Valor Unitário: R\$ 1,21

Ata de Registro de Preços n.º 277/19

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Lote: 12

Descrição: Dopamina 50 mg/10ml injetável.

Unidade: AM

Marca: União Química

Valor Unitário: R\$ 1,75

PROCESSO N.º 07.029/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 04/2019, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/05/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 278/19

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item: 01

Descrição: Adenosina 3 mg/ml – Ampola 2 ml.

Marca: Hypolabor

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 9,94

Item: 04

Descrição: Atropina 0,5 mg/ml injetável.

Marca: Hypofarma

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 1,05

Item: 10

Descrição: Clorpromazina 25 mg ampola 5ml.

Marca: Hypofarma

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 1,11

Item: 16

Descrição: Dobutamina, cloridrato de 12,5 mg/ml – Ampola 20 ml.

Marca: Hypofarma

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 7,19

Item: 36

Descrição: Metoclopramida 10 mg/2ml injetável – Ampola 2 ml.

Marca: Isofarma

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 0,379

Ata de Registro de Preços n.º 279/19

Empresa: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item: 07

Descrição: Ceftriaxona 500 mg em pó frampôla + diluente com 2ml.

Marca: Eurofarma

Unidade: FRP

Valor Unitário: R\$ 8,70

Ata de Registro de Preços n.º 280/19

Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Item: 18

Descrição: Enoxaparina sódica 20 mg/0,2ml solução injetável em seringa pré carregada.

Marca: Sanofi – Aventis

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 13,00

Item: 19

Descrição: Enoxaparina sódica 40 mg/0,4ml solução injetável em seringa pré carregada.

Marca: Sanofi – Aventis

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 16,00

Item: 20

Descrição: Enoxaparina sódica 60 mg/0,6ml solução injetável em seringa pré carregada.

Marca: Sanofi – Aventis

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 20,35

Ata de Registro de Preços n.º 281/19

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Item: 09

Descrição: Cloreto de suxametônio 100 mg – pó liofilizado injetável (110 mg de cloreto de Suxametônio equivalente a 100 mg de Suxametônio na base Anidra).

Marca: União Química

Unidade: FRP

Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 12

Descrição: Dexametasona, Fosfato Dissódico de 4 mg/ml – Ampola 2,5 ml.

Marca: Teuto

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 0,61

Item: 14

Descrição: Diclofenaco Sódico 75 mg/3ml solução injetável.

Marca: Farmace

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 0,61

Item: 15

Descrição: Dipirona 500 mg/ml injetável ampola 2ml.

Marca: Teuto

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 0,475

Item: 21

Descrição: Escopolamina, Butilbrometo 20 mg/ml – Ampola 1 ml.

Marca: Farmace

Unidade: AM



Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 1,05

Item: 26

Descrição: Fentanila 50 mcg/ml sol inj 02 ml.

Marca: Hipolabor

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 1,50

Item: 31

Descrição: Haloperidol 5 mg injetável ampola 1ml.

Marca: União Química

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 1,10

Item: 32

Descrição: Hidrocortisona 100 mg injetável frampôla 2ml.

Marca: União Química

Unidade: FRP

Valor Unitário: R\$ 2,55

Item: 33

Descrição: Hidrocortisona 500 mg injetável frampôla 4ml.

Marca: União Química

Unidade: FRP

Valor Unitário: R\$ 4,65

Item: 35

Descrição: Lidocaína 2% solução injetável frampôla com 20ml.

Marca: Hypofarma

Unidade: FRP

Valor Unitário: R\$ 2,72

Item: 37

Descrição: Midazolam ampola 3ml com 15 mg.

Marca: Hipolabor

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 1,62

Item: 49

Descrição: Tramadol Cloridrato ampola de 1 ml com 50 mg.

Marca: Teuto

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,88

Ata de Registro de Preços n.º 282/19

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Item: 06

Descrição: Biperideno 5 mg/ml ampola com 1ml.

Marca: Cristália

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 1,79

Item: 08

Descrição: Cetoprofeno EV – frampôla 100 mg. Via intravenosa pó liofilizado para uso parenteral composição cada frasco – ampola contém: Cetoprofeno 100 mg, Excipientes Q.S.P. 1 frasco – ampola (hidróxido de sódio, glicina e ácido cítrico monoidratado).

Marca: Cristália

Unidade: FRP

Valor Unitário: R\$ 2,50

Item: 13

Descrição: Dextrocetamina, Cloridrato de 50 mg/ml – Ampola 10 ml.

Marca: Cristália

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 66,39

Item: 17

Descrição: Efedrina, Sulfato de 50 mg/ml – Ampola 1 ml.

Marca: Cristália

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 2,50

Item: 22

Descrição: Esmolol, Cloridrato 10 mg/ml. Cada ml de Cloridrato de Esmolol contém 10 mg/ml – Solução injetável de 10ml – EV – Uso adulto.

Marca: Cristália

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 50,38

Item: 23

Descrição: Etomidato 2 mg/ml – ampola 10 ml.

Marca: Cristália

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 14,50

Item: 24

Descrição: Fenitoína Sódica 0,05 g/ml ampola com 5ml.

Marca: Cristália

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 2,30

Item: 27

Descrição: Flumazenil 0,5 mg/5ml (0,1 mg/ml).

Marca: Cristália

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 13,50

Item: 38

Descrição: Morfina 10 mg ampola A1.

Marca: Cristália

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 2,23

Item: 39

Descrição: Naloxona 0,4 mg / ml c1.

Marca: Cristália

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 7,30

Item: 40

Descrição: Nitroglicerina 5 mg/ml – Ampola 5 ml.

Marca: Cristália

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 26,81

Item: 43

Descrição: Omeprazol 40 mg – Frasco ampola.

Marca: Cristália

Unidade: FRP

Valor Unitário: R\$ 6,70

Item: 46

Descrição: Teicoplanina 400 mg EV – Pó para solução injetável 400 mg.

Marca: Cristália

Unidade: FRP

Valor Unitário: R\$ 46,30

Item: 47

Descrição: Tenoxicam 20 mg pó para solução injetável frampôla + diluente.

Marca: Cristália



Atos do Poder Executivo

Unidade: FRP

Valor Unitário: R\$ 5,87

Item: 50

Descrição: Vitamina k 10 mg/ml ampola com 1 ml.

Marca: Cristália

Unidade: FRP

Valor Unitário: R\$ 1,08

Ata de Registro de Preços n.º 283/19

Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Item: 02

Descrição: Água para injeção ampola 10ml.

Marca: Samtec

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 0,14

Item: 11

Descrição: Complexo B – Ampola 2 ml.

Marca: Hypofarma

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 0,719

Item: 28

Descrição: Furosemida 20 mg injetável – Ampola 2ml.

Marca: Hypofarma

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 0,49

Item: 29

Descrição: Glicose 25% injetável ampola 10ml.

Marca: Samtec

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 0,22

Item: 30

Descrição: Glicose 50% injetável ampola 10ml.

Marca: Samtec

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 0,221

Item: 45

Descrição: Solução de cloreto de sódio a 0,9% ampola com 10ml.

Marca: Samtec

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 0,155

Ata de Registro de Preços n.º 284/19

Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Item: 05

Descrição: Bicarbonato de Sódio 8,4% frasco com 250ml. Composição: Bicarbonato de Sódio 8,4 g, água para injeção QSP – 100ml, conteúdo eletrolítico: NA – 1000 MEQ/L, HCO3 – 1000 MEQ/L, osmolaridade teórica – 2000 MOSM/L, valor de PH – 7,0 a 8,5.

Marca: Fresenius

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 19,00

Ata de Registro de Preços n.º 285/19

Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item: 41

Descrição: Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml – Ampola 2 ml.

Marca: Hypofarma

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 11,899

Item: 42

Descrição: Norepinefrina, tartarato de 1 mg/ml – ampola 4 ml.

Marca: Hypofarma

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 2,299

Ata de Registro de Preços n.º 286/19

Empresa: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 03

Descrição: Amiodarona, cloridrato de 50 mg/ml – ampola 3 ml.

Marca: Hipolabor

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 3,30

Item: 34

Descrição: Hioscina 4 mg + dipirona 500 mg/ml injetável ampola com 5ml.

Marca: Farmace

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 1,20

Item: 48

Descrição: Terbutalina sulfato 0,5 mg/ml solução injetável uso EV/ subcutâneo, ampola de 1ml.

Marca: Hipolabor

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 2,04

PROCESSO N.º 11.834/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cartão em PVC laminado para uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/05/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 287/19

Empresa: RODRIGO LUIS GIOLITO BOZERRIL.

Lote: 01

Descrição: Cartão em PVC laminado espessura 0,76 mm branco, os cartões devem ser compatíveis com a impressora cartão Evolis Primacy.

Unidade: UN

Marca: Primeinfo-ID

Valor Unitário: R\$ 0,32

PROCESSO N.º 05.260/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de óleo lubrificante, destinado aos veículos leves e pesados da frota municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/05/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 288/19

Empresa: CHEVROMAIS – COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 10

Descrição: Fluido de freio dot 5 – frasco de 500 ml.



Atos do Poder Executivo

Unidade: Frasco

Marca: Bosch

Valor Unitário: R\$ 44,99

Lote: 14

Descrição: Óleo, 5W30 – API – SL – sintético – 1 litro.

Unidade: Litro

Marca: Maxon

Valor Unitário: R\$ 28,99

Lote: 16

Descrição: Óleo 10W40 B3 CF semi sintético para motor a diesel – balde 20 litros.

Unidade: Balde

Marca: Lubrax

Valor Unitário: R\$ 752,86

Lote: 17

Descrição: Óleo 15W40 ECF-2 APICL-4/SL diesel, balde de 20 litros.

Unidade: Balde

Marca: Maxon

Valor Unitário: R\$ 245,99

Lote: 18

Descrição: Óleo 15W40 ECF-2 APICL-4/SL diesel, tambor de 200 litros.

Unidade: Tambor

Marca: Maxon

Valor Unitário: R\$ 2.364,99

Lote: 19

Descrição: Óleo 5W40 APISL sintético, para motor flex – 01 litro.

Unidade: Litro

Marca: Maxon

Valor Unitário: R\$ 23,30

Lote: 20

Descrição: Óleo 5W40 APISL sintético, para motor flex – tambor de 200 litros.

Unidade: Tambor

Marca: Maxon

Valor Unitário: R\$ 4.055,16

Lote: 21

Descrição: Óleo câmbio SAE 140, balde de 20 litros.

Unidade: Balde

Marca: Maxon

Valor Unitário: R\$ 249,99

Lote: 22

Descrição: Óleo câmbio SAE 50 API-SF ou APICD.

Unidade: Litro

Marca: Lubrax

Valor Unitário: R\$ 22,50

Lote: 23

Descrição: Óleo de câmbio 80W90 APIGL5CD, tambor de 200 litros.

Unidade: Tambor

Marca: Maxon

Valor Unitário: R\$ 2.585,99

Lote: 25

Descrição: Óleo de transmissão fluid 424 Case EW20, balde de 20 litros.

Unidade: Balde

Marca: Maxon

Valor Unitário: R\$ 500,00

Lote: 28

Descrição: Óleo extraturbo 15W40 diesel multiviscoso API-CG4 SAE, balde de 20 litros.

Unidade: Balde

Marca: Maxon

Valor Unitário: R\$ 246,31

Lote: 30

Descrição: Óleo hidráulico HR46EP, tambor de 200 litros.

Unidade: Tambor

Marca: Maxon

Valor Unitário: R\$ 2.000,00

Lote: 33

Descrição: Óleo para motor 2 tempos náutico SAE 15W30 NMMATCW3, frasco com 500ml.

Unidade: Frasco

Marca: Lubrax

Valor Unitário: R\$ 25,96

Lote: 35

Descrição: Óleo para transmissão mecânica 80W90 APIGL4, balde de 20 litros.

Unidade: Balde

Marca: Maxon

Valor Unitário: R\$ 277,99

Lote: 36

Descrição: Óleo para transmissão mecânica STSAE40APICD, 01 litro.

Unidade: Litro

Marca: Maxon

Valor Unitário: R\$ 25,38

Lote: 37

Descrição: Óleo SAE 30md 400 diesel, tambor de 200 litros.

Unidade: Tambor

Marca: Lubrax

Valor Unitário: R\$ 3.904,00

Lote: 38

Descrição: Óleo SAE 80, balde de 20 litros.

Unidade: Balde

Marca: Maxon

Valor Unitário: R\$ 241,99

Lote: 39

Descrição: Óleo SAE 90 TRM5, balde de 20 litros.

Unidade: Balde

Marca: Maxon

Valor Unitário: R\$ 296,99

Lote: 40

Descrição: Óleo SAE75W85 mineral, 01 litro

Unidade: Litro

Marca: Petronas

Valor Unitário: R\$ 85,81

Lote: 41

Descrição: Óleo semi sintético 5W40 APISJ, 01 litro.

Unidade: Litro

Marca: Maxon

Valor Unitário: R\$ 32,07

Lote: 42

Descrição: Óleo semi sintético 5W40 APISJ, tambor de 200 litros.

Unidade: Tambor

Marca: Maxon

Valor Unitário: R\$ 5.000,00



Atos do Poder Executivo

Lote: 43

Descrição: Óleo Tellus 68, tambor de 200 litros.

Unidade: Tambor

Marca: Maxon

Valor Unitário: R\$ 1.795,99

Lote: 45

Descrição: Óleo, 20W50 gasolina – API SL – 01 litro.

Unidade: Litro

Marca: Maxon

Valor Unitário: R\$ 12,63

Lote: 50

Descrição: Óleo, 5W40 API SJ – sintético para motor flex – 01 litro.

Unidade: Litro

Marca: Maxon

Valor Unitário: R\$ 23,28

Ata de Registro de Preços n.º 289/19

Empresa: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

COTA RESERVADA

Lote: 05

Descrição: Óleo SAE 90 TRM5, tambor de 200 litros.

Unidade: Tambor

Marca: Lubrax

Valor Unitário: R\$ 2.445,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 07

Descrição: Aditivo, Arla 32 – balde de 20 litros.

Unidade: Balde

Marca: Bioarla

Valor Unitário: R\$ 72,00

Lote: 09

Descrição: Aditivo, para radiador motor a gasolina – frasco 500 ml.

Unidade: Frasco

Marca: Radnaq

Valor Unitário: R\$ 7,44

Lote: 11

Descrição: Fluido de freio Dot 03, frasco com 500ml.

Unidade: Frasco

Marca: Radnaq

Valor Unitário: R\$ 8,80

Lote: 12

Descrição: Fluido de freio Dot 04, frasco com 500ml.

Unidade: Frasco

Marca: Radnaq

Valor Unitário: R\$ 11,20

Lote: 13

Descrição: Graxa GMA2, tambor de 170 litros.

Unidade: Tambor

Marca: Incol

Valor Unitário: R\$ 3.100,00

Lote: 26

Descrição: Óleo diferencial SAE 85 W 140 APIGL5, tambor de 200 litros.

Unidade: Tambor

Marca: Lubrax

Valor Unitário: R\$ 2.480,00

Lote: 27

Descrição: Óleo diferencial WBF100, balde de 20 litros.

Unidade: Balde

Marca: Lubrax

Valor Unitário: R\$ 310,00

Lote: 29

Descrição: Óleo hidráulico 10 W EL4117, balde de 20 litros.

Unidade: Balde

Marca: Lubrax

Valor Unitário: R\$ 317,62

Lote: 31

Descrição: Óleo hidráulico TAC 4 – API-CD-SD SAE 10 W Case e W 20, tambor de 200 litros.

Unidade: Tambor

Marca: Lubrax

Valor Unitário: R\$ 2.700,00

Lote: 32

Descrição: Óleo OH49 TDX, tambor de 200 litros.

Unidade: Tambor

Marca: Lubrax

Valor Unitário: R\$ 5.710,00

Lote: 34

Descrição: Óleo para transmissão até 8 TM SAE 80W90 APIGL4, tambor de 200 litros.

Unidade: Tambor

Marca: Lubrax

Valor Unitário: R\$ 3.100,00

Lote: 44

Descrição: Óleo THFII, tambor de 200 litros.

Unidade: Tambor

Marca: Lubrax

Valor Unitário: R\$ 3.100,00

Lote: 46

Descrição: Óleo, 20W50 gasolina API SL – tambor de 200 litros.

Unidade: Tambor

Marca: Lubrax

Valor Unitário: R\$ 2.750,00

Lote: 47

Descrição: Óleo, óleo 5W30 – ACEA C2 – 12 motor diesel – galão de 3 litros.

Unidade: Galão

Marca: Lubrax

Valor Unitário: R\$ 92,00

Lote: 48

Descrição: Óleo, 5W30 – ACEA C2-12 motor diesel – 1 litro.

Unidade: Litro

Marca: Lubrax

Valor Unitário: R\$ 26,00

Lote: 49

Descrição: Óleo, 5W30 – motor diesel – sintético – tambor de 200 litros.

Unidade: Tambor

Marca: Lubrax

Valor Unitário: R\$ 5.200,00

Lote: 51

Descrição: Óleo, sintético SA 5W30 diesel API SM /CF ACEA – balde de 20 litros.

Atos do Poder Executivo

Unidade: Balde
Marca: Lubrax
Valor Unitário: R\$ 675,20

Lote: 52
Descrição: Óleo, óleo TRM 50 W ANP 16749 – balde de 20 litros.

Unidade: Balde
Marca: Lubrax
Valor Unitário: R\$ 355,04

Ata de Registro de Preços n.º 290/19
Empresa: IGARATA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Óleo extraturbo 15w40 diesel multiviscoso api-cg4 sae tambor de 200 litros
Unidade: Tambor
Marca: Hexx Lub
Valor Unitário: R\$ 1.650,00

Lote: 02
Descrição: Óleo SAE 90 TRM5, tambor de 200 litros
Unidade: Tambor
Marca: Hexx Lub
Valor Unitário: R\$ 1.775,00

Lote: 03
Descrição: Óleo, 5W30 – ACEA C2-12 motor diesel – balde de 20 litros
Unidade: Balde
Marca: Raid Oil
Valor Unitário: R\$ 400,00

COTA RESERVADA

Lote: 04
Descrição: Óleo extraturbo 15w40 diesel multiviscoso API-CG4 SAE, tambor de 200 litros.
Unidade: Tambor
Marca: Raid Oil
Valor Unitário: R\$ 2.200,00

Lote: 06
Descrição: Óleo, 5W30 – ACEA C2-12 motor diesel – balde de 20 litros.
Unidade: Balde
Marca: Hexx Lub
Valor Unitário: R\$ 490,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 08
Descrição: Aditivo para radiador motor a diesel – frasco 500 ml.
Unidade: Frasco
Marca: HB
Valor Unitário: R\$ 7,50

PROCESSO N.º 11.840/19 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de câmaras de ar e protetores de pneus, destinados aos veículos leves e pesados das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/05/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos

Ata de Registro de Preços n.º 291/19

Empresa: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

Item: 01
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 1100 x 22.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 99,00

Item: 04
Descrição: Câmara de ar bico de ferro – 14/9/24.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 185,00

Item: 05
Descrição: Câmara de ar bico de ferro – 18/4/34.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 160,00

Item: 06
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 10,5/80/18.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 75,00

Item: 07
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 12/4/24.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 143,00

Item: 08
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 1300 x 24.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 160,00

Item: 09
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 175 x 13.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 23,00

Item: 10
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 175 x 14.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 24,00

Item: 16
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 750 x 16.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 40,00

Item: 17
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 750/18.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 60,00

Item: 18
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 1000 x 20.

Atos do Poder Executivo

Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 80,00

Item: 19
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 12/4/24.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 120,00

Item: 20
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 17/05/25.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 195,00

Item: 22
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 750 x 16.
Marca: Linglong
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 44,00

Item: 23
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 900 x 20.
Marca: BBW
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 75,00

Item: 28
Descrição: Protetor de pneu 1300x24.
Marca: SBN
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 40,00

Ata de Registro de Preços n.º 292/19
Empresa: CHEVROMAIS – COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA

Item: 02
Descrição: Câmara de ar bico de borracha – 650 x 16.
Marca: Qbom
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 45,00

Item: 03
Descrição: Câmara de ar bico de ferro – 800 x 18.
Marca: Tortuga
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 62,50

Item: 11
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 325/8.
Marca: MTZ
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 12,60

Item: 13
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 350/8.
Marca: Cargo
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 11,45

Item: 15
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 600 x 16.
Marca: Qbom
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 38,00

Item: 21
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 18/4/30.

Marca: Qbom
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 269,99

Item: 26
Descrição: Protetor de pneu 1000 x 20.
Marca: Ecobor
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 24,99

Item: 27
Descrição: Protetor de pneu 1100 x 22.
Marca: Ecobor
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 28,99

Item: 29
Descrição: Protetor de pneu 750 x 16.
Marca: Ecobor
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 17,99

Item: 30
Descrição: Protetor de pneu 900 x 20.
Marca: Ecobor
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 27,99

PROCESSO N.º 08.926/19 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 11/2019 destinados ao atendimento de determinação judicial – sem marca, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/04/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 293/19
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 19
Descrição: Diosmina 450 mg + 50 mg flavonoides hesperidina.
Unidade: CO
Marca: Brainfarma
Valor Unitário: R\$ 0,59

Lote: 23
Descrição: Ezetimibe 10 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Althaia
Valor Unitário: R\$ 0,83

PROCESSO N.º 39.126/18 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de massa asfáltica reparadora tipo CBUQ, para aplicação a frio, destinada a manutenção de vias pavimentadas do Município, de uso da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/05/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 294/19
Empresa: USINA JARAGUÁ LTDA.

Lote: 01
Descrição: Massa asfáltica reparadora tipo CBUQ. Massa asfáltica (CBUQ) usinada à quente na temperatura aproximada de 119ºc.

Atos do Poder Executivo

preparada com agregados pétreos, CAP 50/70,(de acordo com as normas (NBR/ISO/IEC),não emulsionado, com teor de betume em aproximadamente 6% modificado por polímeros nos processos de mistura, para aplicação em temperatura ambiente (a frio), ncm 27150000, sem perder sua condição de trabalho, estabilidade, coesão e aderência, que seja capaz de ser aplicada até mesmo em períodos chuvosos, estocável por período superior a 12 meses. Embalagem sacos de 25 kgs.

Unidade: TN

Valor Unitário: R\$ 639,00

PROCESSO N.º 39.130/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de massa asfáltica, de uso da secretaria de Obras Públicas, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/05/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras Públicas.

Ata de Registro de Preços n.º 295/19

Empresa: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Lote: 01

Descrição: Concreto asfáltico com asfalto borracha/ecológico, incluindo material e mão de obra.

Unidade: M³

Valor Unitário: R\$ 1.948,00

Lote: 06

Descrição: Execução de fresagem.

Unidade: M²

Valor Unitário: R\$ 14,45

Ata de Registro de Preços n.º 296/19

Empresa: ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Lote: 02

Descrição: CAUQ – Concreto asfáltico usinado a quente, incluindo material e mão de obra.

Unidade: M³

Valor Unitário: R\$ 1.050,00

Lote: 03

Descrição: Manutenção e rejuntamento de paralelepípedo com asfalto e pedrisco, incluindo material e mão de obra.

Unidade: M²

Valor Unitário: R\$ 64,50

Lote: 04

Descrição: Execução de chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria com diâmetro interno de 70 cm, pESCOÇO, incluindo material e mão de obra.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 850,00

Lote: 05

Descrição: Tampão de ferro fundido com diâmetro de 600 mm, classe B125 (ruptura>125kN), incluindo material e mão de obra.

Unidade: Un

Valor Unitário: R\$ 790,00

PROCESSO N.º 07.328/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cartuchos de tinta, destinados ao uso nas impressoras da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/05/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 297/19

Empresa: LEMARINK CARTUCHOS EIRELI

Item: 01

Descrição: Cartucho de tinta (color) 2 – cota principal – cartucho de tinta color amarelo 808hy para 3.000 cópias.

Marca: Lemarink/ P. Enterprises

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 179,90

Item: 02

Descrição: Cartucho de tinta (color)cartucho de tinta color ciano 808hc para 3.000 cópias - 2 – cota principal.

Marca: Lemarink/ P. Enterprises

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 179,90

Item: 03

Descrição: Cartucho de tinta (color) cartucho de tinta color magenta 808hm para 3.000 cópias - 2 – cota principal.

Marca: Lemarink/ P. Enterprises

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 184,80

Item: 04

Descrição: Cartucho de tinta (color) cartucho de tinta color preto 808hk para 4.000 cópias - 2 – cota principal.

Marca: Lemarink/ P. Enterprises

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 184,80

PROCESSO N.º 09.518/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis para uso diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/05/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 298/19

Empresa: BRLINETECH LTDA.

Lote: 01

Descrição: Adaptador curto 3/4" x 25 mm, soldável com flange anel p/ caixa d'água; 25 mm; marrom; tam e med 25 mm x 3/4"; componentes fundo fixo; móvel; vedação e gabarito – composição: PVC – formas de utilização: saída e entrada de caixa d'água. Fabricado dentro das normas ABNT NBR vigentes

Unidade: UN

Marca: Viqua

Valor Unitário: R\$ 9,15

Lote: 11

Descrição: Cola adesiva plástica PVC, composição química. Produto a base de mistura de solventes formaldeídos, cetonas e PVC. Tb de 75 gramas.

Unidade: FR

Marca: Amazonas

Valor Unitário: R\$ 5,40

Lote: 15

Descrição: Impermeabilizante, balde de 18 litros. Composição: resina sintética.

Unidade: UN

Marca: Vedacit

Valor Unitário: R\$ 132,99

Lote: 17

Descrição: Linha para pedreiro, trançada. - rolo com 100 metros.

Atos do Poder Executivo

Unidade: RL
Marca: Polibel
Valor Unitário: R\$ 7,13

Ata de Registro de Preços n.º 299/19
Empresa: D.A. SANCHES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.

Lote: 05
Descrição: Assento p/ vaso sanitário almofadado, obs. medidas aprox. a x 1 x p = 3,00 cm x 36,00 cm x 42,00 cm, cor. branca, almofadada, material: polipropileno, formato: oval, fixação: dobradiças e parafusos plásticos.
Unidade: UN
Marca: Alumasa
Valor Unitário: R\$ 43,87

Lote: 06
Descrição: Assento p/ vaso sanitário comum com tampa adulto na cor branca com parafusos – oval comum.
Unidade: UN
Marca: Alumasa
Valor Unitário: R\$ 21,00

Lote: 09
Descrição: Caixa d'água, capacidade de 1.000 litros, material polietileno superfície interna deve ser lisa p/ facilitar a limpeza com sistema de encaixe das tampas (trava das tampas), proteção ultravioleta, resistente a exposição do sol e ao calor medidas aprox.: altura com a tampa: 0,94 m – altura sem a tampa: 0,72 m, diâmetro sem a tampa: 1,51 m, diâmetro da base: 1,21 m.
Unidade: UN
Marca: Fortleve
Valor Unitário: R\$ 333,50

Lote: 13
Descrição: Fechadura externa, fechadura de cilindro externa (bola bola), em aço-carbono, aço inoxidável, ligas de zinco e de cobre; polímeros plásticos em conformidade c/ as normas ABNT/NBR.
Unidade: UN
Marca: Soprano
Valor Unitário: R\$ 54,87

Lote: 14
Descrição: Fechadura interna, fechadura de cilindro interna (bola bola) - em aço-carbono, aço inoxidável, ligas de zinco e de cobre; polímeros plásticos em conformidade c/ as normas ABNT/NBR.
Unidade: UN
Marca: Soprano
Valor Unitário: R\$ 42,84

Lote: 19
Descrição: Lixa de parede grão 80, folhas med. aprox. de 275 x 225 mm.
Unidade: FL
Marca: Tatu
Valor Unitário: R\$ 1,10

Lote: 21
Descrição: Luva de correr PVC rígido, cor marrom; diâmetro de 25 mm; fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.
Unidade: UN
Marca: Plastik
Valor Unitário: R\$ 9,25

Lote: 23
Descrição: Parafuso para fixação vaso sanitário, com bucha 10 mm e arruela.
Unidade: UN
Marca: Luxo
Valor Unitário: R\$ 3,00

Lote: 25
Descrição: Porta lisa de madeira tam. 2,10 x 0,82 cm. - espessura aprox. de 35 mm, fechamento sólido.

Unidade: UN
Marca: Pinus
Valor Unitário: R\$ 134,36

Lote: 26
Descrição: Prego de aço sem cabeça, cartela c/ 100 un. tam. 10 x 10.
Unidade: CA
Marca: Fikin
Valor Unitário: R\$ 5,66

Lote: 27
Descrição: Sifão flexível, características: cor branco, tamanho: multitamanhos, devido a sua saída escalonada; vedação acompanhada de anel de borracha; composição: polipropileno, bitola: 7/8"; 1 1/4" e 1 1/2". Dimensões: comprimento máximo: 660 mm; comprimento mínimo: 300 mm; fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.
Unidade: UN
Marca: Luconi
Valor Unitário: R\$ 6,84

Lote: 30
Descrição: Torneira 314" para jardim de metal cromada, curta; bica do tipo rosqueável p/ mangueira; fixação na parede c/ encaixe de 3/4".
Unidade: UN
Marca: Ema
Valor Unitário: R\$ 21,64

Lote: 32
Descrição: Torneira para lavatório tipo mesa torneira de metal cromada: volante: mod. c 23; bica fixa, fixação na mesa; com encaixe de 1/2" bitola de saída 1/2".
Unidade: UN
Marca: Ema
Valor Unitário: R\$ 31,00

Lote: 33
Descrição: Veda rosca, rolo de 18 mm x 50 m.
Unidade: RL
Marca: Qualiflon
Valor Unitário: R\$ 9,10

PROCESSO N.º 12.577/19 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, (insulinas) - lista 12/2019 destinados ao atendimento das farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/05/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 300/19
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 02
Descrição: Insulina Glargina – refil 3 ml + caneta descartável, Insulina Glargina (correspondente a 100 UI/ml de insulina humana) - 3,6400 mg. Solução injetável com 1 caneta descartável preenchida, contendo 3 ml de solução injetável.

Unidade: UN
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R\$ 67,13

Lote: 03
Descrição: Insulina Glargina 100 ui/ml frasco com 10ml.
Unidade: FRP

Atos do Poder Executivo

Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R\$ 196,17

Lote: 04

Descrição: Insulina Glargina 100ui/ml refil cartucho com 3ml.

Unidade: FRP

Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R\$ 35,00

Lote: 05

Descrição: Insulina Glulisina 100ui/ml, caneta descartável preenchida, solução injetável, 3ml.

Unidade: FRP

Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R\$ 25,39

Ata de Registro de Preços n.º 301/19

Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 01

Descrição: Insulina Detemir 100 ui/ml refil cartucho com 3 ml.

Unidade: FRP

Marca: Levemir Penfill
Valor Unitário: R\$ 68,00

PROCESSO N.º 04.160/19

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/19

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de construção civil (entulho), resíduos secos diversos, com fornecimento de retroescavadeira, caminhão, caçamba e mão de obra, destinado ao uso da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/05/2020).
Atibaia, 24 de Maio de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 302/19

Empresa: A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA EIRELI

Lote: 01

Descrição: Coleta, transporte e destinação final de resíduos. Define se como coleta transporte e destinação final de resíduos da construção civil(entulho), resíduos secos diversos com fornecimento de trator, retroescavadeira, caminhão caçamba e mão de obra.

Unidade: M3

Valor Unitário: R\$ 71,70

PROCESSO N.º 11.851/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de capa de colete balístico e armas de fogo para a Guarda Civil Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/05/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 303/19

Empresa: CAVIRELU CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Capa para colete balístico tamanho G, tipo tático, cor preto.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R\$ 315,00

Item: 02

Descrição: Capa para colete balístico tamanho GG, tipo tático, cor preto.

Unidade: UN

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 315,00

Item: 03

Descrição: Capa para colete balístico tamanho M, tipo tático, cor preto.

Unidade: UN

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 315,00

Item: 04

Descrição: Capa para colete balístico tamanho P, tipo tático, cor preto.

Unidade: UN

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 315,00

Item: 05

Descrição: Capa para colete balístico tamanho PP, tipo tático, cor preto.

Unidade: UN

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 315,00

Ata de Registro de Preços n.º 304/19

Empresa: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Lote: 02

Item: 01

Descrição: Pistola, pistola calibre 380.

Unidade: UN

Marca: Taurus

Valor Unitário: R\$ 3.907,69

PROCESSO N.º 07.925/19

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/19

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de coffee break, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/05/2020).

Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 305/19

Empresa: PANIFICADORA JARDIM ALVINOPOLIS LTDA

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Bolo.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 38,00

Item: 02

Descrição: Bolo simples (diversos sabores).

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 25,00

Item: 03

Descrição: Broinha.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 29,30

Item: 04

Descrição: Carolina recheada (recheio doce).

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 45,00

Item: 05

Descrição: Carolina recheada salgada.

Unidade: KG

Item: 02

Descrição: Capa para colete balístico tamanho GG, tipo tático, cor preto.



Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 40,00

Item: 06

Descrição: Croissant recheado (recheios variados).

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 42,00

Item: 07

Descrição: Folhado doce (recheios variados).

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 40,00

Item: 08

Descrição: Folhado salgado recheado (recheios variados).

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 44,00

Item: 09

Descrição: Mini lanche.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 3,50

Item: 10

Descrição: Mini pão de batata.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 36,00

Item: 11

Descrição: Pão de queijo (fabricação própria).

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 34,00

Item: 12

Descrição: Petit four variados.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 37,00

Item: 13

Descrição: Salgado assado variado (esfihas, empadas).

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 44,00

Item: 14

Descrição: Salgado frito variado (coxinha, risólis, bolinha de queijo, kibe).

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 38,00

Item: 15

Descrição: Sanduíche de metro (recheios variados).

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 46,00

Item: 16

Descrição: Suco de frutas caixa de 01 L.

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 8,70

Secretaria de Administração, aos 22 dias do mês de Novembro de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Planejamento e Finanças

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **outubro de 2019**.

Processo nº L.: 5.054/2019

Fornecedor: FBF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:767

Data Documento: 13/09/2019

Data Vencimento: 07/10/2019

Data Pagamento: 21/10/2019

Valor: R\$ 313.584,30

Ref.: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de áreas urbanas e rurais, próprios públicos urbanos e rurais e todo e qualquer equipamento público (limpeza e varrição).

Processo nº L.: 5.054/2019

Fornecedor: FBF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:768

Data Documento: 13/09/2019

Data Vencimento: 07/10/2019

Data Pagamento: 14/10/2019

Valor: R\$ 64.455,68

Ref.: Contratação de empresa para limpeza de áreas urbanas e rurais (limpeza e varrição de via e logradouros).

Processo nº L.: 5.054/2019

Fornecedor: FBF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:769

Data Documento: 13/09/2019

Data Vencimento: 07/10/2019

Data Pagamento: 14/10/2019

Valor: R\$ 197.367,15

Ref.: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação de áreas urbanas e rurais (reparo pontual da malha viária).

Processo nº L.: 13.596/2017

Fornecedor: MULTIWAY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:1622, 1623, 1624, 1625 e 1626

Data Documento: 01/10/2019

Data Vencimento: 11/10/2019

Data Pagamento: 21/10/2019

Valor: R\$ 197.410,00

Ref.: Contratação de empresa especializada em sistema de análise e inteligência para Secretaria de Segurança Pública, com fornecimento de materiais (em regime de comodato), serviços de instalação, treinamento, manutenção e reposição de peças.

Processo nº L.: 35.723/2017

Fornecedor: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELLI

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:2837

Data Documento: 03/10/2019

Data Vencimento: 14/10/2019

Data Pagamento: 21/10/2019

Valor: R\$ 232.270,02

Ref.: Contratação de empresa para locação de máquinas, equipamentos e caminhões, incluída a mão de obra de motoristas e operadores e do combustível dos bens locados, para o uso da Secretaria de Serviços.



Atos do Poder Executivo

Processo nº L.: 41.226/2017

Fornecedor: ENPLAN-ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:3482

Data Documento: 03/10/2019

Data Vencimento: 18/10/2019

Data Pagamento: 23/10/2019

Valor: R\$ 244.607,70

Ref.: Contratação de empresa sob empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra especializada para infraestrutura e pavimentação asfáltica no dispositivo viário na Avenida São João.

Processo nº L.: 6.717/2019

Fornecedor: AMHA SAUDE S/A

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:304675

Data Documento: 23/09/2019

Data Vencimento: 18/10/2019

Data Pagamento: 23/10/2019

Valor: R\$ 372.044,70

Ref.: Prestação de serviços de assistência médica-hospitalar, destinado aos servidores municipais (ativos inativos, pensionistas e aposentados).

Processo nº L.: 6.717/2019

Fornecedor: AMHA SAUDE S/A

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:304676

Data Documento: 26/09/2019

Data Vencimento: 18/10/2019

Data Pagamento: 29/10/2019

Valor: R\$ 1.973.297,92

Ref.: Prestação de serviços de assistência médica-hospitalar, destinado aos servidores municipais (ativos inativos, pensionistas e aposentados).

Processo nº L.: 5.054/2019

Fornecedor: FBF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:777

Data Documento: 30/09/2019

Data Vencimento: 21/10/2019

Data Pagamento: 31/10/2019

Valor: R\$ 144.190,60

Ref.: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de áreas urbanas e rurais.

Processo nº L.: 12.114/2019

Fornecedor: ARISTIDES PADILHA NETO

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:46

Data Documento: 03/10/2019

Data Vencimento: 23/10/2019

Data Pagamento: 31/10/2019

Valor: R\$ 297.500,00

Ref.: Fornecimento de concreto betuminoso cbuq para aplicação na obra de pavimentação da parceria entre Prefeitura da Estância de Atibaia e Associação dos Moradores do Loteamento Estância Chácaras Brasil, Gleba 5.

Processo nº L.: 13.845/2018

Fornecedor: AREA COMUNICACAO E PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:18.239, 18.241 e 18.242

Data Documento: 26/09/2019

Data Vencimento: 24/10/2019

Data Pagamento: 31/10/2019

Valor: R\$ 30.180,50

Ref.: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade e marketing, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objeto atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informações ao público em geral.

Processo nº L.: 13.845/2018

Fornecedor: AREA COMUNICACAO E PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:18260

Data Documento: 27/09/2019

Data Vencimento: 24/10/2019

Data Pagamento: 31/10/2019

Valor: R\$ 9.496,25

Ref.: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade e marketing, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objeto atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informações ao público em geral.

Processo nº L.: 13.845/2018

Fornecedor: AREA COMUNICACAO E PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:18263

Data Documento: 30/09/2019

Data Vencimento: 24/10/2019

Data Pagamento: 31/10/2019

Valor: R\$ 325,28

Ref.: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade e marketing, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objeto atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informações ao público em geral.

Processo nº L.: 13.845/2018

Fornecedor: AREA COMUNICACAO E PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:18.276, 18.277, 18.278, 18.279 e 18.280

Data Documento: 01/10/2019

Data Vencimento: 24/10/2019

Data Pagamento: 31/10/2019

Valor: R\$ 19.970,00

Ref.: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade e marketing, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objeto atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informações ao público em geral.

Processo nº L.: 13.845/2018

Fornecedor: AREA COMUNICACAO E PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:18.285, 18.286, 18.287, 18.288, 18.289, 18.290, 18.291 e 18.292

Data Documento: 02/10/2019

Data Vencimento: 24/10/2019

Data Pagamento: 31/10/2019

Valor: R\$ 37.681,60

Ref.: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade e marketing, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objeto atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informações ao público em geral.

Processo nº L.: 13.845/2018

Fornecedor: AREA COMUNICACAO E PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:18.300 e 18.301

Data Documento: 03/10/2019

Data Vencimento: 24/10/2019

Data Pagamento: 31/10/2019



Atos do Poder Executivo

Valor: R\$ 5.830,00

Ref.: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade e marketing, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objeto atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informações ao público em geral.

Processo nº L.: 13.845/2018

Fornecedor: AREA COMUNICACAO E PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:18.349, 18.350, 18.351, 18.352, 18.353, 18.354 e 18.355

Data Documento: 09/10/2019

Data Vencimento: 24/10/2019

Data Pagamento: 31/10/2019

Valor: R\$ 11.620,84

Ref.: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade e marketing, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objeto atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informações ao público em geral.

Processo nº L.: 13.845/2018

Fornecedor: AREA COMUNICACAO E PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:18.376, 18.377, 18.378, 18.380 e 18.388

Data Documento: 11/10/2019

Data Vencimento: 24/10/2019

Data Pagamento: 31/10/2019

Valor: R\$ 54.506,75

Ref.: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade e marketing, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objeto atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informações ao público em geral.

Processo nº L.: 43.970/2017

Fornecedor: FBF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:787

Data Documento: 07/10/2019

Data Vencimento: 24/10/2019

Data Pagamento: 31/10/2019

Valor: R\$ 300.732,69

Ref.: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza de áreas públicas, vias públicas.

Processo nº L.: 12.549/2018

Fornecedor: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:259.329, 259.330, 259.331, 259.332, 259.333, 259.335, 259.337

Data Documento: 17/09/2019

Data Vencimento: 27/10/2019

Data Pagamento: 31/10/2019

Valor: R\$ 193.392,00

Ref.: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos, bem como prestação de serviço no preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos para os servidores da prefeitura.

Processo nº L.: 12.549/2018

Fornecedor: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:259515

Data Documento: 19/09/2019

Data Vencimento: 27/10/2019

Data Pagamento: 31/10/2019

Valor: R\$ 48.501,00

Ref.: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos, bem como prestação de serviço no preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos para os servidores da Secretaria da Saúde.

Processo nº L.: 12.549/2018

Fornecedor: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:260610

Data Documento: 30/09/2019

Data Vencimento: 27/10/2019

Data Pagamento: 31/10/2019

Valor: R\$ 39.780,00

Ref.: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos, bem como prestação de serviço no preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos para os servidores da Secretaria da Saúde.

Processo nº L.: 11.061/2018

Fornecedor: SINDATA - TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRANSITO LTDA.-EPP.

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:191, 1003

Data Documento: 03/10/2019

Data Vencimento: 13/10/2019

Data Pagamento: 17/10/2019

Valor: R\$ 74.250,00

Ref.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a instalação de infraestrutura, locação, apoio de operação e manutenção de equipamentos de fiscalização eletrônica e transferência de local e/ou aferição anual da fiscalização de trânsito.

Processo nº L.: 32.364/2018

Fornecedor: SINDATA - TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRANSITO LTDA.-EPP.

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:1002

Data Documento: 03/10/2019

Data Vencimento: 14/10/2019

Data Pagamento: 17/10/2019

Valor: R\$ 67.500,00

Ref.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para a instalação e manutenção de sistema de gestão das autuações de trânsito, destinado ao uso da Secretaria de Segurança Pública.

Justificativa: Atraso por insuficiência de recursos financeiros na data do vencimento.

Processo nº L.: 30.543/2018

Fornecedor: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:36968

Data Documento: 18/09/2019

Data Vencimento: 13/10/2019

Data Pagamento: 16/10/2019

Valor: R\$ 827,10

Ref.: Aquisição de limas destinadas aos consultórios odontológicos.

Justificativa: Em ocasião de substituição da Tesoureira titular, houve problemas por parte da Instituição Bancária, disponibilização de chaves digitais que impossibilitaram o processamento de pagamentos.

Processo nº L.: 30.401/2018

Fornecedor: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:76155

Data Documento: 25/09/2019

Data Vencimento: 20/10/2019



Atos do Poder Executivo

Data Pagamento: 17/10/2019

Valor: R\$ 324,00

Ref.: Aquisição de medicamentos destinado ao cumprimento de determinação judicial da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 29.855/2018

Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:26486

Data Documento: 05/09/2019

Data Vencimento: 29/09/2019

Data Pagamento: 02/10/2019

Valor: R\$ 2.542,50

Ref.: Aquisição de medicamentos dest-aos dispensários atendidos pelo Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF.

Justificativa: Esclarecemos que os pagamentos acima foram efetuados na data correta, contudo houve um equívoco no lançamento da data de vencimento no sistema contábil.

Processo nº L.: 22.273/2018

Fornecedor: 4M ITU EIRELI

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:1405

Data Documento: 07/10/2019

Data Vencimento: 27/10/2019

Data Pagamento: 29/10/2019

Valor: R\$ 650,13

Ref.: Aquisição de materiais de expediente destinados à reposição de estoque no atendimento às Unidades de Saúde.

Justificativa: O pagamento foi efetuado na data correta, contudo, a Empresa em questão informou a esta prefeitura o número da agência bancária incorreta, e o pagamento não foi efetivado no dia 27/10/2019 por esta razão.

Processo nº L.: 21.423/2015

Fornecedor: ENPLAN-ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:3477

Data Documento: 25/09/2019

Data Vencimento: 09/10/2019

Data Pagamento: 10/10/2019

Valor: R\$ 294.608,85

Ref.: Contratação de empresa na forma empreitada global para obras de macrodrenagem/canalização de parte de curso d'água entre os bairros Jardim Maristela - Atibaia/SP.

Justificativa: Houve um equívoco na separação das Notas Fiscais para pagamento do dia 09/10/2019.

Atibaia, 23 de novembro de 2019

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 05/19 para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos - PVC, que se dará no dia 09/12/2019 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link “Aviso de Licitações” ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2º a 6º feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento

de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 22 de novembro de 2019.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Secretaria de Esportes e Lazer

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E LAZER DE ATIBAIA - COMEFEL

Portaria COMEFEL N° 01/2019
de 22 de novembro de 2019.

O Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer de Atibaia, por meio do seu Presidente Elaine Giraldi, convoca todos os membros da diretoria a estarem presente na Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia 26 de Novembro às 14:00 horas, que acontecerá no CIEM - End. R. da Imprensa, 165 - Ressaca, Atibaia

Atibaia(SP), 22 de Novembro de 2019.

Elaine Giraldi

Presidente

Coordenadoria Especial de Emprego e Renda

PORTARIA N° 06/2019 EMPREGO E RENDA
de 22 de Novembro de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA GABRIEL SOLA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:

61 – 11.351.11.333.0011.2.014.339036.01.110000.....R\$ 500,00

PARA:

63 – 11.351.11.333.0011.2.014.339039.01.110000.....R\$ 500,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para despesas para atender contratação de espaço para realização de formatura do Projeto Capacitação

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA,
aos 22 de Novembro de 2019.

GABRIEL SOLA DE OLIVEIRA
COORDENADOR ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Decreto n.º 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
35.438/19	Aelson Moreira da Silva	Adelson Dorothoto
33.828/19	Reginaldo Marques	Adelson Dorothoto
32.583/19	Miriam de Carvalho Troccoli Corradini	Adriano Aloísio da Silva
25.600/17	Ronaldo Machado da Silva	Adriano Aloísio da Silva
28.905/19	Antonio Soares de Oliveira	Alessandro Posso Lopes
32.093/18	MCAV Amaral Incorporação de Imóveis LTDA - ME	Alessandro Posso Lopes
18.869/18	Aparecida Gonzalez Ramirez	Alfredo Arruda Cesco
37.363/19	Aurelio Neves	Alfredo Arruda Cesco
22.202/10	Maria Luiza de Sá Miranda	Alfredo Arruda Cesco
11.804/17	Sybel Protta	Alfredo Arruda Cesco
37.756/19	Tiago de Campos Pinheiro	Alfredo Arruda Cesco
37.536/17	João Bezerra dos Santos	Ana Paula Rolli Ribeiro
22.765/19	Adão Ferreira da Silva	Arthur Francisco Giacomini
17.549/04	Sandra Maria Bertola Brandi	Carlos Alberto Ferolla
18.866/19	Fernando Amaral Santos	Celso Caetano Ferreira
28.834/19	ACAN - Administração e Participação LTDA	Daniel Veroneze
42.100/09	Napoleão Ferro Filho	Daniel Veroneze
07.604/88	Nelson Pedroso de Oliveira	Daniel Veroze
11.758/19	Roosvelito Melo de Oliveira Filho	Daniela Aparecida Pimenta
15.507/19	Valri Pinheiro do Nascimento	Dirceu Nunes da Silva
11.932/07	Domingos Paschoal Pozzi Junior	Elizabeth Yada
06.528/19	Alcides Sanches Garcia	Erica Viviane Messias de Mari
37.368/19	Fabiana Silva Salles	Fabiana Silva Salles
20.501/19	Eduardo Pedrosa Santos	Felipe de Azevedo Tavares Rodrigues
39.358/18	José Marcos Vasconcelos	Fernando Ferreira pedroso
07.122/14	Angela Aparecida Camargo Bonatti	Guilherme Landroni Bueno
37.785/19	Constantino Dreossi	Guilherme Landroni Bueno
37.786/19	Constantino Dreossi	Guilherme Landroni Bueno
36.194/19	Rodrigo Antonio de Aquino	Hernandio Martins Pereira
34.295/18	Hipólito Carlos Magno Coraciara	Hipólito Carlos Magno Coraciara
32.430/19	Claudio Carrera Maretti	Jorge Luiz de Almeida Grili
04.728/15	Vitor Sbeghen Filizzola	Juliana Maria Borges Felicíssimo
36.265/19	Emerson Ramos da Silva	Juliano Aparecido Zanoti
33.679/19	Bernadete Santos Leite Tescaro	Julio Leite Tescaro
37.735/13	Artur Paganini Carvalheira	Karla Manfredi Pimentel
19.961/19	João Walfredo Thomé	Leonardo I Sen Chen
17.836/19	Alice Kumiko Omori	Luciana Midori Tagomori Ono Nery
13.631/19	Rosana Silveira Lobo da Costa Bello	Luciano Polo de Camargo
41.926/16	Ulisses de Camargo	Marcio de Camargo
37.057/19	Ariane Lopes Cervantes Vital	Maria Emilia S. M. Finardi
24.797/18	QMC Telecom do Brasil C.I. Ltda	Mario Hukuda
22.432/15	Mário Abrantes dos Santos	Nicolau Jorge Avallone
37.701/19	Carlos Baraldi Neto	Paulo Jorge Floriano Barcia
30.180/19	Murilo Franco Pessoa Silva	Renan Kenji Yamanaka
30.648/18	Planarent Participações Ltda	Renato Matti Malki
20.719/08	Cleide Lucinda Rodrigues	Rogerio Ribeiro da Silva
10.075/19	Ricardo Rinaldi Marcos Vit	Tábata Reis Kirsch
27.772/15	Claudio Marcelo Buarque	Wilson Raphael Doratiotto

Rua Castro Fafe, nº 295, 2º andar, Centro (11) 4418-7800

Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/mobilidadeeplanejamentourbano/

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATIBAIA.

Pelo presente edital, ficam os médicos funcionários da Prefeitura Municipal de Atibaia/SP convocados a comparecerem nas datas, horários e locais abaixo relacionados, a fim de proceder com a votação para eleição da Comissão de Ética Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia.

A Comissão de Ética Médica da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da alínea “b”, do artigo 3º do Regulamento das Comissões de Ética, anexo da Resolução CFM nº 2.152/2016, será composta por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes.

DATAS /HORÁRIOS e LOCAIS PARA VOTAÇÃO:

06/01/2020 a partir das 10:00h até dia 08/01/2020 às 10:00h

A urna ficará na Secretaria Municipal de Saúde aos cuidados do Sr. Paulo José da Silva.

Os interessados a se candidatarem a cargos na referida comissão, deverão providenciar sua inscrição na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP, com o Sr. Paulo até 20 (vinte) dias antes das datas da eleição acima informada, ou seja, até o dia 17 de dezembro de 2019, das 08:00 as 17:00h.

A INSCRIÇÃO DEVE SER REALIZADA POR INTERMÉDIO DE CHAPAS, SUBSCRITO POR TODOS OS COMPONENTES DA MESMA.

A eleição do Conselho de Ética Médica será processada e dirigida pela COMISSÃO ELEITORAL, designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATIBAIA, por meio da Portaria nº 4.370/2019, publicada no Diário Oficial do Município do dia 14/11/2019.

Atibaia/SP, 18 de novembro de 2019.

Comissão Eleitoral

REGULAMENTO ELEITORAL

Eleição de Comissão de Ética Médica - CEM da Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia -Edital de Convocação publicado em 20 de novembro na IOE

ATENÇÃO:

- OS GESTORES (DIRETORES, COORDENADORES, GERENTES E CO-GERENTES), ALÉM DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL, ESTÃO IMPEDIDOS DE SE CANDIDATAREM A COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA;
- A ELEIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA ATRAVÉS DE CHAPAS;
- A ELEIÇÃO DEVERÁ OCORRER, OBRIGATORIAMENTE, ATRAVÉS DE VOTO SECRETO E DIRETO DOS MÉDICOS PERTENCENTES AO CORPO CLÍNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- OS MEMBROS ELEITOS DEVERÃO ESTAR QUITES COM SUAS ANUIDADES PERANTE O CREMESP.

01 - OBRIGATORIEDADE:

1.1- A constituição da Comissão de Ética Médica faz-se obrigatória em todos os estabelecimentos que possuam em seu Corpo Clínico número de médicos igual ou superior a TRINTA E UM.

1.2- A Comissão de Ética Médica da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da alínea “b”, do artigo 3º do Regulamento das Comissões de Ética, anexo da Resolução CFM nº 2.152/2016, será composta por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes.

02 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL:

2.1- Por meio de Portaria a Secretaria Municipal de Saúde designou os integrantes da Comissão Eleitoral e deu competência para organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral, observadas as normas emanadas da **Resolução CFM nº 2.152/2016**.

03 - DA CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA:

3.1- Os candidatos a CEM deverão se inscrever por intermédio de chapas na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP, com o Sr. Paulo até 20 (vinte) dias antes das datas da eleição, ou seja, até o dia 17 de dezembro de 2019, das 08:00 as 17:00h.

3.2- A inscrição deve ser realizada por intermédio de chapas, subscrito por todos os componentes da mesma. O representante da chapa deverá comparecer munido da carteira do CRM.

3.3 Juntamente com a Ficha de Inscrição de Chapa, deve ser apresentado a declaração de aquiescência preenchida de cada integrante da chapa.

04 - IMPEDIMENTOS PARA CANDIDATURA:

4.1 Estão impedidos de se candidatarem a membros da Comissão de Ética Médica:

- a) Gestores da Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia (diretores, coordenadores, gerentes e co-gerentes);
- b) Membros da Comissão Eleitoral;
- c) condenados em processo administrativo disciplinar (DPDI), em decisão irrecorrível;
- d) condenados em processo disciplinar perante o CRM, em decisão irrecorrível.

05 - DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1 As chapas inscritas serão divulgadas no mural da Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, pela Comissão Eleitoral, com antecedência mínima de uma semana da data da eleição.

06 - DA CÉDULA DE VOTAÇÃO:

6.1 A cédula deverá conter o nome da chapa, e o nome e número do CRM de todos os componentes.

6.2. Cada médico deverá votar somente em UMA chapa.

07 - ELEIÇÃO:

7.1 A escolha dos membros da Comissão de Ética Médica será feita mediante eleição direta, dela participando os MÉDICOS contratados pela Prefeitura Municipal de Atibaia e inscritos na condição de médico em situação regular perante o CREMESP.

7.2. Os membros eleitos deverão estar quites com suas anuidades perante o CREMESP.

7.3. Todo médico que comparecer à eleição deverá assinar a lista antes de depositar seu voto na urna.

7.4 A eleição será por voto direto dos médicos pertencentes ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Atibaia e todos os médicos tem o direito a voto.

7.5 O médico poderá exercer seu direito de voto para eleição da Comissão de Ética Médica apenas uma vez.

08 - APURAÇÃO DOS VOTOS:

8.1 A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral.

8.2 A apuração ocorrerá no dia 08/01/2020, a partir das 10h, na própria Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, e poderá ser assistida por todos os interessados e acompanhada pelos fiscais designados pelos



Atos do Poder Executivo

candidatos.

8.3 A Comissão de Ética Médica será composta pela chapa que obtiver o maior número de votos, maioria simples.

8.4. No caso de ocorrer empate entre as chapas votadas, será considerado eleita a chapa que contar com integrante médico mais antigo no Corpo Clínico da Secretaria Municipal de Saúde. Persistindo o empate, será considerado eleito a que contar com médico com maior tempo de inscrição no CREMESP.

8.5 O resultado da eleição será lavrado em Ata, pela Comissão Eleitoral.

8.6 Protestos e recursos contra qualquer fato relativo ao processo eleitoral deverão ser formalizados por escrito dentro de, no máximo, QUARENTA E OITO horas após a eleição e dirigidos em primeira instância à Comissão Eleitoral e em segunda instância ao CREMESP.

09 - ENCAMINHAMENTO AO CREMESP:

9.1 Terminada a eleição, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao CREMESP, para homologação e registro, os seguintes documentos:

- a) Planilha de Eleição devidamente preenchida;
- b) Ata da Eleição;
- c) Declaração de Aquiescência dos médicos eleitos;
- d) Edital de Convocação de Eleição;
- e) Lista de Presença dos votantes na eleição;
- f) Eventuais protestos e recursos acompanhados da decisão da Comissão Eleitoral.

10 - MANDATO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA:

10.1 O mandato da Comissão de Ética será de 30 (trinta) meses.

11 - IMPORTANTE:

11.1 O membro da Comissão de Ética Médica que deixar de prestar serviço na Prefeitura Municipal de Atibaia será automaticamente afastado de suas funções na Comissão.

11.2. Quando ocorrer vacância em metade ou mais dos cargos da Comissão de Ética Médica, será convocada nova eleição para preenchimento dos cargos vagos de membros efetivos e suplentes.

11.3. As alterações quanto à composição da Comissão de Ética Médica deverão ser comunicadas ao CREMESP de imediato.

Atibaia, 21 de novembro de 2019.

DR. MARCOS ABRANTES DE AGUIAR - Presidente

DR. ADILSON AKIHIDE AISAKA - Secretário

PAULO JOSÉ DA SILVA - Membro

LUIS FELIPE FERREIRA - Membro

Comissão Eleitoral para eleição da Comissão de Ética Médica
-Portaria nº 4.370-GPde 14 de novembro de 2019 da IOE.

Coordenadoria Especial de Cidadania

PORTARIA N° 03/2019 CIDADANIA de 21 de Novembro de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA JÚLIO CESAR CUBA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:

24 – 11.100.14.422.0005.2.005.339033.01.110000.....R\$ 900,00

PARA:

26 – 11.100.14.422.0005.2.005.339039.01.110000.....R\$ 900,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para adiantamento para viagem de servidores e despesas emergenciais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA,
aos 21 de Novembro de 2019.**

**JÚLIO CESAR CUBA DOS SANTOS
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA**

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.676/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, §6º e §7º, da LC nº 582/08, com redação dada pela LC nº 707/15,

RENOVA

A cessão do servidor municipal Sr. ADALBERTO MARCOS MOURA, matrícula nº 8116, portador da cédula de identidade RG nº 16.467.427-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.903.498-30, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Psicólogo ou Psicanalista, lotado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para, sem prejuízo dos vencimentos, mantendo os direitos e vantagens inerentes ao seu emprego, prestar serviços junto a Secretaria de Administração Penitenciária, por razão de interesse público e conveniência desse órgão estatal, no período de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 18 de novembro de 2019.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 1.677/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina



Atos do Poder Executivo

O Sr. ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 27.865.660-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 171.157.388-40, nomeado no cargo de agente político de Secretário de Planejamento e Finanças, para cumular, o cargo de agente político de Secretário de Desenvolvimento Econômico, por motivo de gozo de férias sobrerestadas do titular da pasta, no período de **25 de novembro a 14 de dezembro de 2019**, sem perceber o subsídio inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 18 de novembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.678/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições

legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU CARGO, ao Sr. DECIO APARECIDO MORA, portador da cédula de identidade RG nº 22.371.320 e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.844.998-21, nomeado no cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Vice-Prefeito, para tratar de assuntos particulares no período de **25 a 29 de novembro de 2019**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 18 de novembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2018, Capítulo 13, item 13.1, – **“A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego”**.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Construção e Manutenção - Pedreiro (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
15º	ADRIANO MARCELO	025705
16º	JORVECY DAS MERCES NEVES	016424
17º	PAULO CESAR NUNES VIEIRA	027362

EMPREGO: Agente de Serviços de Construção e Manutenção - Pedreiro (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
4º	VALTENCIR DO PRADO	027515

EMPREGO: Agente de Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
33º	PATRICIA ALVES DE SOUZA SANTOS	029643

Secretaria de Recursos Humanos, 23 de novembro de 2019.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

D E C R E T O N.º 9.018
de 21 de novembro de 2019

NOMEIA, em substituição, os membros do Conselho Municipal da Saúde – CMS, para o quadriênio 2017/2020.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 686, de 17 de abril de 2014, e

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 11.043/91 – Vol X,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros que comporão o Conselho Municipal de Saúde, para o quadriênio 2017/2020.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Maria Amélia Sakamiti Roda – Titular
José Eduardo Mariano – Suplente

Kelly Janaina Munhoz – Titular
Carmen Regina Dahi – Suplente

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS CONVENIADOS/CONTRATADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Eliane Ugliano – Titular
Katia Ricci dos Santos – Suplente

ADMINISTRAÇÃO DA SANTA CASA

Lauro Takao Watanabe - Titular
Bruna Silva Araujo – Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

a) profissionais da rede básica de saúde indicados pelo SISMA – Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP

Edson Visgaudiz – Titular
Aryoswaldo Bonini Junior - Suplente

b) profissionais da rede básica de saúde

Rose Mary Alves – Titular
Paulo José da Silva – Suplente

c) profissionais dos serviços de saúde

Flávia Vasconcelos Corralo - Titular
Silvia Maria de Sirera Campos - Suplente

d) trabalhadores de saúde do serviço hospitalar e conveniados – SUS,

Silvana Gonçalves Oliveira Lucci – Titular
Lilian Cristina Bezerra dos Santos – Suplente

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) pelo Sindicato de Trabalhadores

Maria Sílvia de Andrade Rosa Longo – Titular
Bonifácio Ferreira da Silva – Suplente

b) pelas entidades assistenciais com sede no Município

Mara Cristina Pereira da Silva – Titular
Priscila Meirelles – Suplente

c) pelos Conselhos Locais de Saúde

Márcia Cherfén Zigaib – Titular
Ester da Silva Lobo – Suplente

Júlio Aparecido Lopes – Titular
Andréia Lopes Neves – Suplente

Lucca Vichr lopes - Titular
Maria Lúcia Machado Yaga – Suplente

d) pelas Associações de Bairros ou de Moradores com sede no Município

Valdeci Gonçalves Silva - Titular
Antônio Carlos Hessel – Suplente

e) pelas entidades e/ou associações do segmento do idoso, legalmente constituídas, com sede no município

Luiz Favret – Titular
Elza Maria Gramigna Gomes de Souza – Suplente

f) pelas entidades e/ou associações de pacientes com mobilidade reduzida, dificuldades de comunicação ou patologias, legalmente constituídos, com sede no Município.

Ana Cesira Miraglia Gebara – Titular
Osni Tadeu Dias - Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro não será remunerado a



Atos do Poder Executivo

qualquer título, sendo considerado como serviço público relevante, nos termos do Art. 7º da Lei Complementar nº 505/06.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM CIDADANIA”, 21 de novembro de 2019.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**D E C R E T O N.º 9.019
de 22 de novembro de 2019**

NOMEIA os membros do Conselho Municipal da Mulher de Atibaia – COMATI.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei nº 4.667, de 28 de maio de 2019, em especial seu artigo 3º,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros que comporão o Conselho Municipal da Mulher de Atibaia – COMATI.

I – Representantes do Poder Público:

a) Representantes Secretaria Educação:

1. Titular : Marisa Ferreira de Brito;
2. Suplente: Ivete Lourenço Leano.

b) Representantes Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

1. Titular : Mara de Castro Valente;
2. Suplente: Claudia Martins Costa Mesquita.

c) Representantes Procuradoria Geral do Município:

1. Titular: Michele Pereira Carlos de Lima;
2. Suplente: Morgana Aparecida Penteado Silva.

d) Representantes Secretaria da Cultura e Eventos:

1. Titular : Maria Aparecida da Silveira Falkenbach;

2. Suplente: Maria Regina Borges Martin.

e) Representantes da Secretaria de Esporte e Lazer:

1. Titular: Katia Mulato Camargo Coutinho;
2. Suplente: Claudia Priscila Bragoni Malmegrim.

f) Representante Secretaria de Habitação:

1. Titular: Erika Araujo de Oliveira;
2. Suplente: Beatriz da Silva M Araujo.

g) Representantes Secretaria da Saúde:

1. Titular : Marília Orlando Thomaz;
2. Suplente: Juscelina Barreto Abrão.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes Conselho Municipal do Idoso:

1. Titular : Silvia Akemi Sozzi;
2. Suplente: Adelaide Gonzales Fernandes.

b) Representantes Conselho de Saúde:

1. Titular: Maria Silvia de Andrade Rosa Longo;
2. Suplente : Flávia Corralo Vasconcelos.

c) Representantes Conselho Municipal da Criança e do Adolescente Condica:

1. Titular: Márcia Aparecida Bortoletto;
2. Suplente: Cecília Siqueira Campos Hernandes.

d) Representantes Organização da Sociedade Civil - Casa do Caminho:

1. Titular: Marina Ledier Pascalicchio;
2. Suplente: Ana Carolina Sofiati Corrêa Brum.

e) Representantes Organização da Sociedade Civil - Associação de Moradores de Bairro:

1. Titular: Elizabeth Barbosa Ramalho;
2. Suplente: Maria de Fátima Alves Cambuim.

f) Representantes Organização da Sociedade Civil - Mater Dei:

1. Titular: Patrícia Conceição Pires de Oliveira;
2. Suplente: Aline Fernanda Martins Cepoline.

g) Representantes da Ordem dos Advogados de Atibaia OAB:

1. Titular: Dra. Caroline Siqueira;
2. Suplente: Dra. Camila Maria Pinheiro Bourganos Camargo.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal da Mulher de Atibaia – COMATI, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro não será remunerado a qualquer título.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM CIDADANIA”, 22 de novembro de 2019.

Atos do Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Georgina Aparecida Pitocco Piniano -
COORDENADORA ESPECIAL DA MULHER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O N° 9.020
de 22 de novembro de 2019

Institui o Cadastro Unificado de Fornecedores - CRC no âmbito da Administração Municipal de Atibaia e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Cadastro Unificado de Fornecedores de Bens, Serviços e Obras, de Pessoas Físicas e Jurídicas, a ser utilizado pelos órgãos e entidades municipais da Administração Municipal, para fins de procedimentos licitatórios e demais atos permitidos em lei.

Art. 2º - A partir da publicação deste Decreto, o Departamento de Compras e Licitações fica responsável pelo gerenciamento e centralização de dados cadastrais dos fornecedores, emitindo o Certificado de Registro Cadastral - CRC, válido para licitar e contratar no âmbito da Administração Municipal.

§ 1º - São de competência do Departamento de Compras e Licitações as emissões, renovações e alterações do Certificado de Registro Cadastral, que terão validade de um ano, contado da data de emissão.

§ 2º - As ocorrências relativas ao fornecimento de bens, serviços e obras, de pessoas físicas e jurídicas, que impliquem a suspensão do registro cadastral, deverão ser comunicadas pelos representantes da Administração Municipal, na forma do art. 67 da Lei 8.666/1993, ou por qualquer servidor usuário do Cadastro Geral de Fornecedores, ao Departamento de Compras e Licitações.

Art. 3º - A emissão do Certificado de Registro Cadastral depende da aprovação prévia da Comissão de Cadastro de Fornecedores, na forma do art. 51 da Lei 8.666.

Parágrafo único. A atualização de documentos cadastrais para os fins estipulados neste artigo será efetuada no Departamento de Compras e Licitações, durante o prazo de validade do Certificado de Registro Cadastral - CRC.

Art. 4º - O Departamento de Compras e Licitações divulgará o Cadastro Geral de Fornecedores no IOE da Estância de Atibaia e em

outros meios e locais que julgar convenientes.

Art. 5º - Os interessados deverão fornecer a seguinte relação de documentos para inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores:

I - Quanto ao cadastro da Pessoa Física ou Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) cédula de identidade oficial com foto do interessado (pessoa física) ou representante legal do interessado (pessoa jurídica), neste caso, devidamente acompanhada de documento que comprove essa situação;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II - Pertinente à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de inscrição do interessado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de **Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública Federal – CND** (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de Negativa) relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.
- d) Prova de **Regularidade para com a Fazenda Estadual**, através de Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver situado a sede do licitante, dos tributos relativos a atividade da empresa, **ou declaração de isenção ou de não indecência** assinada pelo representante legal do licitante sob as penas da lei.
- e) Prova de **Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante mediante apresentação da Certidão Negativa de **Tributos Mobiliários**.
- f) Prova de **Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- g) Prova de **Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 6º - O requerimento e os documentos necessários para a expedição do CRC deverão ser protocolados pelo requerente de forma eletrônica, ou presencial no Departamento de Compras e Licitações em dia útil e em horário de funcionamento da Administração Municipal.

§ 1º - Compete ao interessado declarar no requerimento que:

- I** - responderá, sob as penas da Lei, qualquer tempo, pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados;
- II** - Comunicará imediatamente e por escrito à Comissão de Cadastro de Fornecedores toda e quaisquer alterações ocorridas e relacionadas à empresa; que autoriza a Prefeitura Municipal de Atibaia a proceder

Atos do Poder Executivo

às investigações que entender convenientes ou necessárias junto às instalações do interessado ou Órgão e ou pessoas relacionadas com o requerente;

III - autoriza todas as empresas ou pessoas citadas nos documentos a prestarem toda e qualquer informação solicitada pela Prefeitura, e;

IV - que apresentará todo e qualquer documento adicional que lhe for solicitado pela Comissão de Cadastro de Fornecedores.

§ 2º As certidões pertinentes à regularidade fiscal deverão ser datadas com prazo não superior a 90 (noventa dias da data de sua expedição, excetuando-se os casos em que o próprio Órgão fixe a data de validade, caso em que valerá o prazo constante do documento.

§ 3º Os documentos expedidos pela internet poderão ser apresentados em sua forma original ou cópia reprográfica sem autenticação, estando sujeitos à verificação de autenticidade pelo Órgão emissor, providência que será adotada pela Comissão de Cadastro de Fornecedores, sempre que esta julgar necessário.

§ 4º Serão aceitas para fins comprovação de regularidade fiscal e trabalhista as certidões negativas, bem como as positivas com efeito de negativa, conforme Artigo 206 do Código Tributário Nacional (Lei n.º 5.172, de 25 de Outubro de 1.966).

Art. 7º – Uma vez gerado o protocolo pelo requerente ou pelo servidor da Departamento de Compras e Licitações na plataforma eletrônica, o mesmo remeterá imediatamente à Comissão de Cadastro de Fornecedores, para que esta possa proceder a análise dos documentos apresentados.

Art. 8º A ciência dos atos praticados pela Comissão de Cadastro de Fornecedores aos interessados se dará através de e-mail ou outro meio hábil de comunicação.

Parágrafo único. A publicação de que trata o art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93 deverá ser efetuada no mês de março de cada ano, através da Imprensa Oficial do Município de Atibaia.

Art. 9º - O prazo para o julgamento e aprovação do cadastro pela Comissão será de no máximo 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação de todos os documentos em conformidade com o estabelecido neste Decreto.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM CIDADANIA”, 22 de novembro de 2019.

– **Saulo Pedroso de Souza** –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– **Jairo de Oliveira Bueno** –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- **Luiz Fernando Rossini Pugliesi** -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 9.021
de 22 de novembro de 2019

Altera o Decreto n.º 8.991 de 31 de outubro de 2019, que regulamenta o Art 3º §2º, inciso I alínea a , inciso II alínea b, e inciso III alínea b da lei Federal nº12.587 de 03 de Janeiro de 2012 disciplinando o uso do Sistema Viário Urbano de Atibaia para exploração de serviço de transporte individual privado remunerado de passageiros intermediado por plataformas digitais gerenciadas por empresas operadoras de tecnologia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia;

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o artigo 9º do Decreto nº 8.991 de 31 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Utilizar dístico identificador (adesivo) no para-brisa, dentro dos moldes estabelecidos pela Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, conforme ANEXO II do presente decreto, podendo ser feita com material que permita a remoção quando o motorista não estiver em serviço.

Art. 2º Fica alterado o anexo II do Decreto nº 8.991 de 31 de outubro de 2019, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”
aos 22 de novembro de 2019.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO
URBANO

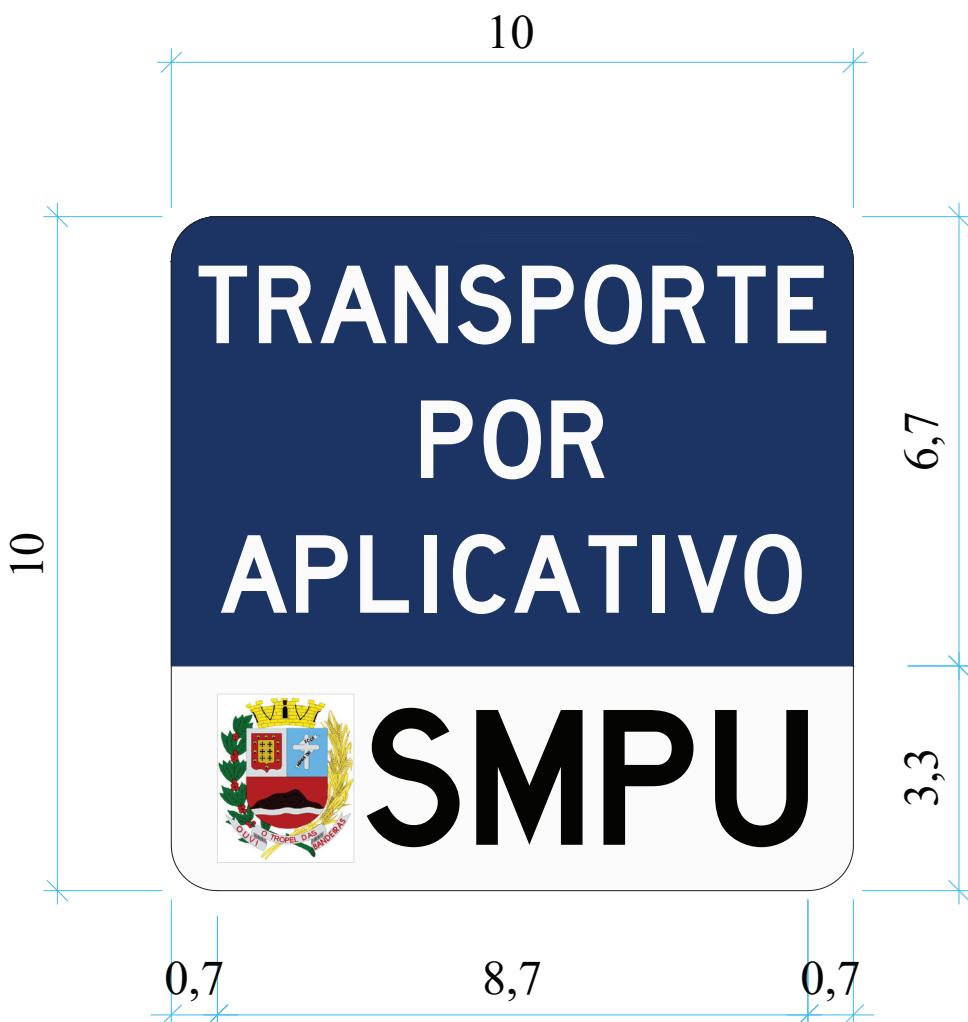
Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Atos do Poder Executivo

Anexo II



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
DEP. DE PLANEJAMENTO URBANO / DIV. DE PLANEJAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

MODELO DE SELO DE TRANSPORTE POR APLICATIVO

PROJETO:

ENDEREÇO:

PROJETO:

VISTORIA: 13.11.19

ESCALA: 1:2

DESENHO: ADRIANO

FOLHA: ÚNICA

PREFEITO:
SAULO PEDROSO DE SOUZA

SECRETÁRIO:
ANDRÉ AGATTE

DIRETOR:
ADRIANO CESILA

PV-RDY

Atos do Poder Executivo

D E C R E T O N° 9.022
de 22 de novembro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 33.979,55 (trinta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 33.979,55 (trinta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

701 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – FSS 2034 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

131 - 11.701.08.244.0019.2.034.339030.03.500000.....R\$ 10.600,00
134 - 11.701.08.244.0019.2.034.339039.03.500000.....R\$ 4.600,00
135 - 11.701.08.244.0019.2.034.449052.03.500000.....R\$ 12.354,68

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

300 DESPESAS FINANCEIRAS

2209 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS

837 - 32.300.04.122.0085.2.209.339093.02.110000.....R\$ 559,39
1041 - 32.300.04.122.0085.2.209.339093.92.110000.....R\$ 5.865,48

Art. 2º – O valor de R\$ 33.420,16 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2018.

Art. 3º – O valor de R\$ 559,39 (quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita: 1321.00.11.302 – Remuneração de Depósitos Bancários – Saúde – Convênios Estaduais.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum
Cidadania” aos 22 de novembro de 2019.**

– **Saulo Pedroso de Souza –**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– **Adauto Batista de Oliveira –**
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– **Marcelo Martiniano Bernardes –**
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O N° 9.023
de 22 de novembro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 86.842,69 (oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 86.842,69 (oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

700 COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE 2033 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE

130 - 11.700.08.244.0018.2.033.449052.01.500000.....R\$ 765,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

478 - 18.300.12.361.0049.2.115.339030.02.262000.....R\$ 11.859,00
483 - 18.300.12.361.0049.2.115.449052.02.262000.....R\$ 1.050,00

2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE

491 - 18.300.12.365.0050.2.117.449052.02.262000.....R\$ 2.400,00

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA

499 - 18.300.12.365.0051.2.119.449052.02.262000.....R\$ 690,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER

2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

526 - 19.101.27.812.0054.2.127.339014.01.110000.....R\$ 1.500,00
527 - 19.101.27.812.0054.2.127.339030.01.110000.....R\$ 22.969,20
530 - 19.101.27.812.0054.2.127.339039.01.110000.....R\$ 21.700,16



Atos do Poder Executivo

26 SECRETARIA DE TURISMO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

2172 REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

730 - 26.101.23.695.0070.2.172.339039.01.110000.....R\$ 20.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

300 DESPESAS FINANCEIRAS

2202 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

842 - 32.300.04.123.0085.2.202.339093.01.110000.....R\$ 3.909,33

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

700 COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE

2033 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA

COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE

126 - 11.700.08.244.0018.2.033.339030.01.500000.....R\$ 765,00

900 COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

2035 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL

144 - 11.900.06.182.0020.2.035.449052.01.110000.....R\$ 16.000,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS

2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS

195 - 12.101.08.244.0021.2.036.339040.01.500000.....R\$ 39.000,16

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB

ENSINO DE PRÉ ESCOLA

495 - 18.300.12.365.0051.2.119.339030.02.262000.....R\$ 1.114,00

497 - 18.300.12.365.0051.2.119.339039.02.262000.....R\$ 8.585,00

2120 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL

513 - 18.300.12.367.0052.2.120.449052.02.262000.....R\$ 6.300,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER

1014 AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS

CENTROS ESPORTIVOS1014 CONSTRUÇÃO / PRAÇAS (INFRAESTRUTURA)

522 - 19.101.27.812.0054.1.014.449051.01.100000.....R\$ 10.194,20

2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

528 - 19.101.27.812.0054.2.127.339033.01.110000.....R\$ 275,00

2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

532 - 19.101.27.812.0054.2.127.449051.01.110000.....R\$ 50,00
533 - 19.101.27.812.0054.2.127.449052.01.110000.....R\$ 100,00

2128 JOGOS E COMPETIÇÕES

534 - 19.101.27.812.0054.2.128.339030.01.100000.....R\$ 50,00
535 - 19.101.27.812.0054.2.128.339039.01.110000.....R\$ 500,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS

552 - 21.101.15.451.0057.2.131.339030.01.110000.....R\$ 3.909,33

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania” aos 22 de novembro de 2019.

– **Saulo Pedroso de Souza –**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– **Adauto Batista de Oliveira –**
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– **Marcelo Martiniano Bernardes –**
CHEFE DE GABINETE

– **Magali Pereira Gonçalves Costato Basili –**
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– **Márcia Aparecida Bernardes –**
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– **Fabiano Batista de Lima –**
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

– **Ricardo Henrique Freire Vieira –**
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

– **Bruno Perrota Leal –**
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– **Luiz Fernando Rossini Pugliesi –**
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DEC R E T O N° 9024



Atos do Poder Executivo

de 22 de novembro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

300 DESPESAS FINANCEIRAS

2215 DEPÓSITO JUDICIAL LC 151/2015

844 - 32.300.04.123.0085.2.215.339093.01.100315.....R\$ 110.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

1029 SANEAMENTO PARA TODOS - SISTEMA DE

ABASTECIMENTO CENTRAL

771 - 27.101.17.512.0073.1.029.459065.01.110000.....R\$ 110.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”
aos 22 de novembro de 2019.

– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Edson Ricardo Mungo Pissulin –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO N.º 9.025
de 22 de novembro de 2019

Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO

amigável ou judicial, uma área de terras no bairro Rio Abaixo, neste Município para fins de instituição de SERVIDÃO ADMINISTRATIVA.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea “e”, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

Considerando o que consta nos Processos Administrativos nº 5797/2018 e 12785/2019,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, uma área de terras de 23.391,27 m², situada na Estrada Vicinal Mario da Silveira Leite, bairro Rio Abaixo, neste Município, parte das matrículas 1.133, 2.941, 11.568 e 35.399, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Atibaia, conforme Memoriais Descritivos e croquis, partes integrantes deste Decreto.

Parágrafo Único. A expropriação a que se refere o *caput* destina-se à adequação do sistema viário.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 22 de novembro de 2019.

– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Marco Aurelio Andrade de Jesus –
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO SUBSTITUTO

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

– Jairo de Oliveira Bueno –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Atos do Poder Executivo

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Propriedade: Área a ser desapropriada pela Pref. da Estância de Atibaia - Fração da Mat. n°1.133

Proprietário : Cassio Ono, Emília Ono, Marina Ono e Célia Ono

Local : Bairro do Rio Abaixo

Município : Atibaia

Comarca : Atibaia

Estado (UF) : São Paulo (SP)

Área : 6.425,21 m²

Perímetro (m) : 684,89 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado de n°09, de coordenadas N=7.452.587,16m e E=337.018,30m, cravado no canto de divisa com parte remanescente do Sítio Ono (Gleba 31), que é propriedade de Cassio Ono, Emília Ono, Merina Ono e Célia Ono, matrícula n°1.133, e com o Sítio Tanabe (Gleba 29), que é propriedade de Takashi Sugino, Sakiko Sugino, Emília Tanabe e Elisa Tanabe; deste segue, em sentido horário, confrontando com o Sítio Tanabe (Gleba 29), no azimute 121°06'30" e distância de 20,68m até o vértice de n°44, de coordenadas N=7.452.576,48m e E=337.036,00m, cravado na divisa com outra parte do Sítio Ono (Gleba 31), que é propriedade de Cassio Ono, Emília Ono, Merina Ono e Célia Ono, matrícula n°1.133; deste deflete à direita e segue confrontando com parte do Sítio Ono (Gleba 31), nos seguintes azimutes e distâncias: 224°00'40" e 97,51m até o vértice de n°45, de coordenadas N=7.452.506,35m e E=336.968,25m; 222°20'54" e 155,29m até o vértice de n°46, de coordenadas N=7.452.391,58m e E=336.863,64m; 215°45'51" e 23,53m até o vértice de n°47, de coordenadas N=7.452.372,49m e E=336.849,89m; 204°26'24" e 35,70m até o vértice de n°48, de coordenadas N=7.452.339,99m e E=336.835,12m; e 192°59'32" e 10,49m até o vértice de n°49, de coordenadas N=7.452.329,77m e E=336.832,76m, cravado na divisa com o Sítio Yoshida II (Gleba A), que é propriedade de Hideo Yoshida, matrícula n°11.568; deste deflete à direita e segue confrontando com Sítio Yoshida II (Gleba A), no azimute 307°06'13" e distância de 21,91m até o vértice de n°04, de coordenadas N=7.452.342,99m e E=336.815,29m, cravado na divisa com outra parte do Sítio Ono (Gleba 31), que é propriedade de Cassio Ono, Emília Ono, Merina Ono e Célia Ono, matrícula n°1.133; deste deflete à direita e segue confrontando com parte do Sítio Ono (Gleba 31), nos seguintes azimutes e distâncias: 12°59'32" e 3,55m até o vértice de n°05, de coordenadas N=7.452.346,44m e E=336.816,08m; 24°26'24" e 38,99m até o vértice de n°06, de coordenadas N=7.452.381,93m e E=336.832,21m; 35°58'48" e 29,40m até o vértice de n°07, de coordenadas N=7.452.405,73m e E=336.849,49m; 42°20'33" e 154,51m até o vértice de n°08, de coordenadas N=7.452.519,93m e E=336.953,56m; e 43°54'57" e 93,33m até o vértice de n°09, vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 6.425,21m² (seis mil quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Atos do Poder Executivo

Atos do Poder Executivo

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Propriedade.....: Área à ser desapropriada pela Pref. da Estância de Atibaia –
Fração da Matrícula n°2.941

Proprietário(s)..: Tonika Sudo Fujita e Shoji Fuzita

Local: Bairro do Rio Abaixo

Município: Atibaia

Comarca.....: Atibaia

Estado (UF).....: São Paulo (SP)

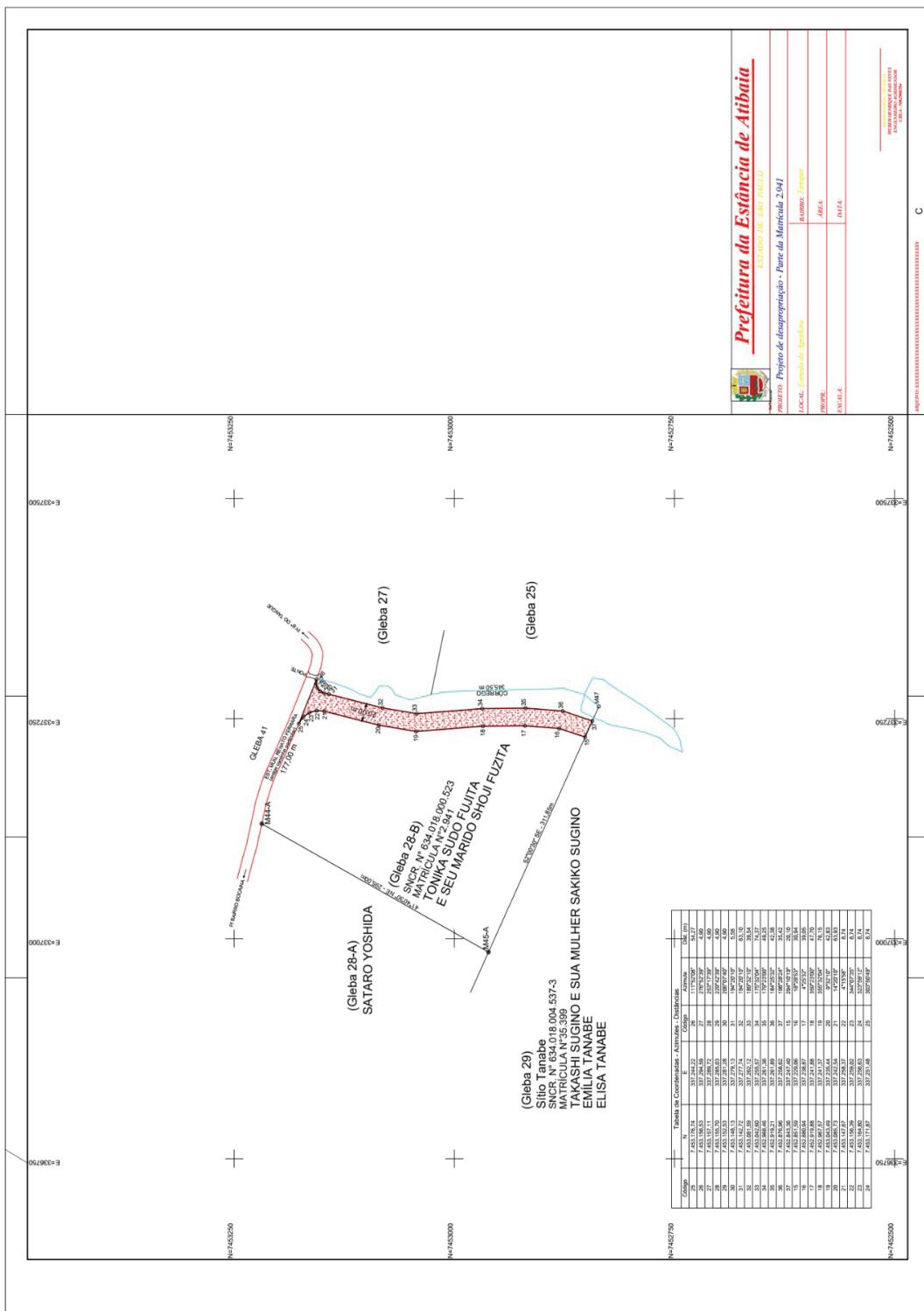
Área.....: 6.609,54 m²

Perímetro (m)....: 739,20 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de n°25, de coordenadas N=7.453.176,74m e E=337.244,22m, cravado no canto de divisa com parte remanescente da Gleba 28-B, que é propriedade de Tonika Sudo Fujita e seu marido Shoji Fuzita, matrícula n°2.941 e a lateral esquerda da Estrada Municipal Renato Ferrara (antigo caminho particular), sentido Bairro do Tanque ao Bairro Bocaina; deste segue, em sentido horário, pela lateral esquerda da Estrada Municipal Renato Ferrara (antigo caminho particular), no azimute 111°52'08" e distância de 54,27m até o vértice de n°26, de coordenadas N=7.453.156,53m e E=337.294,59m, situado no canto de divisa com outra parte remanescente da Gleba 28-B, que é propriedade de Tonika Sudo Fujita e seu marido Shoji Fuzita, matrícula n°2.941; deste deflete à direita, deixa a lateral da referida estrada e segue confrontando com o remanescente da Gleba 28-B, nos seguintes azimutes e distâncias: 276°52'39" e 4,90m até o vértice de n°27, de coordenadas N=7.453.157,11m e E=337.289,72m; 253°17'39" e 4,90m até o vértice de n°28, de coordenadas N=7.453.155,70m e E=337.285,03m; 229°42'39" e 4,90m até o vértice de n°29, de coordenadas N=7.453.152,53m e E=337.281,28m; 206°07'40" e 4,90m até o vértice de n°30, de coordenadas N=7.453.148,13m e E=337.279,13m; 194°20'10" e 5,58m até o vértice de n°31, de coordenadas N=7.453.142,72m e E=337.277,74m; 194°20'10" e 63,10m até o vértice de n°32, de coordenadas N=7.453.081,59m e E=337.262,12m; 189°32'10" e 39,54m até o vértice de n°33, de coordenadas N=7.453.042,60m e E=337.255,57m; 175°32'04" e 74,37m até o vértice de n°34, de coordenadas N=7.452.968,46m e E=337.261,36m; 179°23'00" e 49,25m até o vértice de n°35, de coordenadas N=7.452.919,21m e E=337.261,89m; 184°25'32" e 42,38m até o vértice de n°36, de coordenadas N=7.452.876,96m e E=337.258,62m; e 198°28'24" e 35,42m até o vértice de n°37, de coordenadas N=7.452.843,36m e E=337.247,40m, situado na divisa com o Sítio Tanabe (Gleba 29), que é propriedade de Takashi Sugino, Sakiko Sugino, Emilia Tanabe e Elisa Tanabe, matrícula n°35.399; deste deflete à direita e segue confrontando com o Sítio Tanabe (Gleba 29), no azimute 294°10'19" e distância de 20,10m até o vértice de n°15, de coordenadas N=7.452.851,59m e E=337.229,06m, cravado na divisa com parte remanescente da Gleba 28-B, que é propriedade de Tonika Sudo Fujita e seu marido Shoji Fuzita, matrícula n°2.941; deste deflete à direita e segue confrontando com a Gleba 28-B, nos seguintes azimutes e distâncias: 18°28'53" e 30,94m até o vértice de n°16, de coordenadas N=7.452.880,94m e E=337.238,87m; 4°25'32" e 39,05m até o vértice de n°17, de coordenadas N=7.452.919,88m e E=337.241,88m; 359°23'00" e 47,70m até o vértice de n°18, de coordenadas N=7.452.967,57m e E=337.241,37m; 355°32'04" e 76,15m até o vértice de n°19, de coordenadas N=7.453.043,49m e E=337.235,44m; 9°32'10" e 42,83m até o vértice de n°20, de coordenadas N=7.453.085,73m e E=337.242,54m; 14°20'10" e 63,93m até o vértice de n°21, de coordenadas N=7.453.147,67m e E=337.258,37m; 4°15'58" e 8,74m até o vértice de n°22, de coordenadas N=7.453.156,39m e E=337.259,02m; 344°07'35" e 8,74m até o vértice de n°23, de coordenadas N=7.453.164,80m e E=337.256,63m; 323°59'12" e 8,74m até o vértice de n°24, de coordenadas N=7.453.171,87m e E=337.251,48m; e 303°50'49" e 8,74m até o vértice de n°25, vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 6.609,54 m² (seis mil e seiscentos e nove metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Atos do Poder Executivo



Atos do Poder Executivo

MEMORIAL DESCritivo

Propriedade.....: Área à ser desapropriada pela Pref. da Estância de Atibaia – Fração da Matr. n°11.568

Proprietário.....: Hideo Yoshida e sua mulher Sayoko Yoshida

Local: Bairro do Rio Abaixo

Município: Atibaia

Comarca.....: Atibaia

Estado (UF).....: São Paulo (SP)

Área.....: 3.507,64 m²

Perímetro (m)....: 393,48 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice n°04, de coordenadas N=7.452.342,99m e E=336.815,29m, cravado no canto de divisa com o Sítio Ono (Gleba 31), matrícula n°1.133, que é propriedade de Cassio Ono, Emilia Ono, Marina Ono e Célia Ono, e com parte remanescente do Sítio Yoshida (Gleba A), que é propriedade de Hideo Yoshida e sua mulher Sayoko Yoshida II, matrícula n°11.568; daí, segue confrontando com Sítio Ono (Gleba 31), em sentido horário, no azimute 127°06'13" e distância de 21,91m até o vértice n°49, de coordenadas N=7.452.329,77m e E=336.832,76m, cravado no canto de divisa com outra parte remanescente do Sítio Yoshida II (Gleba A), que é propriedade de Hideo Yoshida e sua mulher Sayoko Yoshida, matrícula n°11.568; daí, deflete à direita e segue confrontando com Sítio Yoshida II (Gleba A), nos seguintes azimutes e distâncias: 192°59'32" e 25,18m até o vértice n°50, de coordenadas N=7.452.305,23m e E=336.827,10m; 197°10'57" e 40,65m até o vértice n°51, de coordenadas N=7.452.266,39m e E=336.815,09m; e 204°49'46" e 109,87m até o vértice n°52, de coordenadas N=7.452.166,68m e E=336.768,95m, cravado no canto de divisa com a Fazenda Fenícia (Gleba 1-B) que é propriedade de Edemir Pinto Empreendimentos & Participações Ltda; daí, deflete à direita e segue confrontando com Fazenda Fenícia (Gleba 1-B), no azimute 309°46'40" e distância de 20,68m até o vértice n°01, de coordenadas N=7.452.179,91m e E=336.753,06m, cravado na divisa com parte remanescente do Sítio Yoshida II (Gleba A), que é propriedade de Hideo Yoshida e sua mulher Sayoko Yoshida, matrícula n°11.568; daí, deflete à direita e segue confrontando com este, nos seguintes azimutes e distâncias: 24°49'22" e 103,16m até o vértice n°02, de coordenadas N=7.452.273,54m e E=336.796,37m; 17°10'57" e 38,63m até o vértice n°03, de coordenadas N=7.452.310,44m e E=336.807,78m; e 12°59'32" e 33,40m até o vértice n°04, vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 3.507,64 m² (três mil quinhentos e sete metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Atos do Poder Executivo

Atos do Poder Executivo

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Propriedade.....: Área a ser desapropriada pela Pref. da Estância de Atibaia –
(Fração da Matrícula nº35.399)

Proprietário(s): Takashi Sugino, Sakiko Sugino, Emília Tanabe e Elisa Tanabe

Local : Bairro do Rio Abaixo

Município : Atibaia

Comarca : Atibaia

Estado (UF) : São Paulo (SP)

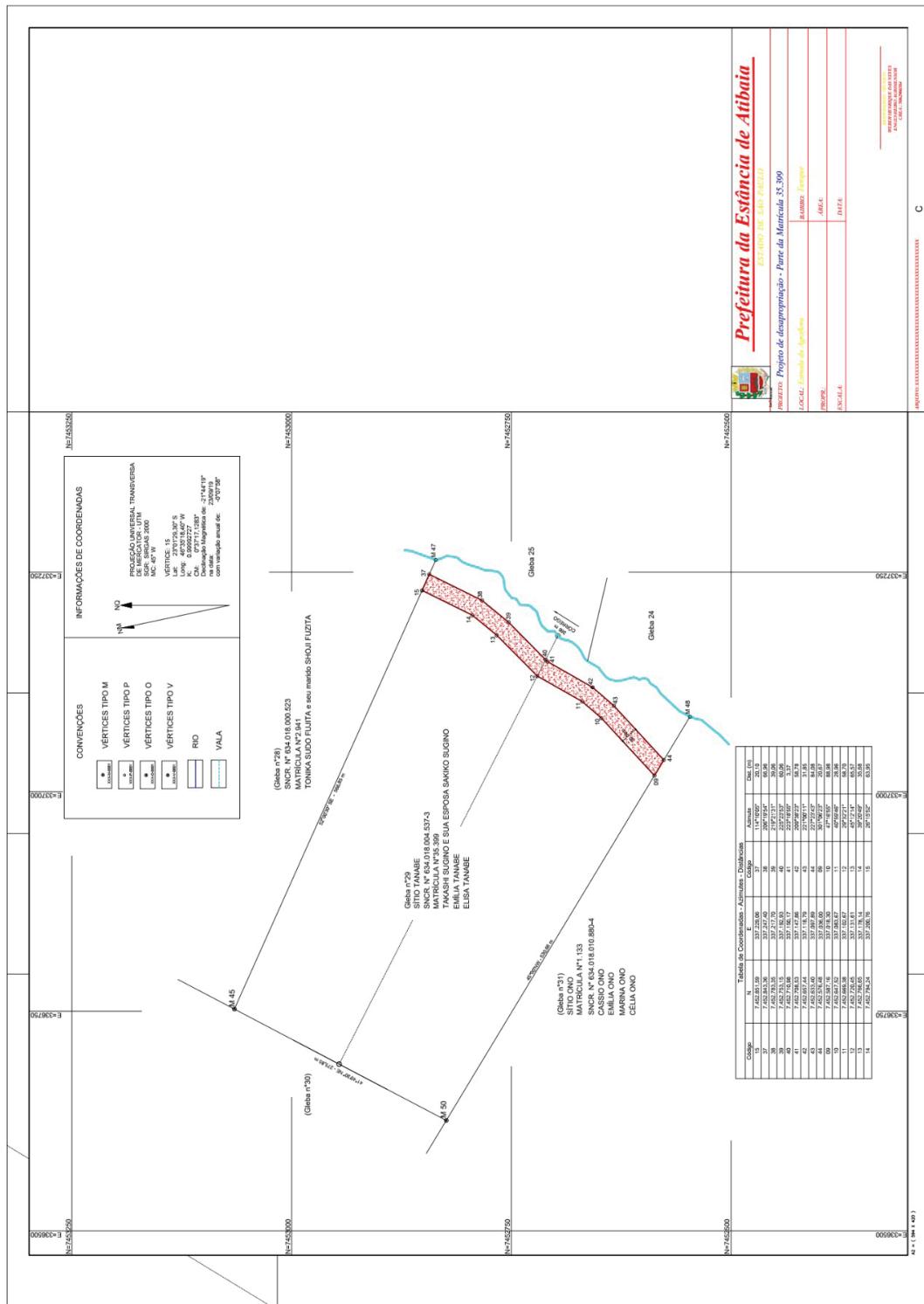
Área : 6.848,88 m²

Perímetro (m) : 726,78 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice nº15, de coordenadas N=7.452.851,59m e E=337.229,06m, cravado no canto de divisa com a Gleba 28, matrícula nº2.941, que é propriedade Tonika Sudo Fujita,, Shoji Fuzita, e com parte remanescente do Sítio Tanabe, Gleba nº29, matrícula nº35.399, que é propriedade de Takashi Sugino, Sakiko Sugino, Emília Tanabe e Elisa Tanabe; daí, segue confrontando com a Gleba 28, matrícula nº2.941, em sentido horário, no azimute 114°10'05" e distância de 20,10 m até o vértice nº37, de coordenadas N=7.452.843,36m e E=337.247,40m, cravado no canto de divisa com outra parte remanescente do Sítio Tanabe, matrícula nº35.399, que é propriedade de Takashi Sugino, Sakiko Sugino, Emília Tanabe e Elisa Tanabe; daí, deflete à direita e segue confrontando com o Sítio Tanabe, Gleba nº29, nos seguintes azimutes e distâncias: 206°19'54" e 66,96 m até o vértice nº38, de coordenadas N=7.452.783,35m e E=337.217,70m; 219°21'31" e 39,06 m até o vértice nº39, de coordenadas N=7.452.753,15m e E=337.192,93m; 225°23'53" e 60,06 m até o vértice nº40, de coordenadas N=7.452.710,98m e E=337.150,17m; 223°18'55" e 3,37m até o vértice nº41, de coordenadas N=7.452.708,53m e E=337.147,86m; 209°38'23" e 58,78m até o vértice nº42, de coordenadas N=7.452.657,44m e E=337.118,79m; 221°00'11" e 31,85m até o vértice nº43, de coordenadas N=7.452.633,40m e E=337.097,89m; e 227°23'43" e 84,08m até o vértice nº44, de coordenadas N=7.452.576,48m e E=337.036,00m, cravado na divisa com o Sítio Ono, Gleba nº31, matrícula nº1.133, que é propriedade de Cassio Ono, Emília Ono, Marina Ono e Célia Ono; daí, deflete a direita e segue confrontando com Sítio Ono, Gleba nº31, no azimute 301°06'23" e distância de 20,67m até o vértice nº09, de coordenadas N=7.452.587,16m e E=337.018,30m, cravado na divisa com parte remanescente do Sítio Tanabe, Gleba nº29, matrícula nº35.399, que é propriedade de Takashi Sugino, Sakiko Sugino, Emília Tanabe e Elisa Tanabe; daí, deflete à direita e segue confrontando com parte do Sítio Tanabe, Gleba nº29, matrícula nº35.399, nos seguintes azimutes e distâncias: 47°16'55" e 88,98m até o vértice nº10, de coordenadas N=7.452.647,52m e E=337.083,67m; 40°59'46" e 28,96m até o vértice nº11, de coordenadas N=7.452.669,38m e E=337.102,67m; 29°32'21" e 58,70m até o vértice nº12, de coordenadas N=7.452.720,45m e E=337.131,61m; 45°12'14" e 65,57 m até o vértice nº13, de coordenadas N=7.452.766,65m e E=337.178,14m; 39°20'49" e 35,68 m até o vértice nº14, de coordenadas N=7.452.794,24m e E=337.200,76m; e 26°15'52" e de 63,95 m até o vértice nº15, vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 6.848,88 m² (seis mil oitocentos e quarenta e oito metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Atos do Poder Executivo



Atos do Poder Executivo

DECRETO N.º 9.026 de 22 de novembro de 2019

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de um espaço público, localizado no Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", piso térreo, à Sra MARIA FERNANDA RISSOTTO, CPF nº 232.734.918-41.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93, e

Considerando por fim, razões de interesse público,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o uso de um espaço público, de aproximadamente 2,10 x 2,10 m, localizado no Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", piso térreo, à Sra MARIA FERNANDA RISSOTTO, CPF nº 232.734.918-41, nos dias 23 e 24 de novembro de 2019, para comércio de salgados, doces, bolo caseiro, café, refrigerante e água.

Art. 2º A Autorizada deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal.

Art. 3º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 5º A autorizada se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania",
aos 22 de novembro de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Roberta Engler Barsotti de Souza -
SECRETÁRIA DE CULTURA**

**- Adauto Batista de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**LEI N.º 4.697
de 22 de novembro de 2019**

Dispõe sobre a obrigatoriedade em postos revendedores de combustíveis a exibição do valor percentual do litro do Etanol Comum em relação ao valor do litro da Gasolina Comum e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 4.545, de 16 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.....
Parágrafo único.....

I- advertência;

II- multa de 200 (duzentas) UVRMs;

III- multa de 400 (quatrocentas) UVRMs, se ocorrer reincidência;

IV- multa de 400 (quatrocentas) UVRMs para cada reincidência ocorrida, quando persistir a infração."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM CIDADANIA", 22 de novembro de 2019.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**LEI N.º 4.698
de 22 de novembro de 2019**

Dispõe sobre denominação de Rua Pedro Avancine a atual Rua sem denominação, no bairro do Mato Dentro, neste município e dá outras providências (de autoria do Vereador José Carlos Machado).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o nome de Rua Pedro Avancine, na rua sem denominação, que tem início na Estrada Estadual Arão Sahn, e término em propriedade particular, no bairro Mato Dentro, nesta.

Art. 2º A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: "Rua Pedro Avancine".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM CIDADANIA", 22 de novembro de 2019.

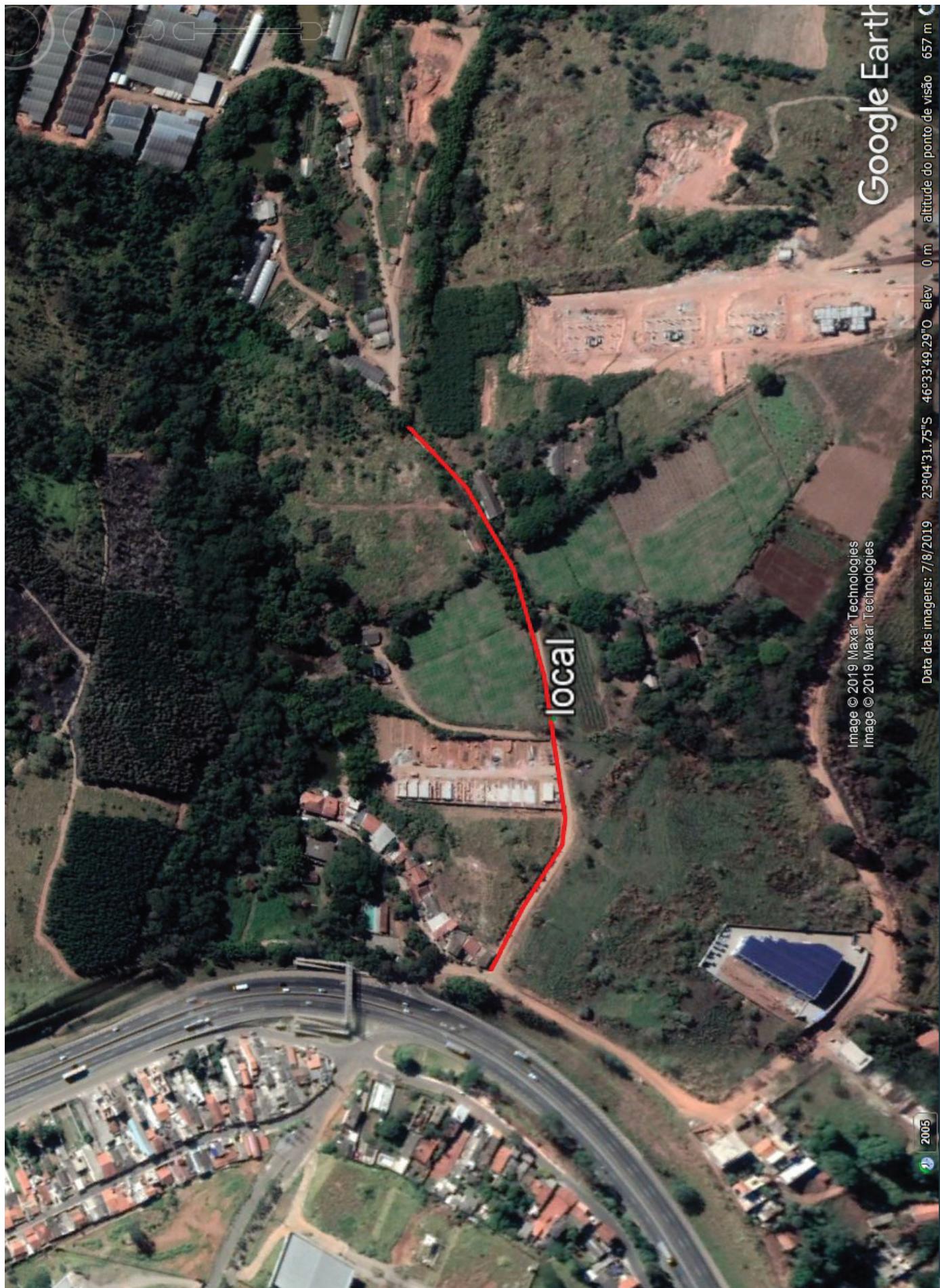
**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**



Atos do Poder Executivo



Atos do Poder Executivo

LEI N.º 4.699

de 22 de novembro de 2019

Institui o Programa Municipal de Transferência de Renda aos Idosos- PMTRI, vinculado à Coordenadoria Especial do Idoso do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui o Programa Municipal de Transferência de Renda aos Idosos - PMTRI, vinculado à Coordenadoria Especial do Idoso do Município da Estância de Atibaia.

§1º O programa criado nos termos do caput deste artigo, constitui instrumento que possibilita a participação de idosos do município de Atibaia no acolhimento do público usuário dos próprios públicos municipais, mediante o recebimento de bolsa-auxílio mensal, sem prejuízo da diversidade de outros programas municipais, estaduais e ou federais.

§2º As atividades do idoso no PMTRI poderão ser acompanhada por voluntários, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que prestarão auxílio aos idosos, a fim de fortalecer o caráter social deste Programa.

§3º A participação no Programa Municipal de Transferência de Renda aos Idosos - PMTRI, não gera vínculo empregatício e nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim, entre o beneficiário e a Prefeitura da Estância de Atibaia, nem entre o voluntário e a Prefeitura da Estância de Atibaia.

Art. 2º Poderão participar deste Programa os idosos com mais de sessenta (60) anos, que estejam aptos a exercer as atividades descritas no artigo 4º desta lei.

§1º Caberá à Secretaria de Saúde a avaliação física e psíquica do eventual beneficiário do Programa para verificar se o idoso está apto para o exercício das atividades mencionadas no artigo 4º desta lei.

§ 2º Terá prioridade para participar do Programa os idosos com inscrição no Cadastro Único, que tenham renda familiar de no máximo

três (3) salários-mínimos;

§ 3º Os beneficiários do PMTRI deverão comprovar residência no município de Atibaia pelo prazo, mínimo de cinco (5)anos.

Art. 3º Para participar do PMTRI o candidato deverá se cadastrar no banco de dados da Coordenadoria Especial do Idoso, que obedecerá lista de espera e observará a ordem de inscrição e as aptidões do candidato para realizar as atividades descritas no artigo 4º desta Lei.

§ 1º O PMTRI disponibilizará:

I- vinte vagas para idosos em situação de vulnerabilidade econômica;e
II- vinte vagas para voluntários, observada a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

§ 2º As vagas descritas nos incisos I e II do §1º deste artigo poderão ser aumentadas conforme disponibilidade financeira e interesse público.

§ 3º O beneficiário poderá participar do PMTRI por doze meses, prorrogável por igual e sucessivos períodos.

§ 4º O beneficiário poderá ser desligado do PMTRI se tiver três faltas injustificadas no mesmo mês.

§ 5º As secretarias referenciadas no artigo 4º desta lei deverão apresentar, mensalmente à Coordenadoria Especial do Idoso, relatório frequência e desempenho dos idosos inseridos no PMTRI, podendo dar ensejo ao desligamento, caso os relatórios sejam negativos.

Art. 4º Os idosos inscritos no PMTRI receberão mensalmente, a título de bolsa-auxílio, meio salário-mínimo nacional, devendo participar da capacitação semanal e atender o público por um período de quatro (4) horas diárias, em prédios que estejam sob a gestão das Secretarias de Cultura, Turismo ou Saúde e da Coordenadoria Especial de Cidadania.

Parágrafo único. Além da bolsa-auxílio, caberá à Coordenadoria Especial do Idoso contratar seguro pessoal para os beneficiários enquanto estiverem participando do programa social nos espaços públicos.

Art. 5º Caberá à Coordenadoria Especial do Idoso:

I- fazer a gestão do PMTRI;
II- indicar os locais para a realização das atividades dos idosos;
III- indicar os cursos de preparação dos idosos para o exercício de suas

Atos do Poder Executivo

atividades;

- IV- organizar o cadastro dos idosos e dos voluntários;
- V- acompanhar o desempenho das atividades dos participantes do PMTRI nos próprios públicos;
- VI- executar a transferência de renda a título de bolsa-auxílio.

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Art. 6º Compete aos órgãos públicos, especificados no artigo 4º desta Lei, informar os próprios municipais adequados para que os idosos beneficiários do PMTRI exerçam as atividades de atendimento da população.

Art. 7º Caberá à Coordenadoria Especial de Emprego e Renda a preparação dos idosos, por meio de capacitação, para o exercício de suas atividades nos diversos próprios públicos.

LEI N.º 4.700

de 22 de novembro de 2019

Parágrafo único. A capacitação de que trata o caput deste artigo deverá ocorrer, no mínimo uma vez por semana, durante todo o período em que o idoso estiver participando do PMTRI.

Art. 8º O Programa Municipal de Transferência de Renda aos Idosos - PMTRI, deverá se submeter ao controle social do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial destinado ao pagamento das obrigações decorrentes deste Programa Municipal de Transferência de Renda aos Idosos - PMTRI.

Parágrafo único. O Poder Executivo incluirá, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual em vigor, as despesas decorrentes da execução desta lei, sendo que correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementares, se necessário.

Art. 10 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM CIDADANIA”, 22 de novembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Marcos Pinto de Oliveira -
COORDENADORA ESPECIAL DO IDOSO

Dispõe sobre denominação de Rua Sabiá Laranjeira a atual Rua sem denominação, no bairro da Boa Vista, neste município e dá outras providências. (de autoria do Vereador José Carlos Machado)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o nome de Rua Sabiá Laranjeira, na rua sem denominação, que tem início na Estrada Estadual Atsunobu Matsunaga, e término em propriedade particular, no loteamento residencial Boa Vista, no bairro da Boa Vista, nesta.

Art. 2º A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: “Rua Sabiá Laranjeira”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM CIDADANIA”, 22 de novembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Atos do Poder Executivo



Atos do Poder Executivo

LEI N.º 4.701

de 22 de novembro de 2019

Dispõe sobre denominação de Complexo Esportivo Cláudio Rodrigues Cardoso, neste município e dá outras providências. (de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder denominação de COMPLEXO ESPORTIVO CLÁUDIO RODRIGUES CARDOSO, neste município.

Paragrafo único. Da placa de nomenclatura deverá constar os seguintes dizeres: COMPLEXO ESPORTIVO CLÁUDIO RODRIGUES CARDOSO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM CIDADANIA”, 22 de novembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -

SECRETÁRIO DE GOVERNO



Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 07/11/2019 A 20/11/2019

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2019: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
37530/2019	37530/2019	B. Bassو Bar Me	33.735.050/0001-76	5611-2/05		
37661/2019	37661/2019	Prodipani Brasil Prod.Alim Imp.e Export. Ltda	14.535.032/0003-68	1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Alimentos
1DOC 230/2019	1Doc 230/2019	Sandro da Silva Lira	34.837.820/0001-54	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
37777/2019	37777/2019	Tatiana Priscila Jordão	35.427.700/0001-41	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
1DOC 701/2019	1DOC 701/2019	Regina Celia Domingas da Silveira Passareli	35.287.855/0001-20	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
1086/2019	1086/20191doc	MLB3 Comércio de Alimentos Ltda	16.606.412/0001-00	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
19324/2015	1034/20191doc	Rvc Estacionamento e comercio de agua Itda	07.194.084/0001-90	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
702/1995	1167/2019doc.1	Gilberto Vicente de Gois Filho	72.933.997/0001-43	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
23617/2014	37852/2019	Unisuper União Supermercados Ltda	72.995.475/0010-67	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
38752/2015	37775/2019	Drogaria TJS Copacabana Ltda	13.153.042/0001-04	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
376/02	37776/2019	Drogaria Horizonte Ltda ME	04.882.184/0001-11	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
9769/2016	37831/2019	Drogaria Mariusa Eireli	03.485.266/0003-21	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
25967/2017	1186/2019doc1	Drogaria Oliveira Doratioto Itda	28.006.361/0001-64	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
5052/2006	1334/2019	EJP Penteado Ind.Com.Prod.Limpeza Ltda Me	08.396.295/0001-79	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Farmácia
4325/2004	37567/2019	Clínica Médica Saraiva Eireli	03.995.338/0001-19	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
36842/2016	1Doc 098/2019	Centro Terapeutico Estrela do amanhecer Eireli	24.649.449/0001-43	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
37750/2019	37750/2019	Vanderleia Santos da	33.584.298/0001-83	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

		Silva Educação Infantil				
17303/2013	37807/2019	Henrique Leite Rodrigues	17.851.282/0001-33	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
37812/2019	37812/2019	Clínica Médica Saraiva Eireli	03.995.338/0001-19	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
6574/2011	958/20191DOC	Nagaoka Serviços de Saúde Ltda	09.447.735/0001-32	8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico, ecg, eeg e outros exames análogos	Medicina
37389/2019	37389/2019	Endolive Clinica Medica Ltda	34.654.696/0001-91	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
1171/2019	1171/20191DOC	Hanon Systems Climatização do Brasil Indústria e Comércio Ltda	18.830.418/0004-34	7120-1/00	Testes e análises técnicas	Medicina
37444/2019	37444/2019	F.D. Clínica Odontológica Ltda	32.780.160/0001-97	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
26807/2015	37603/2019	Di Mauro e Silva Academia de Musculação Ltda	22.788.911/0001-68	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
37645/2019	37645/2019	Diana de Jesus dos Santos Silva	32.852.056/0001-60	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
37829/2019	37829/2019	Corpo Santo Bronze Clinica de estética Eireli	34.978.434/0001-82	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
884/2019	884/20191doc.	Marilda C de Oliveira Me	21.398.567/0001-38	8511-2/00	Educação infantil - creches	Prestador de Serviços

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot. AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
37841/2019	0026	Flavio Barbosa	Não adotar as medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos; Terreno sem manutenção	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
37840/2019	0027	Manoel Moreira Borges	Não adotar as medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos; Terreno sem manutenção	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
37865/2019	0028	Silvane Maria Moresco Da Silva	Estimular a proliferação de pombos (columba livia) ofertando condições favoráveis ao alojamento e alimentação.	Art. 48 Parágrafo único da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
1 doc 017/2019	31415	Comunidade Terapêutica Fazenda	Por fazer funcionar estabelecimento comercial de assistência e de interesse à saúde	Art 86 e 122 inciso XIX da lei Estadual nº 12083/98 de	Prestação de Serviço

Atos da Vigilância Sanitária

		Renascer	contrariando as normas legais vigentes (ausência de cadastro nos órgãos competentes, incluindo Vigilância Sanitária, ausência de Responsável Técnico, ausência de enfermeiro junto a auxiliar de enfermagem	resolução m55 nº 127/13 c/c da lei Federal nº 10216/01 c/c artigo 122 inciso I e II da lei Estadual nº 10283/98 da portaria cvs 25/13	
37843/2019	0701	ITM Latin America Itlta	Por manter condições de trabalho que oferece risco à saúde e à segurança dos trabalhadores.	Art. 110, 122 XIX da Lei Estadual 10083/98 e lei Federal 6514/77 do Decreto 3.214/18	Saúde do Trabalhador

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
28624/2019	José Maria Gomes da Costa	31071	AIPM	31419	Alimentos
36458/2019	Arlinda Belini	30931	AIPM	31350	Ambiental
1 doc 017/2019	Comunidade Terapêutica Fazenda Renascer	31028	AIPI	31415	Prestação de Serviço

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº da NRM	Ref. ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	Processo	Área
6600	30997	Maria Francinet Pereira de Faria Melo	25250/2019	Ambiental
7195	31071	José Maria Gomes da Costa	28624/2019	Alimentos

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Alimentos	27661/2019	Azevedo e Brito Lanchonete Itlta	36621/2019	Indeferido
Alimentos	26363/2019	Yara Ferreira da Silva	37678/2019	Deferido
Ambiental	28413/2019	Israel Luiz dos Santos	29497/2019	Deferido
Alimentos	13740/2016	BBP Serviço e Fornecimento de Alimentos Ltda	32007/2019	Deferido
Farmácia	9769/2016	Drogaria Mariusa Eireli	37830/2019	Deferido
Alimentos	33589/2015	Lifenaturis Produtos Naturais Eireli ME	29726/2019	Deferido
Ambiental	30822/2019	Angelo Gamez Muniz	35050/2019	Deferido
Ambiental	15768/2019	Sueli Pontes	37828/2019	Deferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Atos da Vigilância Sanitária

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Alimentos	2047/2012	Prodipani Brasil Prod. Alim.Imp.e Export. Ltda	37497/2019	Deferido
Farmácia	32978/2019	LRG de Oliveira Drogaria	37691/2019	Deferido
Farmácia	11094/2017	Raia Drogasil S/A	37476/2019	Deferido
Medicina	37682/2019	Clinica Medica Saraiva Eirelli	37682/2019	Deferido
Medicina	39999/2010	Lar Geriátrico Amabile Lucia Visentainer Me	37811/2019	Deferido
Prestação de Serviço	3697/2008	Odontologia Estetica Dr Ricardo Oliveira Ltda	Doc. 698/2019	Deferido
Alimentos	34599/2019	Ibrahim Turk Tabacaria me	34599/2019	Indeferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
35248/2018	Rua Diamantina 27 jd. Imperial	Jardim Imperial	Ambiental	Despejo de esgoto irregular	Solucionado
26794/2018	Avenida Brasil 655 Chácara Brasil	Chácara Brasil	Ambiental	Esgoto em via pública	Solucionado
27109/2018	Avenida Brasil 655 Chácara Brasil	Chácara Brasil	Ambiental	Esgoto em via pública	Solucionado
34564/2019	Pensão do Escadão - Centro	Centro	Ambiental	Criação de galinhas	Não constatada situação de risco à saúde
10834/2019	Rua Ciro Rocha Lima	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Terreno sujo com proliferação de escorpiões.	Solucionado
19184/2019	Associação dos Amigos do Retiro das Fontes	Retiro das Fontes	Ambiental	Descarte de águas em via pública	Não constatada situação de risco à saúde
35345/2019	Rua Pompeu Vairo	Vila Helena	Ambiental	Imóvel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
36094/2019	Rua São Bento	Tanque	Ambiental	Fossa vazando	Não constatada situação de risco à saúde
1253/2019	Avenida Terceiro Centenário	Jardim Terceiro Centenário	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
31330/2019	Avenida Terceiro Centenário	Jardim Terceiro Centenário	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
22726/2019	R. Nhambiuaras	Jardim Estância Brasil	Ambiental	Morador aculando lixo no terreno em frente sua casa	Solucionado
35747/2019	Av. Presidente Vargas	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Local com muito lixo e infestação de ratos	Endereço não localizado
20585/2019	R. Das Ráfias	Jardim das Palmeiras	Ambiental	Terreno sem manutenção infestação de escorpiões	Solucionado

8) ENCaminhado para Arquivo Morto (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
28566/2019	Filipe Alves Batista	Odontologia	AI 31447	Solucionado

10) CANCELAMENTOS DIVERSOS (TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
TCA Nº B - 0001	ATACADÃO S/A	ALIMENTOS	CANCELAMENTO	ERRO DE LAVRATURA

José Eduardo Mariano

Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350



Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 06/12/2019

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2019, sexta-feira, das 18h às 20h, no Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, situado na Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para discussão do **Projeto de Lei nº 55/19, de autoria do Sr. Prefeito Municipal**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 588.500.000,00 (quinhentos e oitenta e oito milhões e quinhentos mil reais).

A audiência será presidida por este Vereador que, usando das atribuições de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo.

SALÃO NOBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

Ademilson Donizete Militão

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – RETIFICAÇÃO E NOVA DATA

Pregão presencial nº 004/2019 – Processo nº 143 /2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA (ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA), RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, TESOURARIA, COMPRAS, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA.
Em virtude de retificação efetuada no Edital do Pregão, a sessão de processamento do pregão foi **agendada para o dia 05 de dezembro de 2019, às 10h**, na sede da Câmara Municipal, à avenida Nove de Julho nº 265 – Centro – Atibaia/SP, **cancelando-se a sessão marcada para o dia 22 de novembro de 2019, às 10h**. O Edital, edital de retificação e seus anexos poderão ser obtidos no site da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no endereço eletrônico <http://www.camaraatibaia.sp.gov.br>, solicitados pelo e-mail licita.camara@atibaia.sp.gov.br, ou, alternativamente, retirados junto à Divisão Administrativa da Edilidade, mediante fornecimento de mídia para gravação do arquivo.

PORTEIRA N° 52, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições previstas no art. 22,XX, do Regimento Interno (Resolução nº002/12), e tendo em vista o disposto na lei federal nº 8.112/90, a regrer o presente caso, com aplicação subsidiária de outros diplomas legais, a exemplo da lei municipal nº 4.639/18 e da lei federal nº 13.105/15, assim como à luz dos preceitos da lei nº 9784/99, resolve:

Art. 1º – Designar **LUIZ GONZAGA NETO**, diretor de comunicação do quadro funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, matrícula nº 101225, para, em substituição a **EVELIN KAWAGOE GOMES MÜLLER**, recepcionista do quadro funcional da Câmara

Municipal da Estância de Atibaia, matrícula nº 101056, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº30, de 08 de novembro de 2019, publicada no IOE nº 2141, de 09 de novembro de 2019, p. 15, referente ao Processo Apuratório nº 001/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
PRESEIDENTE

REGINALDO DA COSTA RAMOS
1º VICE-PRESIDENTE

ADEMILSON DONIZETE MILITÃO
2º SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS MACHADO
2º VICE-PRESIDENTE

MARCOS PINTO DE OLIVEIRA
1º SECRETARIO

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 18 HORAS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06/19, de autoria da Mesa Diretiva, que modifica o Anexo I, da Resolução nº 06/2017, de 30 de maio de 2017, e dá outras providências na forma que especifica. **Discussão e votação únicas, maioria absoluta, votação nominal**.

PROJETO DE LEI N° 37/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui a Campanha “Agosto Violeta”, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples**;

PROJETO DE LEI N° 59/19, de autoria do Poder Executivo, que estabelece normas sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e desastres, em locais de grande concentração e circulação de pessoas, no Município de Atibaia, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples**;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 29/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº345, de 20 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a instituição da Unidade de Valor de Referência Municipal-UVRM e fixa seus valores; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal**.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 33/19, de autoria da Mesa Diretiva, que altera a Lei Complementar nº 705/15, de 25 de fevereiro de 2015, na forma que especifica. **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal**.

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

Câmara da Estância de Atibaia

Of. Conv. N.º 023/19-Div.Leg.
Atibaia, 20 de novembro de 2.019

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo **dia 26 de novembro de 2.019**, após a sessão ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

PROJETO DE LEI N.º 37/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui a Campanha “Agosto Violeta”, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples**;

PROJETO DE LEI N.º 59/19, de autoria do Poder Executivo, que estabelece normas sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e desastres, em locais de grande concentração e circulação de pessoas, no Município de Atibaia, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples**;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 29/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº345, de 20 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a instituição da Unidade de Valor de Referência Municipal-UVRM e fixa seus valores; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal**.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 33/19, de autoria da Mesa Diretiva, que altera a Lei Complementar nº 705/15, de 25 de fevereiro de 2015, na forma que especifica. **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal**.

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 21.11.2019.

1. PROJETO DE LEI N.º 36/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre denominação de complexo Santa Clara Cláudio Rodrigues Cardos; **Encontra-se na Comissão de Justiça**.

2. PROJETO DE LEI N.º 37/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui a Campanha “Agosto Violeta”, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. **Aprovado o pedido de vistas ao Vereador Sidnei Luciano Gonçalves na Sessão Ordinária do dia 19.11.19, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 26.11.19.** -

3. PROJETO DE LEI N.º 46/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da denominação de ruas do Loteamento Itaporã de Atibaia, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça**.

4. PROJETO DE LEI N.º 52/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua São Jorge a atual rua sem denominação, no Bairro do Maracanã, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça**.

5. PROJETO DE LEI N.º 53/19, de autoria do Poder Executivo, que

dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Resíduos Sólidos e a criação do Fundo Municipal de Resíduos Sólidos, ambos do município de Atibaia. **Com a EMENDA N.º 04/19**, de autoria do Poder Executivo. **Encontra-se na Comissão de Justiça**.

6. PROJETO DE LEI N.º 54/19, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua PM Leandra Cristina de Jesus Dias, localizada no Bairro do Rosário, município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça**.

7. PROJETO DE LEI N.º 55/19, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 588.500.000,00 (quinhentos e oitenta e oito milhões e quinhentos mil reais). **Aguardando audiência pública para retornar à Ordem do dia**.

8. PROJETO DE LEI N.º 56/19, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de vias públicas no Loteamento Parque Residencial Serras de Atibaia II, no Bairro Mato Dentro, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça**.

9. PROJETO DE LEI N.º 57/19, de autoria do Vereador Wilson Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua Silvano Soares à atual Rua Urso Pardo, no Bairro Jardim Maristela I, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça**.

10. PROJETO DE LEI N.º 58/19, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Rua Walter de Biasi a rua sem denominação que se inicia na Rua Andreia Federzoni e tem seu término na Estrada do Mackenzie, Bairro Itapetinga, neste município. **Encontra-se na Comissão de Justiça**.

11. PROJETO DE LEI N.º 59/19, de autoria do Poder Executivo, que estabelece normas sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e desastres, em locais de grande concentração e circulação de pessoas, no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça**.

12. PROJETO DE LEI N.º 60/19, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Esportivo, Social e Educacional – ADESE. **Encontra-se na Comissão de Justiça**.

13. PROJETO DE LEI N.º 61/19, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a denominação ao Centro de Referência da Educação Prefeito Flávio Callegari, localizado na Rua Bruno Sargiani, Vila Rica, neste município. **Encontra-se na Comissão de Justiça**.

14. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 11/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e cria cargos de livre provimento da administração direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça**.

15. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 18/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 636, de 06 de setembro de 2011, que dispõe sobre a regulamentação da Biblioteca Pública Municipal Joviano Franco da Silveira; **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 19.11.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal**.

16. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 19/19, de autoria do Poder Executivo, que altera o anexo I da Lei Complementar nº 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores



Câmara da Estância de Atibaia

Imobiliários, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

17. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 21/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 621, de 22 de dezembro de 2010, que instituiu a tarifa de esgoto sanitário no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

18. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 23/19, de autoria o Poder Executivo, que outorga a concessão de direito real de uso do Mercado Municipal Engenheiro Agrônomo Davinir de Castro Peres, com todas as suas dependências e instalações internas e externas, inclusive o estacionamento de Mercado Municipal denominado Pátio das Diretas, bem como sua administração e exploração, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 24/19, de autoria do Poder Executivo, que institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. Com a **EMENDA MODIFICATVA N° 05/19**, de autoria do Poder Executivo. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 25/19, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação de Créditos para pessoas físicas e jurídicas- PRC, na Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE. **Aprovado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 19.11.19.** À sanção do Sr. Prefeito Municipal.

21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 26/19, de autoria do Poder Executivo, que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei Federal 13.022/2014, e dispõe sobre os atos processuais, disciplina as comissões de sindicância, de processo administrativo e revisional, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 27/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso dos hangares do Aeródromo Municipal Dr. Olavo Amorim Silveira, com todas suas dependências e instalações internas e externas, e dá outras providências. **Aprovado o pedido de adiamento por duassessões ao Vereador Júlio Cesar Mendes na Sessão Ordinária do dia 19.11.19.** À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 03.12.19.

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 28/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza do Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 29.235,54m², localizada no Bairro do Caioçara ou Maracanã, neste município, ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Câmara Municipal e Autarquia de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 29/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº345, de 20 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a instituição da Unidade de Valor de Referência Municipal-UVRM e fixa seus valores. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 30/19, de autoria do Poder Executivo, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. **Entrou na Sessão do dia 19.11.19.** À Comissão de Justiça.

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 31/19, de autoria do

Poder Executivo, que dispõe sobre o Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC- da Rede Municipal de Ensino de Atibaia, e dá outras providências. **Entrou na Sessão do dia 19.11.19.** À Comissão de Justiça. –

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 32/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a função gratificada de professor coordenador pedagógico das escolas municipais de Atibaia, e dá outras providências. **Entrou na Sessão do dia 19.11.19.** À Comissão de Justiça.

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 33/19, de autoria da Mesa Diretiva, que altera a Lei Complementar nº 705/15, de 25 de fevereiro de 2015, na forma que especifica. **Entrou na Sessão do dia 19.11.19.** À Comissão de Justiça. –

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 34/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Empregados, bem como estabelece a Estrutura Administrativa, cria e regulamenta os Empregos, Cargos em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações da SAAE Atibaia, fixando seus salários, e dá outras providências. **Entrou na Sessão do dia 19.11.19.** À Comissão de Justiça.

30. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/19, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre reforma administrativa, com o objetivo de equilibrar o número de cargos comissionados ocupados por servidores efetivos nesta Casa de Leis. **Aguardando documentos e pareceres.**

31. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05/19, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realizar estudos, pesquisas e diagnóstico atual da empresa SAAE, no intuito de verificar a viabilidade da transformação da SAAE de empresa pública para autarquia. **Entrou na Sessão do dia 19.11.19.** Colocada em votação na ordem do dia, a mesma foi aprovada e ficou assim composta: Presidente: Michel Ramiro Carneiro; Membros Júlio Cesar Mendes e José Carlos Machado.

32. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06/19, de autoria da Mesa Diretiva, que modifica o Anexo I, da Resolução nº 06/2017, de 30 de maio de 2017, e dá outras providências na forma que especifica. **Entrou na Sessão do dia 19.11.19.** À Comissão de Justiça.

33. PARECER TRIBUNAL DE CONTAS N° 02/19, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-2240/003/08 – Ofício C.E.CR nº 1.659/2019 – Decisão da Primeira Câmara. **De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou o documento para publicação na Imprensa Oficial.** O temaé a irregularidade dos oito termos de alteração contratual (Hospital Novo Atibaia e Prefeitura da Estância de Atibaia). Após a publicação, o documento é remetido à Comissão de Finanças e Orçamento, com o prazo de 30 dias para emissão de parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

34. BALANCETE DA CÂMARA N° 10/19, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha balancete da receita e da despesa referente ao mês de outubro de 2019. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos
Substituto





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9842-A746-A768-389C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI (CPF 255.024.728-09) em 23/11/2019 10:46:39 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9842-A746-A768-389C>